



**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**Teresina-PI, março de 2012**



**Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Jorge Alberto Portanova Mendes Ribeiro Filho

**Secretário-Executivo**

José Carlos Vaz

**Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí**

Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim

**Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária**

Vamberto Barboza Braz

**Chefe da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário**

Ferdinand Soares Feitosa

**Chefe do Serviço de Apoio Administrativo**

Lêda Regina Moraes Vasconcelos Gama

**Equipe Responsável pela Consolidação dos Dados:**

Lêda Regina Moraes Vasconcelos Gama – Chefe do SAD/SFA-PI;

Jeová Teixeira de Sousa – Analista Técnico CTIS - CPD/SFA-PI.



### **MISSÃO DO MAPA**

“Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira”.

### **VISÃO DO MAPA**

(Visão de Futuro para 2015)

“Ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio”.



**Relatório de Gestão Individual do Exercício de 2011**

Nos termos da legislação em vigor apresento o Relatório de Gestão da **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí**, vinculada ao **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, referente ao exercício financeiro de 2011.

O Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU nº 63/2010, de 01 de Setembro de 2010, da DECISÃO NORMATIVA TCU nº 108/2010, de 24 de novembro de 2010, e da PORTARIA-TCU nº 123, de 12 de maio de 2011**.

Teresina-PI, março de 2012.



## Sumário

### Apresentação

Relatório de Gestão Individual do Exercício de 2011.....	5
Lista de Abreviações e Siglas.....	5
Lista de Quadros, Tabelas, Gráficos, Declarações e etc .....	7
Organograma Funcional .....	19
<b>Introdução 20</b>	
Itens que não se aplicam à realidade da unidade e os que se aplicam, mas não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência:.....	21
<b>PARTE A – CONTEÚDO GERAL .....</b>	23
1 – PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	23
Informações Gerais Sobre a Gestão: .....	23
Informações de Identificação da UJ: .....	23
2 – PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	24
Informações Sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da UJ .....	24
Responsabilidades Institucionais da Unidade: .....	24
I. Competência institucional.....	27
II - Objetivos Estratégicos.....	28
Estratégia de atuação frente as responsabilidades institucionais: .....	29
Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade: .....	29
Desempenho Orçamentário e Financeiro: .....	29
1 - Programa 0356 : Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas .....	30
1.1 - Ação 20.125.0356.4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais .....	30
1.2 - Ação 20.125.0356.8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal.....	46
1.3 - Ação 20.125.0356.8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal .....	55
1.4 - Ação 20.125.0356.4745 - Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados.....	67
2 - Programa 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária .....	74
2.1 - Ação 20.125.0357.2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos .....	74
2.2 - Ação 20.125.0357.4738 - Erradicação da Mosca da Carambola .....	84
2.3 - Ação 20.125.0357.8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais .....	95
2.4 - Ação 20.125.0357.4842 - Erradicação da Febre Aftosa .....	107
2.5 - Ação 20.125.0357.8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.....	117
2.6 - Ação 20.125.0357.2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos .....	127
2.7 - Ação 20.125.0357.2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos .....	139
2.8 - Ação 20.125.0357.2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos .....	150
3 - Programa 0375 - Qualidade De Insumos e Serviços Agropecuários .....	161
3.1 - Ação 20.125.0375.2124 - Fiscalização De Insumos Destinados À Alimentação Animal.....	161
3.2 - Ação 20.125.0375.2019 - Fiscalização de Material Genético Animal .....	173
3.3 - Ação 20.125.0375.2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário.....	181
3.4 - Ação 20.125.0375.2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas .....	188



3.5 - Ação 20.125.0375.2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes .....	196
3.6 - Ação 20.125.0375.2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins .....	204
4 Programas Executados pela Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento	
Agropecuário - DPAG/SFA-PI .....	210
Ação 2B47- Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (INDGRAF) .....	219
Ação 8606 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica (DESENORG) .....	219
Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN1) ..	221
Ação 8560 - Fomento à Inovação do Agronegócio (INOVAGRO).....	224
Ação 8593 - Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas (ORGMANEJO2).....	225
Ação 8598 - Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias (APOIOPEC1) .....	228
Ação 2B17 - Fiscalização de Contrato de Repasse (FISCONTRATO) .....	230
Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas (FISCAGRIC1) .....	232
5 - Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI (Código SIORG: 72371) .....	237
Seção de Atividades Gerais – SAG/SAD/SFA-PI .....	239
Setor de Manutenção Predial SMAP/SAG/SAD/SFA-PI e .....	241
Núcleo de Manutenção Predial - NMAP/SAG/SAD/SFA-PI .....	241
Setor de Compras e Contratos - SCC /SAG/SAD/SFA-PI .....	242
Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAG/SAD/SFA-PI.....	244
Núcleo de Protocolo – NPR/SAG/SAD/SFA-PI.....	247
Núcleo de Transporte - NTR/SAG/SAD/SFA-PI .....	248
Seção de Gestão de Pessoas SGP/SAD/SFA-PI: .....	251
Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/SAD/SFA-PI .....	259
4 – PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 4/11/2010.....	278
4.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	278
5 – PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 4/11/2010.....	279
5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos .....	279
5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas .....	284
5.4 Demonstrativo dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada: .....	286
5.5 Terceirização de Mão de Obra Empregada pela Unidade Jurisdicionada: .....	288
5.5.3 – Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade. .....	288
5.5.4 – Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão. .....	289
5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos: .....	290
6 – PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 4/11/2010.....	291
6.1 Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício .....	291
6.1.1 Relação dos instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício 2011. ....	291
6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....	293
6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes. .....	294
6.2 Informações Sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contrato De Repasse .....	295
6.2.1 Informações Sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse .....	296
6.3 Análise Crítica .....	297
7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,.....	298



7.1	Declaração Atualização de Dados nos Sistemas SIASG e SICONV .....	298
8	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,.....	299
8.1	Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93 .....	299
9	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,.....	300
9.1	Estrutura de Controles Internos da UJ .....	300
10	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,.....	302
10.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....	302
11	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,.....	304
11.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial .....	304
12	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,.....	306
12.1	Gestão de Tecnologia da Informação (TI) .....	306
13	PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,.....	307
13.1	Despesas com Cartão de Crédito Corporativo .....	307
13.1.1	Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício. ....	307
13.1.2	Utilização do cartão de crédito corporativo da unidade.....	308
15	PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,.....	309
15.1	Deliberações do TCU atendidas no exercício .....	309
15.3	Recomendações do OCI atendidas no exercício .....	313
15.4	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício .....	314
16	PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,.....	315
16.1	– Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício. 315	
17	PARTE A, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,.....	316
17.1	- Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade para Demonstrar a Conformidade e do Desempenho da Gestão no Exercício. ....	316
1	PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,.....	317
1.1	Declaração do contador.....	317
	ANEXOS - PARTE – A.....	318
	ANEXOS - PARTE – B .....	321



**Lista de Abreviações e Siglas**

CERTORGAN – Certificação de Produtos Orgânicos de Alimentos;

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento;

DDA – Divisão de Defesa Agropecuária;

DESENORG – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica Pró-Orgânico;

DPDAG – Divisão de Política, Produção e desenvolvimento Agropecuário ;

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;

FFA – Fiscal Federal Agropecuário;

FISAGROTOX – Fiscalização Agrotóxicos;

FISCAGRÍC – Fiscalização de Serviços Agrícolas;

FISCALSEM – Fiscalização de Sementes e Mudas;

FISCANIMAL – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos;

FISCGENE – Fiscalização de Material Genético Animal;

FISCINAN – Fiscalizações de Insumos Destinados à Alimentação Animal;

FISCONTRATO – Fiscalização de Contrato de Repasse;

FISCORGEN – Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados;

FISCPLANTA – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos;

FISFECOI – Fiscalização de Fertilizantes Corretivos e Inoculastes;

FISPROMVET – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário;

INDGRAF – Fomento à Indicação Geográfica de Produto Agropecuário;

INSPANIMAL – Inspeção e Fiscalização de Produto Origem Animal;

IPVEGETAL – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal;

MANUTSFAS – Administração da Sede;

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia;

NMAP - Núcleo de Manutenção Predial;

NPR - Núcleo de Protocolo;

OGM – Organismos Geneticamente Modificados;

OCI – Órgão de Controle Interno;

PADCLASSIF – Padronização e Classificação de Produtos Vegetais;

PI – Plano Interno;

PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Tuberculose e Brucelose ;

PNSA – Programa Nacional de Controle e Erradicação das Doenças de Aves;

PNSE – Programa Nacional de Controle e Erradicação das Doenças dos Eqüídeos;

PNSS – Programa Nacional de Controle e Erradicação das Doenças dos Suídeos ;

PPA – Plano Plurianual;

PROMOCOOP – Desenvolvimento do Associativismo Rural e Cooperativismo;

PTRES – Plano de Trabalho Resumido;

RENASEM – Registro Nacional de Sementes e Mudas;

SAD - Serviço de Apoio Administrativo;

SAG - Seção de Atividades Gerais;

SAOD - Seção de Apoio Operacional e Divulgação;

SCC - Setor de Compras e Contratos;

SDA – Secretaria de Defesa Agropecuária;

SDC – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo;



SEAP – Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca;

SEFAG - Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários;

SEFIA – Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas ;

SEFIP – Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários ;

SEOF - Seção de Execução Orçamentária e Financeira;

SEPA - Seção de Planejamento e Acompanhamento;

SESAG - Seção de Suporte Agropecuário;

SESAG – Serviço de Suporte Agropecuário;

SFA/PI – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí;

SGP - Seção de Gestão de Pessoas;

SIAFI – Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal;

SIF – Serviço de Inspeção Federal;

SIOR – Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras;

SIORG – Sistema de Informação Orçamentária e Gerencial;

SIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento;

SISA - Serviço de Inspeção e Saúde Animal;

SISV - Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal;

SMAP - Setor de Manutenção Predial;

SMP – Setor de Manutenção Predial;

SMP - Setor de Material e Patrimônio;

SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União; TCU – Tribunal de Contas da União;

UF – Unidade Federativa;

UJ – Unidade Jurisdicionada;

UO – Unidade Orçamentária;

VIGIAGRO – Serviço de Gestão de Vigilância Agropecuária;

VIGIFITO – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais.



### **[Lista de Quadros, Tabelas, Gráficos, Declarações e etc.](#)**

<b><u>Título</u></b>	<b><u>Página</u></b>
<a href="#"><u>Quadro A.1.1</u> – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual</a>	23
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u> - Execução Física das ações realizadas na Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 – Piauí</a>	36
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u> - Execução Física das ações realizadas na Ação Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (22101) - 4745 - Piauí</a>	70
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u> - Execução Física das ações realizadas na Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) 2134 - Piauí</a>	80
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u> - Execução Física das ações realizadas na Ação Erradicação da Mosca da Carambola (22101) 4738 - Piauí</a>	90
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u>- Execução Física das ações realizadas na Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (22101) 8572 - Piauí</a>	101
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u>- - Execução Física das ações realizadas na Ação Erradicação da Febre Aftosa (22101) 4842 - Piauí</a>	112
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u>- - Execução Física das ações realizadas na Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (22101) 8658 - Piauí</a>	122
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u>- - Execução Física das ações realizadas na Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2139 - Piauí</a>	131
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u>- - Execução Física das ações realizadas na Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2181 - Piauí</a>	145
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u>- Execução Física das ações realizadas na Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2180 – Piauí</a>	156
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u>- Execução Física das ações realizadas na Ação Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal Vegetais (22101) - 2124 - Piauí</a>	166
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u>- - Execução Física das ações realizadas na Ação Fiscalização de Material Genético Animal (22101) - 2019 - Piauí</a>	175
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u>- Execução Física das ações realizadas na Ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (22101) - 2140 - Piauí</a>	182
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u>- Execução Física das ações realizadas na Ação Fiscalização de Sementes e Mudas (22101) - 2179 - Piauí</a>	189
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u>- - Execução Física das ações realizadas na Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (22101) - 2141 - Piauí</a>	197
<a href="#"><u>Quadro A.2.2</u>- Execução Física das ações realizadas na Ação Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (22101) - 2909 - Piauí</a>	205
<a href="#"><u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí</a>	38



<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (22101) - 4745 - Piauí	71
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) 2134 - Piauí	81
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Erradicação da Mosca da Carambola (22101) 4738 - Piauí	91
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (22101) 8572 - Piauí	103
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Erradicação da Febre Aftosa (22101) 4842 - Piauí	113
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (22101) 8658 – Piauí	123
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2139 – Piauí	132
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2181 - Piauí	146
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2180 – Piauí	157
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal Vegetais (22101) - 2124 - Piauí	167
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Fiscalização de Material Genético Animal (22101) - 2019 - Piauí	176
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (22101) - 2140 – Piauí	183
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Fiscalização de Sementes e Mudas (22101) - 2179 – Piauí	190
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (22101) - 2141 - Piauí	198
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (22101) - 2909 - Piauí	296
<u>Quadro A.2.7</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	261
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí/PI	39



<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (22101) - 4745 - Piauí	72
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) 2134 - Piauí	82
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Erradicação da Mosca da Carambola (22101) 4738 - Piauí	92
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (22101) 8572 - Piauí	104
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Erradicação da Febre Aftosa (22101) 4842 - Piauí	114
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (22101) 8658 - Piauí/PI	124
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2139 - Piauí	133
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2181 - Piauí	147
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2180 - Piauí	158
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal Vegetais (22101) - 2124 – Piauí	168
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Material Genético Animal (22101) - 2019 - Piauí	177
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (22101) - 2140 - Piauí	184
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Sementes e Mudas (22101) - 2179 – Piauí	191
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (22101) - 2141 - Piauí	199
<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (22101) - 2909 - Piauí	207



<u>Quadro A.2.11</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação de Todos os Planos Internos	264
<u>Quadro A.2.11.1</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação no PI: MANUTSFAs	265
<u>Quadro A.2.12</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí/PI	40
<u>Quadro A.2.12</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (22101) - 4745 - Piauí	40
<u>Quadro A.2.12</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) 2134 – Piauí	83
<u>Quadro A.2.12</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Erradicação da Mosca da Carambola (22101) 4738 - Piauí	93
<u>Quadro A.2.12</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (22101) 8572 – Piauí	105
<u>Quadro A.2.12</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Erradicação da Febre Aftosa (22101) 4842 - Piauí	115
<u>Quadro A.2.12</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (22101) 8658 - Piauí	125
<u>Quadro A.2.12</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2139 - Piauí	134
<u>Quadro A.2.12</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2181 - Piauí	148
<u>Quadro A.2.12</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2180 - Piauí	159
<u>Quadro A.2.12</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal Vegetais (22101) - 2124 - Piauí	159
<u>Quadro A.2.12</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Material Genético Animal (22101) - 2019 - Piauí	178
<u>Quadro A.2.12</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (22101) - 2140 - Piauí	185



<u><a href="#">Quadro A.2.12</a></u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Sementes e Mudas (22101) - 2179 - Piauí	192
<u><a href="#">Quadro A.2.12</a></u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (22101) - 2141 - Piauí	200
<u><a href="#">Quadro A.2.12</a></u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (22101) - 2909 - Piauí	208
<u><a href="#">Quadro A.2.12</a></u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	267
<u><a href="#">Quadro A.2.12.1</a></u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação no PI: MANUTSFAs	269
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – Inclui todos os Programas	40
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (22101) - 4745 - Piauí	73
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) 2134 - Piauí	83
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Erradicação da Mosca da Carambola (22101) 4738 - Piauí	93
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (22101) 8572 - Piauí	105
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Erradicação da Febre Aftosa (22101) 4842 - Piauí	115
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (22101) 8658 - Piauí	125
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2139 - Piauí	134
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2181 - Piauí	148
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2180 – Piauí	159
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal Vegetais (22101) - 2124 – Piauí	169



<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Material Genético Animal (22101) - 2019 - Piauí	178
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (22101) - 2140 - Piauí	185
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Sementes e Mudas (22101) - 2179 - Piauí	192
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (22101) - 2141 - Piauí	200
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (22101) - 2909 - Piauí/PI	208
<u><a href="#">Quadro A.2.13</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	271
<u><a href="#">Quadro A.2.13.1</a></u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação no PI: MANUTSFAs	272
<u><a href="#">Quadro A.4.1</a></u> - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	278
<u><a href="#">Quadro A.5.1</a></u> - Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	279
<u><a href="#">Quadro A.5.2</a></u> – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011	280
<u><a href="#">Quadro A.5.3</a></u> – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - Situação em 31/12/2011	281
<u><a href="#">Quadro A.5.4</a></u> – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação em 31/12/2011	282
<u><a href="#">Quadro A.5.5</a></u> – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação em 31/12/2011	283
<u><a href="#">Quadro A.5.6</a></u> - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação em 31/12/2011	284
<u><a href="#">Quadro A.5.7</a></u> - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação em 31/12/2011	285
<u><a href="#">Quadro A.5.9</a></u> - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	286
<u><a href="#">Quadro A.5.12</a></u> - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	288
<u><a href="#">Quadro A.5.13</a></u> - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	289
<u><a href="#">Quadro A.6.1</a></u> - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	292
<u><a href="#">Quadro A.6.2</a></u> - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	293
<u><a href="#">Quadro A.6.3</a></u> - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	294
<u><a href="#">Quadro A.6.4</a></u> - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	295
<u><a href="#">Quadro A.6.5</a></u> - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	296
<u><a href="#">Quadro A.8.1</a></u> - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	299
<u><a href="#">Quadro A.9.1</a></u> - Estrutura de controles internos da UJ	300
<u><a href="#">Quadro A.10.1</a></u> - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	302
<u><a href="#">Quadro A.11.1</a></u> - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	304
<u><a href="#">Quadro A.11.3</a></u> - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	305



<u>Quadro A.12.1</u> - Gestão da Tecnologia da Informação da UJ	306
<u>Quadro 13.1</u> - Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício	307
<u>Quadro A.13.2</u> – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	308
<u>Quadro A.15.1.1</u> - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	309
<u>Quadro A.15.1.2</u> - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	310
<u>Quadro A.15.1.3</u> - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	311
<u>Quadro A.15.2</u> - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	312
<u>Quadro A.15.3</u> - Relatório de Cumprimento das recomendações do OCI	313
<u>Quadro A.15.4</u> - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	314

### SEGUE OUTROS QUADROS:

<u>Quadro 1</u> – Metas e resultados da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí no exercício 2011.	42
<u>Quadro 2</u> – Evolução dos indicadores de execução física da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí no exercício 2011	42
<u>Quadro 3</u> – Desempenho operacional da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí no exercício 2011	44
<u>Quadro 4</u> - Execução Física das ações realizadas na Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	48
<u>Quadro 5</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação – INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - 8939.	49
<u>Quadro 6</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - 8939.	50
<u>Quadro 7</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - 8939.	51
<u>Quadro 8</u> - Metas e Resultados da Ação do PI: IPVEGETAL2 no exercício 2011.	52
<u>Quadro 9</u> - Comparativo da atuação da Inspeção nos anos de 2009, 2010 e 2011.	52
<u>Quadro 10</u> - Produtos da Atividade Desenvolvida na Ação 8939	53
<u>Quadro 11</u> – Indicadores de desempenho operacional do PI: IPVEGETAL2 para o produto “Estabelecimento Inspecionado”.	53
<u>Quadro 12</u> - Execução Física das ações realizadas na Ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (22101) - 8938 - Piauí	60
<u>Quadro 13</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (22101) - 8938 - Piauí	62
<u>Quadro 14</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (22101) - 8938 - Piauí	63



<u>Quadro 15</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (22101) - 8938 - Piauí	64
<u>Quadro 16</u> - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (22101) - 8938 - Piauí	65
<u>Quadro 17</u> - Execução física das ações realizadas pelo DPDAG	218
<u>Quadro 18</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores da Ação 8606 – DESENORG	220
<u>Quadro 19</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação 8606 - DESENORG	220
<u>Quadro 20</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores da Ação 8606 – DESENORG	221
<u>Quadro 21</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores da Ação 4720 – CERTORGAN1	222
<u>Quadro 22</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação 4720 – CERTORGAN1	222
<u>Quadro 23</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores da Ação 4720 – CERTORGAN1	223
<u>Quadro 24</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores da Ação 8593 – ORGMANEJO2	226
<u>Quadro 25</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação 8593 – ORGMANEJO2	227
<u>Quadro 26</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores da Ação 8593 – ORGMANEJO2	227
<u>Quadro 27</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores da Ação 8598 – APOIOPEC1	228
<u>Quadro 28</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação 8598 – APOIOPEC1	229
<u>Quadro 29</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores da Ação 8598 – APOIOPEC1	229
<u>Quadro 30</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores da Ação 2B17 – FISCONTRATO	230
<u>Quadro 31</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação 2B17 - FISCONTRATO	231
<u>Quadro 32</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores da Ação 2B17 - FISCONTRATO	231
<u>Quadro 33</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores da Ação 2177 – FISCAGRIC1	232
<u>Quadro 34</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação 2177 – FISCAGRIC1	233
<u>Quadro 35</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores da Ação 2177 – FISCAGRIC1	233
<u>Quadro 36</u> - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores da Ação 8560 - INOVAGRO	234



<u>Quadro 37</u> - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação 8560 - INOVAGRO	235
<u>Quadro 38</u> - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores da Ação 8560 – INOVAGRO	235
<u>Tabela I</u> – Responsáveis pela Ação	33
<u>Tabela II</u> - Dados Gerais do Programa – Relacionados a Ação 20.125.0356.4746	34
<u>Tabela III</u> - Dados Gerais da Ação 20.125.0356.4746	35
<u>Tabela IV</u> - Responsável Pela Ação 20.125.0356.8939	46
<u>Tabela V</u> - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação 20.125.0356.8939	47
<u>Tabela VI</u> - Dados Gerais da Ação 20.125.0356.8939	47
<u>Tabela VII</u> - Força de Trabalho do SISA/DDA/SFA-PI	57
<u>Tabela VIII</u> - Responsáveis Pela Ação 20.125.0356.8938	58
<u>Tabela IX</u> - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação 20.125.0356.8938	58
<u>Tabela X</u> – Movimentação Orçamentária por grupo de Despesa	59
<u>Tabela XI</u> – Responsáveis Pela Ação 20.125.0356.4745	68
<u>Tabela XII</u> – Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação 20.125.0356.4745	68
<u>Tabela XIII</u> – Dados Gerais da Ação 20.125.0356.4745	69
<u>Tabela XIV</u> - Responsáveis Pela Ação 20.125.0357.2134	76
<u>Tabela XV</u> - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação 20.125.0357.2134	78
<u>Tabela XVI</u> - Dados Gerais Da Ação 20.125.0357.2134	79
<u>Tabela XVII</u> - Responsáveis Pela Ação 20.125.0357.4738	86
<u>Tabela XVIII</u> – Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação 20.125.0357.4738	88
<u>Tabela XIX</u> – Dados Gerais da Ação 20.125.0357.4738	89
<u>Tabela XX</u> - Indicadores Descritos no Programa Segurança da Sanidade Agropecuária - PPA	94
<u>Tabela XXI</u> - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação 20.125.0357.8572	97
<u>Tabela XXII</u> - Responsáveis Pela Ação 20.125.0357.8572	99
<u>Tabela XXIII</u> - Dados Gerais das Ações 20.125.0357.8572	100
<u>Tabela XXIV</u> - Indicadores Descritos no Programa Segurança da Sanidade Agropecuária - PPA	106
<u>Tabela XXV</u> - Força de Trabalho do Serviço – SISA/DDA/SFA-PI.	109
<u>Tabela XXVI</u> - Responsáveis pela Ação 20.125.0357.4842.	109
<u>Tabela XXVII</u> - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação 20.125.0357.4842	110
<u>Tabela XXVIII</u> - Dados Gerais da Ação 20.125.0357.4842	111
<u>Tabela XXIX</u> – Força de Trabalho do Serviço - SISA	119
<u>Tabela XXX</u> – Responsáveis Pela Ação 20.125.0357.8658	119
<u>Tabela XXXI</u> – Dados Gerais Do Programa Relacionados à Ação 20.125.0357.8658	121
<u>Tabela XXXII</u> - Dados Gerais da Ação 20.125.0357.8658.	121
<u>Tabela XXXIII</u> - Força de Trabalho do Serviço SISA\DDA\SFA-PI.	129
<u>Tabela XXXIV</u> - Responsáveis pela Ação.20.125.0357.2139	129
<u>Tabela XXXV</u> - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação 20.125.0357.2139	130



<u><a href="#">Tabela XXXVI</a></u> - Dados Gerais da Ação 20.125.0357.2139.	130
<u><a href="#">Tabela XXXVII</a></u> – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.	136
<u><a href="#">Tabela XXXVIII</a></u> – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	137
<u><a href="#">Tabela XXXIX</a></u> – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	137
<u><a href="#">Tabela XL</a></u> – Responsáveis Pela Ação 20.125.0357.2181	142
<u><a href="#">Tabela XLI</a></u> - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação 20.125.0357.2181	143
<u><a href="#">Tabela XLII</a></u> - Dados Gerais da Ação 20.125.0357.2181	144
<u><a href="#">Tabela XLIII</a></u> - Metas e resultados da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos - 2181 - Piauí/PI no exercício 2011.	149
<u><a href="#">Tabela XLIV</a></u> - Responsáveis Pela Ação 20.125.0357.2180	153
<u><a href="#">Tabela XLV</a></u> - Responsáveis Pela Ação 20.125.0357.2180	154
<u><a href="#">Tabela XLVI</a></u> – Dados Gerais da Ação 20.125.0357.2180	155
<u><a href="#">Tabela XLVII</a></u> - Metas e resultados da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos - 2180 - Piauí/PI no exercício 2011.	160
<u><a href="#">Tabela XLVIII</a></u> – Responsáveis pela Ação 20.125.0375.2124	164
<u><a href="#">Tabela XLIX</a></u> – Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação 20.125.0375.2124	165
<u><a href="#">Tabela L</a></u> - Metas e resultados da Ação Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal (22101-20) - 2124 - Piauí	170
<u><a href="#">Tabela LI</a></u> - Desempenho operacional da Ação Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal (22101-20) - 2124 – Piauí/PI no exercício 2011.	171
<u><a href="#">Tabela LII</a></u> – Dados Gerais do Programa Relacionados a Ação 20.125.0375.2019	173
<u><a href="#">Tabela LIII</a></u> - Metas e resultados da Ação Fiscalização de Material Genético Animal (22101-20) - 2019 - Piauí no exercício 2011.	179
<u><a href="#">Tabela LIV</a></u> - Dados Gerais do Programa Relacionados a Ação 20.125.0375.2140	181
<u><a href="#">Tabela LV</a></u> - Metas e resultados da Ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (22101-20) - 2140 - Piauí	186
<u><a href="#">Tabela LVI</a></u> – Desempenho operacional da Ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (22101-20) - 2140 - Piauí/PI, no exercício 2011	187
<u><a href="#">Tabela LVII</a></u> – Dados Gerais do Programa Relacionados a Ação 20.125.0375.2179	188
<u><a href="#">Tabela LVIII</a></u> - Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas - Metas e resultados da ação no exercício	193
<u><a href="#">Tabela LIX</a></u> - Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas - Descrição da previsão e execução da meta financeira no exercício	193
<u><a href="#">Tabela LX</a></u> – Desempenho Operacional - Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas - Indicadores de desempenho.	194
<u><a href="#">Tabela LXI</a></u> – Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas - Histórico dos resultados dos indicadores institucionais índice de eficiência e índice de eficácia no triênio 2009-2011	194
<u><a href="#">Tabela LXII</a></u> - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação 20.125.0375.2141	196
<u><a href="#">Tabela LXIII</a></u> - Metas e resultados da Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (22101-20) - 2141 - Piauí/PI no exercício 2011.	202
<u><a href="#">Tabela LXIV</a></u> - Desempenho operacional da Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (22101-20) - 2141 - exercício 2011	203
<u><a href="#">Tabela LXV</a></u> – Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação 20.125.0375.2909	204



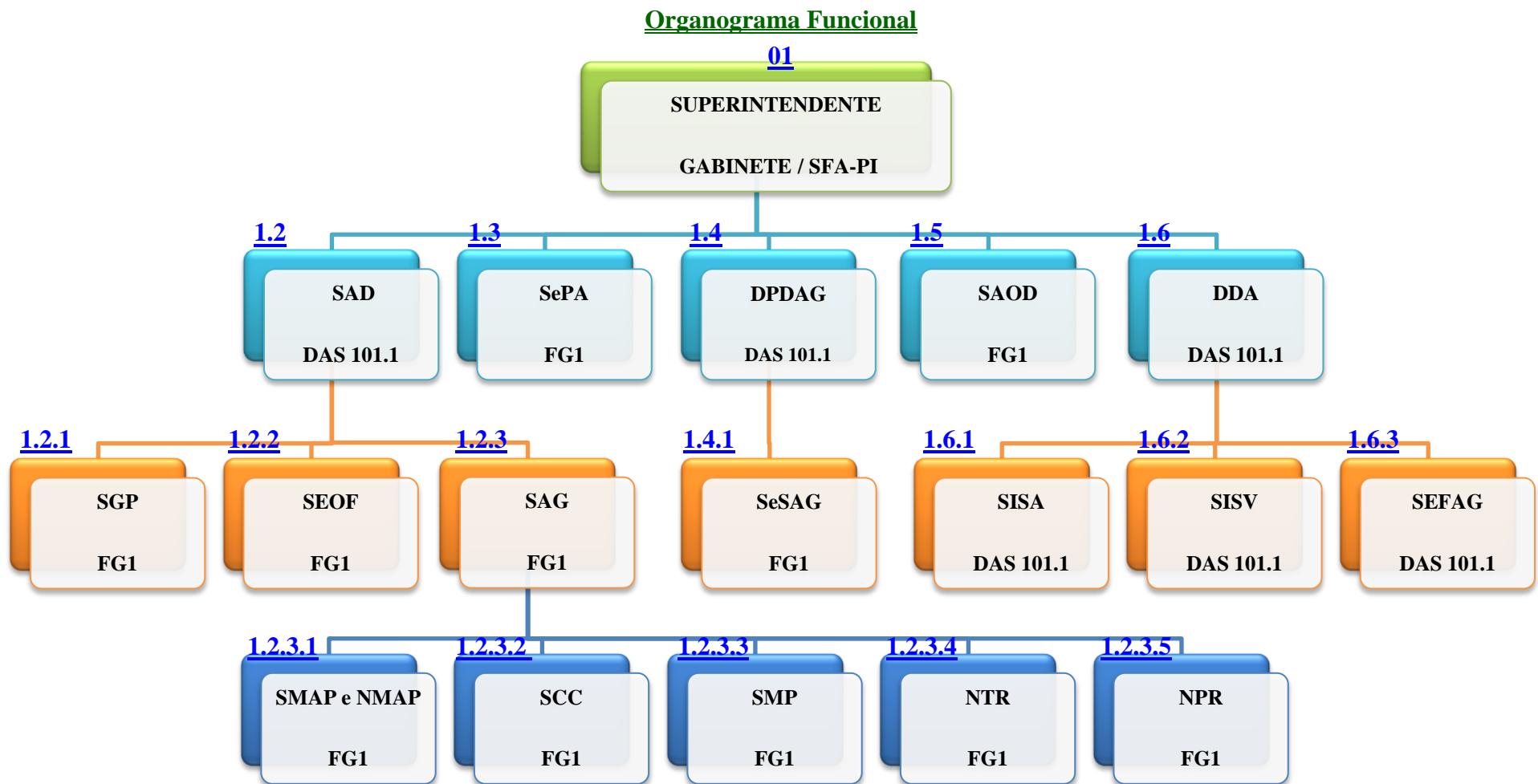
<u><a href="#">Tabela LXVI</a></u> - Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins - Metas e resultados da ação no exercício 2011	209
<u><a href="#">Tabela LXVII</a></u> - Ação 2909 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins - Descrição da previsão e execução da meta financeira no exercício 2011	209
<u><a href="#">Tabela LXVIII</a></u> – Equipe de Trabalho - SAG	239
<u><a href="#">Tabela LXIX</a></u> – Equipe de Trabalho - SAG	240
<u><a href="#">Tabela LXX</a></u> - Demonstrativo de capacitação - SAG	240
<u><a href="#">Tabela LXXI</a></u> - Principais Processos - NMAP	241
<u><a href="#">Tabela LXXII</a></u> – Equipe de Trabalho - NMAP	241
<u><a href="#">Tabela LXXIII</a></u> – Demonstrativo de Capacitação - NMAP	241
<u><a href="#">Tabela LXXIV</a></u> - Atividades Desenvolvidas - SCC	243
<u><a href="#">Tabela LXXV</a></u> - Demonstrativo de Serviços Realizados - SCC	243
<u><a href="#">Tabela LXXVI</a></u> - Equipe de Trabalho - SCC	243
<u><a href="#">Tabela LXXVII</a></u> - Demonstrativo de Capacitação - SCC	243
<u><a href="#">Tabela LXXVIII</a></u> – Quantidade de Processos Licitatórios	243
<u><a href="#">Tabela LXXIX</a></u> - Principais Processos - SMP	245
<u><a href="#">Tabela LXXX</a></u> - Principais Processos - SMP	245
<u><a href="#">Tabela LXXXI</a></u> - Equipe de Trabalho - SMP	245
<u><a href="#">Tabela LXXXII</a></u> - Demonstrativo de Serviços Realizados - SMP	246
<u><a href="#">Tabela LXXXIII</a></u> - Principais Processos - NPR	247
<u><a href="#">Tabela LXXXIV</a></u> - Equipe de Trabalho - NPR	247
<u><a href="#">Tabela LXXXV</a></u> - Processos Autuados - NPR	247
<u><a href="#">Tabela LXXXVI</a></u> - Demonstrativo de Capacitação - NPR	247
<u><a href="#">Tabela LXXXVII</a></u> - Principais Processos - NTR	249
<u><a href="#">Tabela LXXXVIII</a></u> - Frota de Veículos - NTR	249
<u><a href="#">Tabela LXXXIX</a></u> - Cons. Médio de Gasolina da Frota de Veículos - NTR	249
<u><a href="#">Tabela LC</a></u> - Cons. Médio de Óleo Diesel da Frota de Veículos - NTR	249
<u><a href="#">Tabela LCI</a></u> – Quilometragem Total da Frota de Veículos a Diesel e Gasolina (Capital E Interior) Ate 31/12/2011	249
<u><a href="#">Tabela LCII</a></u> – Gabinete da Superintendência - SGP	252
<u><a href="#">Tabela LCIII</a></u> – Divisão de Defesa Agropecuária – DDA	252
<u><a href="#">Tabela LCIV</a></u> - Serviço de Apoio Administrativo – SAD	252
<u><a href="#">Tabela LCV</a></u> - Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA	253
<u><a href="#">Tabela LCVI</a></u> - SISA – Servidores que exercem atividades na Representação de Parnaíba/PI	254
<u><a href="#">Tabela LCVII</a></u> - Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV	254
<u><a href="#">Tabela LCVIII</a></u> - Servidor que exerce atividades na Representação de Parnaíba/PI - SISV	255
<u><a href="#">Tabela LCIX</a></u> - Serviço de Fiscalização de Insumos e Serviços Agropecuários – SEFAG	255
<u><a href="#">Tabela C</a></u> - Servidores que exercem atividades no Laboratório - SEFAG	255
<u><a href="#">Tabela CI</a></u> - Servidores que exercem atividades na Representação de Picos/PI - SEFAG	255
<u><a href="#">Tabela CII</a></u> - Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG	256
<u><a href="#">Tabela CIII</a></u> - Servidores que exercem atividades na Representação de Floriano/PI - DPDAG	256
<u><a href="#">Tabela CIV</a></u> - Seção de Apoio Operacional e Divulgação – SAOD/DPDAG/SFA/PI	256
<u><a href="#">Tabela CV</a></u> - Seção de Suporte Agropecuário – SeSAG	256
<u><a href="#">Tabela CVI</a></u> - Seção de Atividades Gerais – SAG	257
<u><a href="#">Tabela CVII</a></u> - Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAG/SAD/SFA/PI	257
<u><a href="#">Tabela CVIII</a></u> - Setor de Manutenção Predial – SMAP/SAG/SAD/SFA/PI	257
<u><a href="#">Tabela CIX</a></u> - Setor de Transporte – STR/SAG/SAD/SFA/PI	257



<u><a href="#">Tabela CX</a></u> – Setor de Protocolo – SPR/SAG/SAD/SFA/PI	258
<u><a href="#">Tabela CXI</a></u> - Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD/SFA/PI	258
<u><a href="#">Tabela CXII</a></u> - Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/SAD/SFA/PI.	258
<u><a href="#">Tabela CXIII</a></u> - Apoio Administrativo - Programa 0750	260
<u><a href="#">Tabela CXIV</a></u> - Indicadores de Desempenho da Área Administrativa - SFA- PI - Período de apuração – Janeiro a Dezembro 2010	274
<u><a href="#">Tabela CXV</a></u> - Indicadores de Desempenho da Área Administrativa - SFA- PI - Período de apuração – Janeiro a Dezembro de 2011	275
<u><a href="#">Tabela CXVI</a></u> - Acompanhamento dos Resultados da Execução Orçamentária - SFA/PI	276
<u><a href="#">Declaração A.7.1</a></u> - Declaração de Atualização de Dados dos Sistemas SIASG E SICONV	318
<u><a href="#">Declaração A.8.1</a></u> .-Declaração de Bens e Rendas dos coordenadores contábeis - MAPA	319
<u><a href="#">Declaração B.1.1</a></u> -Declaração dos Demonstrativos Contábeis pelo Contador – MAPA	321
<u><a href="#">Figura A.2.1.2</a></u> – Objetivos Estratégicos	320



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo





## Introdução

A Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI durante o ano de 2011, procurou desenvolver o máximo de atividades inerentes a sua missão institucional, procurando sempre atender as demandas emanadas da administração superior do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

O presente Relatório de Gestão foi pautado nas instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pela Controladoria Geral da União – CGU, sendo este formatado de forma detalhada e por área de atuação, sendo que para elaboração do mesmo tivemos orientação de Técnicos da Controladoria Geral da União – CGU, para elucidação de dúvidas.

Dentre as diversas dificuldades enfrentadas por esta Superintendência durante o ano de 2011, podemos destacar: a redução em torno de 50% dos recursos operacionais o que de certa forma inviabilizou a concretização de diversas ações no Estado, a carência de pessoal (administrativo e técnico), que se acentuou com a aposentadoria de alguns servidores, a falta de recursos para investimentos dentre outras. Estes fatores foram preponderantes para que não pudéssemos alcançar, de forma plena, os objetivos desejados.

Diante das dificuldades aqui levantadas, esta Superintendência, elaborou e enviou diversas solicitações à Administração Superior do MAPA, com o intuito de resolver os problemas aqui detectados. Vale ressaltar, ainda, que parte significativa do pessoal técnico e administrativo desta Superintendência está em vias de se aposentar nos próximos dois anos, o que caso aconteça, impossibilitará de funcionar a mesma, tendo em vista que o contingente de pessoal nesta situação se aproxima dos quarenta por cento (40%).

Em relação às Ações realizadas no ano de 2011, trabalharam-se as de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em parceria com o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e Agência de Defesa Agropecuária - ADAPI, buscando-se sempre prestar apoio para que o Estado cumpra as metas estabelecidas para o controle da febre aftosa, saindo da condição de nível médio para livre com vacinação.

Todas as outras atividades afins desta Superintendência foram executadas dentro das condições permitidas mesmo pelas circunstâncias aqui apresentadas, sendo que quase todas as metas estabelecidas pelo MAPA foram aqui alcançadas conforme pode ser observado dentro dos Relatórios dos Serviços.

O presente relatório é composto por Parte A com dezessete Itens e Parte B com um Item. Sendo esses fundamentais para facilitar sua compreensão e análise, onde alguns se dividem em subtópicos.



Itens que não se aplicam à realidade da unidade e os que se aplicam, mas não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência:

**Parte A:**

**No Item 2:**

QUADRO A.2.1 - Demonstrativo de Execução Orçamentária por Programa de Governo;

Justificativa: Porque a UJ não gera Programa;

QUADRO A.2.4 - Programação de Despesas Correntes;

Justificativa: Porque a UJ não é uma UO;

QUADRO A.2.5 - Programação de Despesas de Capital;

Justificativa: Porque a UJ não é uma UO

QUADRO A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas;

Justificativa: Porque a UJ não é uma UO

QUADRO A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ;

Justificativa: Porque a UJ não é uma UO

QUADRO A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ;

Justificativa: Porque a UJ não é uma UO

QUADRO A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ;

Justificativa: Porque a UJ não é uma UO

**No Item 3:**

QUADRO A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos;

Justificativa: Porque não ocorreu na UJ durante o exercício de 2011.

**No Item 5:**

QUADRO A.5.8 – Composição do quadro de estagiários;

Justificativa: Porque não ocorreu contrato de estagiários na UJ durante o exercício de 2011.

QUADRO A.5.9-1 – Cargos e Atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada;

Justificativa: Porque não ocorreu na UJ durante o exercício de 2011.

QUADRO A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados;

Justificativa: Porque não ocorreu na UJ durante o exercício de 2011.

QUADRO A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados;

Justificativa: Porque não ocorreu na UJ durante o exercício de 2011.

**No Item 11:**

QUADRO A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Justificativa: Porque não ocorre na UJ.



**No Item 14, Não se aplica na UJ em razão de não ocorrer durante o exercício de 2011.**

**Segue:**

QUADRO A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ;

QUADRO A.14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida;

QUADRO A.14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas;

QUADRO A.14.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas;

QUADRO A.14.5 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Físicas;

QUADRO A.14.6 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Jurídicas;

QUADRO A.14.7 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela Própria UJ;

QUADRO A.14.8 – Prestação de Contas de Renúncia de Receitas;

QUADRO A.14.9 – Comunicações à RFB;

Item 14.9 – Declaração;

QUADRO A.14.10 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas;

QUADRO A.14.11 - Ações da RFB;

**No Item 16, A OCI existe no MAPA através da Assessoria de Controle Interno e não ocorreu na SFA/PI durante o exercício de 2011 demanda da Auditoria do OCI/MAPA.**

**Parte C:**

**O Item 21, será informado pelo Relatório da Sede MAPA – Brasília-DF.**

Teresina – PI, 30 de março de 2011.



**PARTE A – CONTEÚDO GERAL**

**1 – PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

(Item 1 do Conteúdo Geral , da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº108, de 24.11.2011.)

**Informações Gerais Sobre a Gestão: - Informações de Identificação da UJ:**

**Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual**

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.			<b>Código SIORG:</b> 14
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí.			
<b>Denominação abreviada:</b> SFA/PI			
<b>Código SIORG:</b> 2803	<b>Código LOA:</b> “não se aplica a UJ”	<b>Código SIAFI:</b> 130021	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público Federal da Administração Direta do Poder Executivo.			
<b>Principal Atividade:</b> Regulamentação e Fiscalização das questões econômicas na agricultura; Federal, Estadual, Municipal.			<b>Código CNAE:</b> 8413-2/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(086) 3301-4512	(086) 3301-4502	(086) 3301-4548
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:gab-pi@agricultura.gov.br">gab-pi@agricultura.gov.br</a>			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.agricultura.gov.br">http://www.agricultura.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rua Taumaturgo de Azevedo, n.º 2.315, Bairro: Piçarra/Centro, CEP: 64.001-340. Teresina – PI.			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>			
PORTARIA nº 428, de 09 de junho de 2010, do Ministro da Agricultura, que aprova O Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme DECRETO 7.127 de, 04 de março de 2010.			
<b>Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
Decreto nº 7.127 de 04.03.2010, publicado no Diário Oficial da União nº 43, no dia, 05 de março de 2010, Seção 1, pág. 1. Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento foi publicado no Diário Oficial da União nº 111, no dia, 14 de junho de 2010, na Seção 1, pág. 35.			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			
Todas as instruções e normas são publicadas no site do MAPA e podem ser consultadas através do sistema SISLEGIS – Sistema de Consulta à Legislação e através da página <a href="http://agronet.agricultura.gov.br">http://agronet.agricultura.gov.br</a> , encontra-se os manuais.			
<b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
“Não se aplica à UJ”	“Não se aplica à UJ”		
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
“Não se aplica à UJ”	“Não se aplica à UJ”		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>		
“Não se aplica à UJ”	“Não se aplica à UJ”		



**2 – PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

(Item 2 do Conteúdo Geral , da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº108, de 24.11.2011.)

**Informações Sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da UJ**

**Responsabilidades Institucionais da Unidade:**

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí é uma unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinada ao Ministro de Estado, consoante orientação técnica dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério.

A organização da SFA-PI, conforme Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, que aprova o Novo Regimento Interno da SFA's, segue a seguinte estrutura básica:

**I – Unidade de Assistência Direta:**

**a) Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/SFA-PI (código no SIORG:83479):**

Sem atuação nesta SFA/PI, pois não temos servidores lotados na seção e suas atribuições, quando possível, estão sendo desenvolvidas pelo SAD.

Conforme Art. 13 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Planejamento e Acompanhamento compete:

**I** - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto à:

- a) orientação do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; e
- b) atualização de instrumentos de apoio à gestão estratégica, especialmente, indicadores de desempenho e projetos estratégicos;

**II** - promover o processo de gestão operacional, quanto à:

- a) internalização do Plano Plurianual;
- b) orientação e acompanhamento de:

1. execução das ações (projetos e atividades) constantes do Plano Plurianual, inclusive daquelas que foram delegadas, bem como avaliação de desempenho, com base nos relatórios emitidos pelos sistemas de acompanhamento e de controle físico, orçamentário e financeiro; e
  2. elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico orçamentária;
- c) orientação para desenvolvimento e inovação organizacionais, incluindo a melhoria contínua dos processos de trabalho;



- d) execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Gestão Pública, com realização periódica de pesquisa para aferir a satisfação dos usuários, internos e externos, em relação aos serviços prestados, especialmente sobre a qualidade do atendimento;
- e) orientação para avaliação e revisão de indicadores de desempenho e demais instrumentos de gestão interna;

**III** - elaborar relatórios, periódicos e anuais, referentes à programação e ao monitoramento das execuções das ações, inclusive nos aspectos físico-orçamentário e financeiro;

**IV** - apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, para apoiar as ações do MAPA;

**V** - acompanhar auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas às programações físico-financeiras das ações desempenhadas por:

- a) unidades administrativas executoras das atividades de defesa, inspeção e fiscalização, vigilância e desenvolvimento agropecuários, bem como demais atividades voltadas ao agronegócio;
- b) instâncias intermediárias e locais do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária; e
- c) órgãos estaduais e municipais, bem como, entidades privadas, executores de ações delegadas pelo MAPA; e

**VI** - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

**b) Seção de Apoio Operacional e Divulgação – SAOD/SFA-PI** (código no SIORG: 117540): Iniciou suas atividades a partir de Out/2011, com atuação nesta SFA/PI, temos somente 1 (um) servidores lotados na seção e suas atribuições estavam sendo desenvolvida pelo SAG/SAD.

Conforme Art. 14 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Apoio Operacional e Divulgação compete:

**I** - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto a apoiar o titular da SFA/MAPA nas atividades de:

- a) agenda de trabalho, ceremonial, despachos e representação institucional; e
- b) relacionamento com imprensa e promoção institucional;

**II** – promover atividades de comunicação visual;

**III** – auxiliar na divulgação de notícias e informações, bem como distribuir publicações e material audiovisual para os parceiros do agronegócio;

**IV** - receber e adequar às informações das demais unidades administrativas e encaminhá-las ao órgão setorial de comunicação de governo para divulgação;



**V** - manter atualizado cadastro de autoridades do setor público, em todas as esferas, e de instituições relacionadas às competências da SFA/MAPA;

**VI** – providenciar a publicação de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos, observadas as instâncias de competências e orientações normativas dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA;

**VII** – coordenar e executar as atividades inerentes à tecnologia da informática no âmbito da SFA/MAPA; e

**VIII** - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

## **II – Unidades Centrais de Execução Finalística:**

a) Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA – PI (Código SIORG: 108323);

1. Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA/DDA/SFA – PI (Código SIORG: 117535);

2. Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV/DDA/SFA – PI (Código SIORG: 117536);

3. Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG/DDA/SFA – PI (Código SIORG: 23840);

b) Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG/SFA – PI (Código SIORG: 117538);

1. Seção de Suporte Agropecuário – SESAG/DPDAG/SFA – PI (Código SIORG: 117539);

## **III - Unidades Descentralizadas de Execução Finalística:**

b) Unidade de Vigilância Agropecuária – UVAGRO/PARNAÍBA/DDA – PI (código SIORG: 117537);

**Obs.: Falta regularizar essa UVAGRO.**

## **IV – Unidades de Apoio Operacional:**

a) Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA – PI (Código SIORG: 72371);

1. Seção de Atividades Gerais – SAG/SAD/ SFA – PI (Código SIORG: 83481);

1.1. Setor de Manutenção Predial – SMAP/ SAG/ SFA – PI (Código SIORG: 79068);

1.2. Núcleo de Manutenção Predial – NMAP/SAG/SFA-PI

1.3. Setor de Compras e Contratos - SCC/ SAD/ SFA – PI (Código SIORG: 117533);

1.4. Setor de Material e Patrimônio – SMP/ SAD/ SFA-PI (Código SIORG: 79068);

1.5. Núcleo de Protocolo - NPR/ SAD/ SFA – PI (Código SIORG: 117532);

1.6. Núcleo de Transporte – NTR/ SAD/ SFA – PI (Código SIORG: 79069);

2. Seção de Gestão de Pessoas - SGP/ SAD/SFA – PI (Código SIORG: 83482);

3. Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEO/ SAD/SFA – PI (Código SIORG: 83480).



## **I. Competência institucional**

De acordo com o Anexo I da Portaria N.º 428, de 09 de junho de 2010:

Art. 1º Às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, compete executar atividades e ações de:

**I** - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;

**II** - fomento e desenvolvimento agropecuário e da heveicultura;

**III** - assistência técnica e extensão rural;

**IV** - infraestrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;

**V** - produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;

**VI** - administração e desenvolvimento de pessoas, bem assim de serviços gerais;

**VII** - planejamento estratégico e planejamento operacional;

**VIII** - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;

**IX** - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e

**X** - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência Federal.

Parágrafo único. As Superintendências Federais têm jurisdição no âmbito de cada Estado da Federação e do Distrito Federal, podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuária, à infra-estrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.



## **II - Objetivos Estratégicos**

Encontram-se em anexo: [\*\*Figura A.2.1.2\*\*](#)



**Estratégia de atuação frente as responsabilidades institucionais:**

- I. Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em a unidade esteja inserida;
- II. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.

**Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:**

- I. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ
- II. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

**Desempenho Orçamentário e Financeiro:**

- I Programação Orçamentária das Despesas;
- II Execução Orçamentária das Despesas
- III Indicadores Institucionais

As Informações dos tópicos acima, estão relacionadas em cada programa descritos a seguir:



## **1 - Programa 0356 : Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas**

O Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas, constante no Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, divide-se em 4 (quatro) Ações, cujas informações institucionais, estratégicas e de execução física e orçamentária, além da análise crítica acerca da sua execução, são descritas a seguir.

### **1.1 - Ação 20.125.0356.4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais**

#### **Introdução**

A execução da Ação 20.125.0356.4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais cabe ao Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal (SISV/DDA/SFA-PI), o qual desenvolve ações de inspeção de produtos de origem vegetal, tendo sido implantado por meio da Portaria MAPA nº 428/2010, sendo o mesmo vinculado à Divisão de Defesa Agropecuária – DDA da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI e, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em relação a produtos de origem vegetal, ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (DIPOV/SDA/MAPA).

**Ao DIPOV/SDA/MAPA compete (art. 55, do Anexo da Portaria MAPA nº 45/2007):**

- elaborar as diretrizes de ação governamental para a inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal, com vistas a contribuir para a formulação da política agrícola;

- programar, coordenar e promover a execução das atividades de fiscalização e inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos vegetais e seus derivados, de fiscalização e inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de bebidas, vinagres, vinhos e derivados, e de fiscalização da classificação de produtos vegetais e seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico;

- promover auditorias técnico-fiscal e operacional das atividades de sua competência;

- formular propostas e participar de negociações de acordos, tratados ou convênios internacionais, concernentes aos temas relativos à inspeção de produtos de origem vegetal, em articulação com as demais unidades organizacionais dos órgãos do Ministério; e

- coordenar a elaboração, promover a execução, acompanhamento e avaliação dos programas e ações do Departamento.

Ao SISV/DDA/SFA-PI, no que tange à área técnica de fiscalização da qualidade vegetal do SISV/DDA/SFA-PI, o qual desenvolve suas atividades a partir de recursos do Plano Interno (PI) PADCLASSIF,



é subordinado à Coordenação de Ação Nacional, sendo esta desempenhada pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal (CGQV), órgão vinculado ao DIPOV/SDA/MAPA, ao qual compete (art. 61, do Anexo da Portaria MAPA nº 45/2007):

- consolidar subsídios à elaboração de proposta da SDA/MAPA para o Plano Plurianual, relativa ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados;

- coordenar e implementar a execução das atividades, inclusive elaboração, atualização, orientação e fiscalização da aplicação dos regulamentos, de fiscalização e inspeção higiênico-sanitária de produtos vegetais e seus derivados, inclusive dos processos tecnológicos, de fiscalização da qualidade e avaliação da conformidade de produtos destinados diretamente à alimentação humana, nas compras e vendas do Poder Público e importações por terceiros, de classificação de produtos vegetais e seus derivados, executada por entidade prestadora de serviço, de identidade e qualidade de produtos vegetais e seus derivados, de monitoramento e controle de resíduos e contaminantes nos produtos vegetais e seus derivados, e do sistema voluntário de certificação de empresas e produtores relacionados;

- elaborar subsídios de apoio à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do Ministério;

- programar e implementar a realização de supervisões e auditorias das atividades de competência, estabelecendo os critérios a serem seguidos e de eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial; promover a adoção dos regulamentos previstos em acordos internacionais, no que tange ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados, em articulação com as unidades organizacionais do órgão competente do Ministério;

- organizar e propor a homologação de eventos voltados ao controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados;

- promover a orientação, aplicação e fiscalização de regulamentos referentes à qualidade dos produtos vegetais e seus derivados, que tratam de aferição da qualidade e avaliação da conformidade, de registro de pessoas físicas e jurídicas para o exercício do controle de qualidade, e de certificação de empresas e de produtores executores de atividades de controle de qualidade;

- orientar e controlar credenciamento e desempenho operacional de pessoas físicas e jurídicas, executoras do controle de qualidade de produtos vegetais e seus derivados, bem como os respectivos registros no Cadastro-Geral de Classificação;

- organizar, manter e divulgar dados estatísticos, documentação científica e bibliográfica sobre o controle de qualidade de produtos vegetais importados, exportados e de comercialização interna; e

- instruir e emitir decisão, em segunda instância, em processo administrativo relativo à infração aos dispositivos legais referentes à fiscalização da classificação e das condições higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos vegetais e seus derivados.



**Dentre as principais atividades desenvolvidas pela Área Técnica de Fiscalização da Qualidade Vegetal do SISV/DDA/SFA-PI, relativas ao PI: PADCLASSIF destacam-se, conforme art. 23 do anexo aprovado pela Portaria MAPA nº 428/2010:**

- programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de inspeção e fiscalização da produção e do comércio de produtos de origem vegetal in natura, processados e industrializados, de fiscalização das atividades de classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, de inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, inclusive resíduos de valor econômico, de inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica de estabelecimentos que procedem a industrialização, beneficiamento, manipulação, fracionamento, certificação e embalagem de matérias-primas, produtos e derivados de origem vegetal, de análises laboratoriais específicas para apoiar ações de inspeção e, ou fiscalização agropecuária e de apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

- colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal;

- estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;

- opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades de classificação de produtos de origem vegetal, para o encaminhamento devido;

- subsidiar o levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;

- acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

- instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo a devida notificação;

- acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas;

- coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos agropecuários, inclusive dados quantitativos e qualitativos; e

- elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.



### Recursos Humanos

A área de fiscalização da qualidade vegetal do SISV/DDA/SFA-PI executou suas atividades no exercício 2011 dispondendo de um quadro de pessoal formado por 1 (hum) fiscal federal agropecuário e por 3 (três) agentes de atividade agropecuária, classificadores, todos lotados na sede da SFA/PI, em Teresina (PI), atuando na fiscalização da qualidade vegetal junto às pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado que, por conta própria ou como intermediárias, estejam envolvidas no processo de classificação, junto aos órgãos do Poder Público responsáveis pelas operações de compra, venda ou doação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e junto aos importadores de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico.

A atuação do SISV/DDA/SFA-PI é realizada em todo o Estado, sendo o deslocamento dos técnicos e fiscal feito por via terrestre, em veículos oficiais do MAPA.

**Tabela I - Responsáveis Pela Ação**

Fiscal Federal Agropecuário (FFA)	PROGRAMA
Walter Almeida de Sousa <sup>1</sup> (Coordenador de Ação Estadual)	<b>Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas (0356) - Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101)</b> <b>4746 - Piauí/PI</b>
Vamberto Barbosa Braz <sup>2</sup> (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	

De acordo com o art. 7º, caput, da Portaria MAPA Nº 835/2009, compete ao Coordenador de Ação Estadual:

**I** - coordenar o planejamento, em nível estadual, viabilizando a execução, o monitoramento e a avaliação das ações sob sua responsabilidade;

**II** - responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso e quantificado na meta física das ações sob sua responsabilidade;

**III** - validar e manter atualizadas no SIPLAN, mensalmente, as informações qualitativas do desempenho físico das ações, das restrições e da situação atual da ação, bem como efetivar o registro da programação orçamentária das ações sob sua responsabilidade no Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOR, obedecendo aos prazos estabelecidos;

**IV** - garantir a utilização dos recursos de forma eficiente;

**V** - gerir os riscos e as restrições que possam influenciar a execução da ação;

**VI** - registrar, quando for o caso, os indicadores de desempenho e os índices apurados das ações sob sua responsabilidade; e

**VII** - indicar o Coordenador-Executivo de Ação Estadual, se necessário.

Ainda com relação às competências, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo cabe ao Coordenador-Executivo de Ação Estadual apoiar a atuação do Coordenador de Ação Estadual, no desempenho de suas atribuições, e substituí-lo, quando necessário.

<sup>1</sup> O referido servidor, atualmente, não mais ocupa o cargo em comissão DAS 101.1 de Chefe do Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal, estando este vago, com as atribuições sendo avocadas pelo Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-PI), considerando previsão do artigo 15 da Lei nº 9.784/99.

<sup>2</sup> O referido servidor, atualmente, não mais ocupa a função não remunerada de coordenador-executivo de ação estadual, estando esta a cargo, até a presente data, do servidor Walter Almeida de Sousa.

**Tabela II** - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	<b>Assegurar a qualidade e a inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.</b>
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico no mercado interno e a dos importados, em conformidade com os padrões oficiais de classificação estabelecidos pelo MAPA;</li> <li>- desenvolver estudos e proposições para alterações de padrões oficiais de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;</li> <li>- estabelecer normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões oficiais de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;</li> <li>- colher amostras de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico para fins de classificação de fiscalização;</li> <li>- fiscalizar a execução dos serviços executados pelas entidades credenciadas, no que se refere aos requisitos técnicos de instalações, equipamentos, sistema de controle de processos e à qualidade dos serviços;</li> <li>- fiscalizar o registro, no Cadastro Geral de Classificação, das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no processo de classificação;</li> <li>- fiscalizar os quantitativos classificados em relação aos comercializados;</li> <li>- capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;</li> <li>- <b>Celebrar convênios e parcerias entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de fiscalização dos estabelecimentos embaladores de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico.</b></li> </ul>
Gerente do Programa	Enio Antonio Marques Pereira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim
Indicadores ou Parâmetros Utilizados para avaliação do programa	Produto fiscalizado (relativo à Ação 4746).
Público alvo (beneficiários).	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, comerciantes atacadistas e varejistas, beneficiadores, processadores, industrializadores, classificadores, entidades e empresas credenciadas, embaladoras, armazenadores e demais integrantes das cadeias produtivas de produtos de origem vegetal.

**Tabela III** - Dados Gerais da Ação

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	<p><b>Avaliar a identidade e a qualidade dos produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico durante as fases de processamento, industrialização, beneficiamento e embalagem, visando impedir o comércio de produtos não conformes, garantindo ao consumidor alimentos inócuos.</b></p>
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fiscalização em estabelecimentos que processam, industrializam, beneficiam e embalam produtos vegetais para verificar se os produtos estão sendo ofertados em conformidade com os padrões oficiais de classificação estabelecidos pelo MAPA;</li> <li>- participação em estudos e proposições para alteração de padrões oficiais de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;</li> <li>- colheita de amostras de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico para fins de classificação de fiscalização;</li> <li>- fiscalização da execução dos serviços executados pelas empresas e entidades credenciadas, no que se refere aos requisitos técnicos de instalações, equipamentos, sistema de controle de processos e à qualidade dos serviços;</li> <li>- fiscalização do registro, no Cadastro Geral de Classificação, das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no processo de classificação;</li> <li>- fiscalização dos quantitativos classificados em relação aos comercializados.</li> </ul>
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenação Geral de Qualidade Vegetal – CGQV/DIPOV/SDA/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	Fábio Florêncio Fernandes
Unidade Executora	Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução da ação	Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV/DDA/SFA-PI
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria MAPA nº 835/2009 e Portaria MAPA nº 428/2010.



### Execução Física das Atividades Realizadas

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).

**Quadro 1 - Execução Física das ações realizadas na Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí/PI**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0356	4746	A	3	Produto fiscalizado (tonelada ou m <sup>3</sup> )	300	468	300

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.

O exercício 2011 foi encerrado com 156% da meta física anual prevista executada para a Ação no Estado do Piauí. Não obstante a força de trabalho ter sido mantida com o mesmo efetivo do exercício 2010, quando a execução física alcançou 52,4% do previsto, a quantidade de produto fiscalizado foi incrementada pela demanda do Programa Estadual de Qualidade Vegetal (PEQV-Piauí), sob o comando em nível nacional da CGQV/DIPOV/SDA/MAPA, em que foram coletadas, em estabelecimentos varejistas de 11 (onze) municípios do Estado do Piauí, amostras de fiscalização de diversos produtos vegetais padronizados, a exemplo de óleos vegetais refinados (milho, girassol e canola), farinha de mandioca, produtos amiláceos derivados da raiz de mandioca e, especialmente, de arroz e feijão.

Outro fator que pode ser destacado para a superação da meta física prevista foi que a restrição administrativa apontada no ano passado foi removida, tendo em vista que o único FFA que atuava na área de fiscalização da qualidade vegetal passou a dedicar 100% do tempo de trabalho à execução da Ação.

Não obstante tal aspecto, ainda se verifica insuficiência no quantitativo de FFA's atuando na área, o que poderia ser incrementado com a contratação de mais 3 (três) servidores.



**Execução Orcamentária das Atividades Realizadas**

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 2 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí/PI.**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	4746	-	-	16.238,74
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 3 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí/PI.**

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidadada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	284,86	11.240,57	284,86	9.754,54
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	2.407,25	-	-
Inexigibilidade	100,78	-	100,78	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	1.268,00	1.791,54	1.268,00	1.791,54
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	14.585,10	7.769,49	14.585,10	7.769,49
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 4 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí/PI.**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidadada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	14.585,10	7.769,49	14.585,10	7.769,49	-	-	14.585,10	7.769,49
339030	1.377,86	1.941,54	1.377,86	1.941,54	-	5,04	1.377,86	592,02
339039	275,78	5.350,79	275,78	5.350,79	1.727,30	-	275,78	3.486,98
339033	-	7.467,08	-	7.467,08	-	-	-	7.467,08

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 5 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidadada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>4 - Investimentos</b>								
449052	-	679,95	-	679,95	679,95	67.421,31	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



### **Análise Crítica da Execução da Ação**

Os dados das tabelas apresentadas contemplam todos os recursos orçamentários utilizados para execução das ações relacionadas à Ação 4746, do Programa Nacional de Segurança e Qualidade de Alimentos (Código 0356).

Com o intuito de alcançar a meta prevista para a Ação, compatibilizando-a com a execução do Plano Estadual de Qualidade Vegetal (PEQV-Piauí), ora demandado pela CGQV/DIPOV, foram fiscalizados 11 (onze) municípios do Estado – Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri, Floriano, Campo Maior, Barras, Altos, Esperantina, Oeiras e São Raimundo Nonato –, sendo dois estabelecimentos varejistas (supermercados) por município, onde foram coletadas aleatoriamente amostras de arroz e feijão, para fins de classificação de fiscalização. As fiscalizações foram distribuídas nos meses de fevereiro, março, abril, julho, setembro e novembro.

Apenas no município de União não puderam ser realizadas as coletas previstas, o que pode ser atribuído à insuficiência de fiscais federais agropecuários na composição da equipe de trabalho da área de fiscalização da qualidade vegetal da SFA/PI, associada ao contingenciamento de recursos verificado em certos períodos ao longo do exercício passado.

Além disso, no município de Picos, foram fiscalizados dois supermercados, ainda como parte do cronograma estabelecido para o PEQV-Piauí, em que foram coletadas amostras de óleos vegetais refinados de milho, girassol e canola, de farinha de mandioca e de produtos amiláceos derivados da raiz de mandioca.

Durante os meses de junho e outubro, devido à considerável quantidade de processos administrativos instaurados, a partir da lavratura de diversos autos de infração, no ano de 2010, parte significativa dos esforços foi direcionada para a relatoria desses processos e outros procedimentos de instrução processual.

Dentre as atividades desenvolvidas relacionadas à Ação, podem ser incluídas a fiscalização de estabelecimentos varejistas de produtos vegetais, a fiscalização de produtos vegetais padronizados, por meio da coleta de amostras de fiscalização e a fiscalização dos serviços executados pelas entidades credenciadas, as quais prestam serviços de classificação vegetal.

Nessa última linha de atuação, nos meses de agosto de setembro foram executadas inspeções para fins de credenciamento inicial e de renovação de credenciamento em quatro postos de serviço, sendo três da Adapi e um da Conab/Sureg-PI.

No total, foram descentralizados, no ano de 2011, pela Coordenação Nacional da Ação, à SFA/PI, por meio do PI: PADCLASSIF, um montante de R\$ 16.238,74, valor que representa cerca de 70% do total descentralizado no ano anterior.

Daquele montante, verificou-se que foram pagos 100% dos recursos descentralizados e empenhados.

**Quadro 6 – Metas e resultados da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí/PI no exercício 2011.**

META	DISPONIBILIZADO ou PREVISTO (D)	EXECUTADO (E)	(E / D) x 100
Financeira	R\$ 16.238,74	R\$ 16.238,74	100%
Física	300 toneladas ou m <sup>3</sup> de produto fiscalizado	468 toneladas ou m <sup>3</sup> de produto fiscalizado	156%

Em relação à execução da meta física “tonelada, ou metro cúbico, de produto fiscalizado”, foram fiscalizadas 468 toneladas (ou m<sup>3</sup>) de produtos, o que representou consideravelmente superior à meta física prevista pela Coordenação Nacional da Ação.

No Quadro 7 é apresentada a evolução dos indicadores de execução física, entre os exercícios 2009, 2010 e 2011, os quais, apesar de não constarem no SIPLAN, são mensurados e encaminhados, mensalmente, à Coordenação Nacional da Ação. Tais resultados revelam ganhos consideráveis em relação a vários dos indicadores, considerando a evolução anual.

**Quadro 7 – Evolução dos indicadores de execução física da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí/PI no exercício 2011.**

Indicador	Ano		
	2009	2010	2011
Estabelecimentos fiscalizados	65	23	26
Entidades credenciadas fiscalizadas/inspecionadas	3	0	5
Produto fiscalizado (t ou m <sup>3</sup> )	1.765	262	468
Amostras de produtos coletadas	76	18	132
Autos de infração lavrados	52	17	80
Multas aplicadas (R\$)	118.566,60	274.939,00	27.914,34
Multas recolhidas (R\$)	20.642,78	64.233,90	35.334,32
Advertências aplicadas	14	20	1
Processos enviados para cobrança executiva	7	15	8
Processos administrativos instaurados (apuração de irregularidades à legislação da classificação vegetal)	62	16	80



Pode-se observar, com base no Quadro anterior, que a carência de pessoal de nível superior atuando na atividade de qualidade vegetal da SFA/PI, relativa à Ação em análise, não obstante ter havido incremento na capacidade de fiscalização em relação ao ano anterior, pôde-se observar acúmulo no número de processos a serem instruídos com relatório para o ano seguinte, o que ocasionou a diminuição da quantidade de julgamentos proferidos e, consequentemente, de sanções administrativas aplicadas, a exemplo de multas e advertências.

No que concerne à coleta de amostras para classificação de fiscalização, visando à aferição da identidade e qualidade de produtos vegetais quanto aos padrões oficiais de classificação aplicáveis estabelecidos pelo MAPA, das 132 amostras coletadas, o percentual de conformidade foi de 45%, o que revela, entre outras medidas, a necessidade de intensificação de fiscalizações no Estado, especialmente em relação aos produtos feijão e arroz.

De acordo com a tabela apresentada a seguir, envolvendo o desempenho operacional da Ação, no ano de 2011, não foi verificada diferença entre os custos unitários realizados e programado. O custo unitário realizado foi reduzido em cerca de 47% em relação ao custo unitário do ano passado, o que pode ser atribuído ao maior número de amostras coletadas por estabelecimento fiscalizado.

A eficácia ficou em torno de 56% a mais do que a meta prevista inicialmente, considerando uma cobertura em torno de 72% do universo fiscalizado.



Quadro 8 – Desempenho operacional da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí/PI no exercício 2011.

Tipo de Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição dos indicadores	É o custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do universo dos serviços ou produtos ao qual se refere à ação.
Unidade Medida	R\$	%	%
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula de Cálculo	<b>CUR = CR / QR</b> CUR = 16.238,74 / 468 CUR = R\$ 34,70  <b>CUP = CP / QP</b> CUP = 16.238,74 / 468 CUP = R\$ 34,70  <b>VCU = CUR – CUP</b> VCU = R\$ 34,70 – R\$ 34,70 VCU = R\$ 0,00  <b>=&gt; Taxa de variação entre CUR e CUP (TVCU), %:</b> <b>TVCU = [(CUR – CUP) / CUP] x 100</b> TVCU = [(R\$ 34,70 – R\$ 34,70) / R\$ 34,70] x 100 = TVCU = 0,00%	<b>PRM = [(QR – QP) / QP] x 100</b> PRM = [(468 – 300) / 300] x 100 PRM = 56% da meta física foi ultrapassada.	<b>PRO = [(QPR – QPU) / QPU] x 100</b> PRO = [(26 – 36)) / 36] x 100 PRO = -27,78%, ou seja, <b>72,22% do universo foi coberto.</b>
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=quantidade realizada; VCU=variação entre o custo unitário programado e custo unitário realizado.	PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=quantidade realizada; QP=quantidade programada.	PRO=percentual de resultados obtidos; QPU=quantidade total do universo de serviços ou produtos da ação (estabelecimentos); QPR=quantidade realizada de serviços ou produtos da ação (estabelecimentos).



Em síntese final, o desempenho físico da Ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (22101) - 4746 - Piauí/PI, no exercício 2011, superou as expectativas, haja vista o contingenciamento de recursos verificado em alguns meses do ano.

A implementação da sistemática do PEQV-Piauí contribuiu, sobremaneira, para o incremento na quantidade de amostras coletadas. A dinâmica preconizada pelo Plano, em que as coletas são feitas de forma aleatória pode revelar o grau de conformidade dos produtos abrangidos pelo Plano em todo o território nacional, fato este que subsidiará a adoção de medidas estratégicas por parte da Coordenação Nacional que venham a sanar o elevado nível de não conformidade observado eventualmente em alguns Estados da federação, a exemplo do Piauí.

Maiores esforços deverão ser empreendidos para que a celeridade na condução de processos administrativos, lavrados para apuração de irregularidades à legislação da classificação vegetal, não seja comprometida, frente ao incremento das fiscalizações e coletas de amostras de produtos vegetais padronizados pelo MAPA, a exemplo da realização de forças-tarefa com foco na instrução processual e a contratação de, no mínimo, dois fiscais federais agropecuários destinados a atuar na área de fiscalização da qualidade vegetal da SFA/PI.



## 1.2 - Ação 20.125.0356.8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

### Introdução

A execução da Ação 20.125.0356.8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal cabe ao SISV/DDA/SFA-PI, o qual, dentre suas principais atividades desenvolvidas na área de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal (PI – IPVEGETAL2), destacam-se:

- Programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho para o mercado nacional; emitir pareceres e proceder aos registros de vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos; colher amostras de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres para fins de análise fiscal; instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais.

### Recursos Humanos

A área de inspeção e fiscalização de bebidas e vinagres do SISV/DDA/SFA-PI, contou, em 2011, com um quadro de pessoal reduzido para fazer frente às suas atribuições regimentais, contando com apenas 3 (três) fiscais federais agropecuários, dos quais 2 (dois) já possuem tempo de aposentadoria.

No ano de 2011, houve o deslocamento de um FFA para a chefia do Serviço, assim, de fato, a atividade contou com apenas dois fiscais na execução direta da ação. Sendo um localizado na sede da SFA/PI e outro com lotação na cidade de Parnaíba/PI (com dedicação parcial face atuação em outra ação). Este quadro é, sobretudo, alarmante e urge que o governo federal, o quanto antes, realize concurso nesta área.

**Tabela IV - Responsável Pela Ação**

Fiscal Federal Agropecuário (FFA)	PROGRAMA
Walter Almeida de Sousa <sup>3</sup> (Coordenador de Ação Estadual)	<b>Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas (0356) - Ação Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (22101) 8939 - Piauí/PI</b>

<sup>3</sup> O referido servidor, atualmente, não mais ocupa o cargo em comissão DAS 101.1 de Chefe do Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal, estando este vago, com as atribuições sendo avocadas pelo Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-PI), considerando previsão do artigo 15 da Lei nº 9.784/99.

**Tabela V - Dados Gerais do Programa Relacionados À Ação**

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir a segurança alimentar
Objetivo específico	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.
Gerente do programa	Secretário da SDA/MAPA
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Estabelecimento inspecionado (relativo à ação 8939).
Público alvo (beneficiários)	Produtores, indústrias, cerealistas, armazémistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores

**Tabela VI - Dados Gerais da Ação**

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênios entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas – CGVB/DIPOV/DAS/MAPA
Coordenador nacional da ação	Helder Moreira Borges
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura no Piauí – SFA/PI
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV/DDA-PI
Responsável pela execução da ação no nível local	Chefe do Serviço de Inspeção e Sanidade vegetal - SISV/DDA/SFA-PI



### Execução Física das Atividades Realizadas

Os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos constantes no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).

**Quadro 9 - Execução Física das ações realizadas na Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal.**

Funç ão	Subfunç ão	Progra ma	Açã o	Tipo da Ação	Priorida de	Unidade de Medida	Meta previst a	Meta realizad a	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0356	893 9	A	3	Estabelecim ento inspecionad o (unidade)	45	41	45

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012. Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.

O produto desta ação denomina-se Estabelecimento Ispencionado, conforme consta do SIPLAN, expresso em unidade (nº), e constitui-se, portanto, no principal objetivo da fiscalização. Entretanto, é realizada uma série de outras atividades, rotineiras, na área de inspeção/fiscalização de bebidas, vinhos e vinagres de alta complexidade e que envolve conhecimentos técnicos específicos para desempenho. Foram determinados, pela Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas – CGQV/DIPOV, a meta de realização de 45 inspeções em estabelecimentos industriais do Estado. No ano de 2011 atingiu-se ao percentual de execução da ordem de 91% da meta prevista.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Execução Orçamentária das Atividades Realizadas**

**Quadro 10 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação – INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - 8939.**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	8939	-	-	23.407,37
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - 8939.**

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	10.174,22	9.183,56	8.630,00	8.309,34
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-		-	-
Inexigibilidade		-		-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	1.797,33	1.531,96	1.797,33	1.451,96
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	11.435,82	23.077,04	11.435,82	23.077,04
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - 8939.**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	11.435,82	23.077,04	11.435,82	23.077,04	-	-	11.435,82	23.077,04
339033	7.750,24	8.010,52	7.750,24	8.010,52	-	-	7.750,24	7.930,52
339030	4.041,31	2.500,00	2.720,36	1.951,08	548,92	-	2.497,09	1.705,78
339039	180,00	205,00	180,00	125,00	80,00	106,88	180,00	125,00

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



### Análise Crítica da Execução da Ação

Os quadros apresentados retratam os recursos orçamentários utilizados para execução das atividades correlacionadas a esta Ação. No total, foram descentralizados, no ano de 2011, pela Coordenação de Ação Nacional, à SFA/PI, por meio do PI: IPVEGETAL2, um montante de R\$ 23.407,37, valor que representa cerca de 70% do total descentralizado no ano anterior. Avalia-se que tal situação foi decorrente da ação governamental de contingenciamento de recursos financeiros, nos Ministérios, envolvendo a proibição temporal de aquisição de bens móveis e limitação nas despesas com deslocamento de servidores.

Apreciando o quadro que discrimina por elemento de despesas “Outras Despesas Correntes”, se observam que os valores mais expressivos são inerentes as despesas com deslocamento de servidor (diária, material de consumo e passagem aérea), utilizados para realização dos trabalhos de fiscalização no interior do Estado e participação em evento programado pela CGVB/DIPOV, fora do Estado.

**Quadro 13 - Metas e Resultados da Ação do PI: IPVEGETAL2 no exercício 2011.**

META	DISPONIBILIZADO OU PREVISTO (D)	EXECUTADO (E)	(E/D) X 100 (%)
<b>Financeira (R\$)</b>	<b>26.913,78</b>	<b>23.407,37</b>	<b>87,00</b>
<b>Física (nº de estabelecimentos inspecionados)</b>	<b>45</b>	<b>41</b>	<b>91,00</b>

Fonte: SIAFI Gerencial, SIPLAN

Os números relativos às metas: financeira e física, em 2011, atingiram os índices de execução da ordem de 87%, e 91%, respectivamente.

Abaixo, tabelas: comparativo da atuação da inspeção nos últimos três anos; Produtos de outras atividades desenvolvidas na ação (8939), e, Indicadores de Desempenho Operacional do PI-IPVEGETAL2:

**Quadro 14 - Comparativo da atuação da Inspeção nos anos de 2009, 2010 e 2011.**

ANO	TI	Int.	TA	PF	RE	RP	LV	Tin	CAm	AI	Atend.
2009	58	10	05	182	07	52	02	02	39	07	71
2010	38	09	00	101	08	32	08	00	33	05	89
2011	41	12	00	123	03	38	05	00	07	06	35

Fonte: SISV/DDA-PI

**Legenda:**

TI – Termo de Inspeção (nº)  
Int. – Intimação (nº)  
TA – Termo de Apreensão (nº)  
PF – Produto Fiscalizado (nº)  
RE – Registro de Estabelecimento (nº)  
RP – Registro de Produto (nº)

TIn – Termo de Inutilização (nº)  
CAm – Amostras colhidas para análise fiscal (nº)  
AI – Auto de Infração (nº)  
Atend.- Atendimento a clientes externos - (nº)  
(pessoal, e-mail e telefone)  
LV – Laudo de Vistoria (nº)

**Quadro 15 - Produtos da Atividade Desenvolvida na Ação 8939.**

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Participação em reunião local e evento nacional (nº)	05
Multa aplicada (R\$)	7.064,33
Parecer técnico (nº)	44
Cancelamento de registro de produto (nº)	04
Cancelamento de registro de estabelecimento	05
Instauração de processo de apuração de infração	06

Fonte: SISV/DDA-PI

**Quadro 16 – Indicadores de desempenho operacional do PI: IPVEGETAL2 para o produto “Estabelecimento Inspecionado”.**

Atributo	Tipo de Indicador		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição dos indicadores	É o Custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial	Nº de inspeções realizadas como percentual da meta física programada	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do universo dos serviços ou produtos ao qual se refere à ação.
Unidade de medida:	R\$	Percentagem	Percentagem
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula de cálculo:	$\text{CUR2011} = (\text{CR2011}/\text{QEI2011})$ $\text{CUR2011} = 23.407,37 / 41$ $\text{CUR2011} = \text{R\$ } 571,00$ $\text{CUP2011} = (\text{CP2011}/\text{QEP2011})$ $\text{CUP2011} = 26.913,78 / 45$ $\text{CUP2011} = \text{R\$ } 598,00$ $\text{VCU2011} = \text{CUR2011} - \text{CUP2011}$ $\text{VCU2011} = 571,00 - 598,00$ $\text{VCU} = \text{R\$ } -27,00$ Taxa de variação entre CUR2010 e CUP2010, %: $\text{TVCU} = [(\text{CUR} - \text{CUP})/\text{CUP}] \cdot 100$ $[(571,00 - 598,00) / 598,00] \times 100$ $\text{TVCU} = -4,5 \%$	Relação entre o nº de estabelecimentos inspecionados e o nº de estabelecimentos programados: $(\text{QEI2011} : \text{QEP2011}) \cdot 100$ $= (41/45) \cdot 100 = 91,00\%$ $\text{PRM2011} = [(\text{QEI2011} - \text{QEP2011}) / \text{QEP2011}] / \text{QEP2011} \cdot 100$ $\text{PRM} = [(41 - 45) / 100] \cdot 100$ $= -4\%$ $\text{PRM} = -4\%$	$\text{PRO2010} = [(\text{QEI2011} - \text{QTE2011}) / \text{QTE2011}] \times 100$ $\text{PRO} = [(41 - 58) / 58] \times 100$ $\text{PRO} = -29,0\%, \text{ ou seja, não foram cobertos } 29,0\% \text{ do universo, sendo que } 71,0\% \text{ do mesmo foram cobertos.}$
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=QEI=quantidade estabelecimento inspecionados; TVCU=VCU=variação entre o custo unitário programado e custo unitário realizado. QEI2010 = quantidade de estabelecimentos inspecionados em 2010.	PRM = percentual de realização das metas programadas; QR=QEI=quantidade de inspeções realizadas; QP=QEP=quantidade de inspeções programadas.	PRO = percentual de resultados obtidos; QPU=QTE=quantidade total do universo de serviços ou produtos da ação (estabelecimentos); QPR=QEI=quantidade realizada de serviços ou produtos da ação (estabelecimento).



A inspeção e a fiscalização, “in loco”, nas agroindústrias são importantes, pois é onde se avalia o processo de elaboração das bebidas, verificação das instalações físicas/equipamentos e faz-se a colheita de amostras de natureza fiscais com o objetivo de aferir a qualidade dos produtos produzidos e ofertados ao consumidor final.

As atividades executadas, no ano de 2011, demandaram de análises de processos para registros/alterações/renovação dos registros de estabelecimentos e produtos, emissão de relatório de instrução para julgamento, instauração e julgamento de processos de apuração de infrações, avaliação de conformidade das composições químicas das bebidas, inspeções das instalações, equipamentos e condições higiênico-sanitárias das agroindústrias registradas, emissão de registros de estabelecimentos e produtos, fiscalização do comércio de vinhos e bebidas, e apuração de denúncia por não atendimento a norma legal que rege a produção de bebidas, dentre outras.

A título de informação é de bom alvitre frisar que no início do ano de 2011 o serviço contava com 59 (cinquenta e nove) estabelecimentos registrados no Estado do Piauí, dos quais 02 (dois) são estabelecimentos comerciais com atividades de importação/exportação de bebidas, sendo que em dezembro de 2011 esse número diminuiu para 58 (cinquenta e oito). Onde se tem um total de 411 (quatrocentos e onze), produtos registrados, conforme consta do Sistema SIPE.

Este decréscimo, no número de estabelecimentos registrados no MAPA/SFA-PI deu-se em função de cancelamento de registros (05) já existentes e contrapondo-se a isso a instalações de novas unidades (04) de produção de bebidas no Estado.

Da análise dos indicadores de desempenho se extrai que o indicador de eficiência obtido nesse exercício indicou um custo de uma inspeção inferior a -4% ao custo do que foi programado. O valor relativamente alto foi decorrente da inclusão de despesas com deslocamento de fiscais para participação em Reunião técnica de avaliação do Plano Interno – PI: IPVEGETAL2, na cidade de Ilhéus/BA, em novembro/11. Que consumiu R\$ 9.749,04 dos recursos orçamentários descentralizados no ano. Houve, portanto, em razão da metodologia adotada nos cálculos, uma elevação nos custos médio do valor de uma inspeção em cerca de 42%. Reputamos que o mais próximo da realidade seria custo médio de R\$ 333,00/inspeção.

O índice do indicador de eficácia obtido (91%) é considerado satisfatório. Ressalte-se que o Indicador de Efetividade indica que não foi possível inspecionar a totalidade dos estabelecimentos industriais no estado, sendo este um ponto de melhoria no ano de 2012, entretanto o percentual alcançado também foi satisfatório.

Na avaliação dos resultados verificou-se que para o produto da ação objeto de análise, “estabelecimento inspecionado”, embora a meta programada não tenha sido atingida em sua totalidade o percentual obtido caracterizou um bom desempenho do Serviço, vez que além do produto objeto de análise dos indicadores de desempenho são desenvolvidas outras atividades na ação 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal e que demandam tempo para os fiscais.

**Para o exercício de 2012 foi programado através do sistema Integrado de Planejamento – SIPLAN a inspeção de 45 estabelecimentos produtores de bebidas e vinagres. Os recursos programados no Plano Operativo Anual – POA/2012 (PI-IPVEGETAL) são da ordem de R\$ 33.393,50, incluindo-se despesa para investimento no Elemento de Despesa 4490-52, da ordem de R\$ 3.500,00.**

Como se têm dois fiscais, atualmente, que atuam nesta ação, com tempo de aposentadoria, é recomendável a realização de concurso público, com brevidade, de forma a evitar descontinuidade dos trabalhos desta ação.



**1.3 - Ação 20.125.0356.8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal**

**Introdução**

A execução da Ação 20.125.0356.8938 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal – cabe ao Serviço de Inspeção e Saúde Animal (SISA/DDA/SFA-PI), o qual tem como ações programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem animal e de saúde, tendo sido implantado através da Portaria nº 428/10, sendo o mesmo vinculado a Divisão de Defesa Agropecuária - DDA da Superintendência Federal de Agricultura no Piauí, e no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, ao Departamento de Saúde Animal e o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Ao Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA compete (art. 22, do Anexo da Portaria MAPA nº 428/10):

**I** - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

a) vigilância sanitária e epidemiológica;

b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;

c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;

d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;

e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;

f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;

g) educação sanitária;

h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;

i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;

j) inquéritos epidemiológicos; e

k) rastreabilidade animal;

**II** - orientar e acompanhar:

a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;

b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;

c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e

d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;

**III** - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;



**IV** - orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;

**V** - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;

**VI** - propor e acompanhar realização da quarentena de animais;

**VII** - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

**VIII** - elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;

**IX** - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

**X** - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;

**XI** - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e

**XII** - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

### **Recursos Humanos**

O SISA/DDA/SFA-PI, atualmente dispõe de 11 (onze) Fiscais Federais Agropecuários, todos com formação em Medicina Veterinária, sendo que 6 (seis) estão lotados na área da Inspeção e 5 (cinco), na Sanidade Animal.

Ainda como força de trabalho, o SISA/PI disponibiliza de 15 (quinze) Agentes Técnicos de Nível Médio, lotados nas Indústrias e na sede da SFA/PI.

**Tabela VII – Força de Trabalho do SISA/DDA/SFA-PI**

FFA - SEDE	ATRIBUIÇÕES
Eduardo Henrique Soares de Oliveira	Responsável pelos SIFs 639, 1295, 1868, 2094, 2344, 4399, 4689 e
Antonio Auro da Silva	<b>Responsável pelo Segmento de Leite e derivados</b>
	<b>Gestor Estadual da IN 51</b>
	<b>Gestor Estadual do SISBI</b>
	<b>RT INSPANIMAL 3</b>
Eduardo Piauilino Mota	<b>Responsável pelo Segmento de Mel e produtos apícolas</b>
	<b>Chefe do SISA/DDA/SFA-PI</b>
Francisco Antonio de Sousa Costa	<b>Responsável pelo Segmento de Pescado e derivados.</b>
	<b>Chefe Substituto do SISA/DDA/SFA-PI</b>
Francisco José Pereira da Silva	<b>Responsável pelo Segmento de Carne e derivados.</b>
	<b>Gestor estadual do Programa de Redução de Patógenos -PRP</b>
	<b>Responsável pelo SIF 2409</b>
<b>FFA – Representação Parnaíba</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
André Maurício De Carvalho Costa	<b>Responsável pelos SIF 3588 e 1596</b>

**Tabela VIII - Responsáveis Pela Ação**

<b>Fiscal Federal Agropecuário (FFA)</b>	<b>PROGRAMA</b>
Eduardo Piauilino Mota (Coordenador de Ação Estadual)	<b>Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas (0356) - Ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (22101)</b> <b>8938 - Piauí/PI</b>
Antônio Auro da Silva (Coordenador-Executivo de Ação Estadual)	

**Tabela IX - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação**

<b>Tipo de Programa</b>	<b>Finalístico</b>
Objetivo Geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários
Gerente do Programa	Francisco Sérgio Ferreira Jardim
Gerente Executivo	Francisco Sérgio Ferreira Jardim
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	Número de Estabelecimentos de Fiscalizados
Público-alvo (beneficiários)	Cadeia agropecuária: Estabelecimentos registrados no DIPAO/MAPA

**Tabela X** - Dados Gerais da Ação

<b>Tipo</b>	<b>Finalística</b>
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	<p>A) Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-morten e post-morten dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação;</p> <p>B) Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida;</p> <p>C) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas;</p> <p>D) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.</p>
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	SDA/DIPOA
Unidade Executora	SFA - PI
Área Responsável Pelo Gerenciamento ou Execução	SISA – DDA/SFA - PI
Coordenador Nacional da Ação	Pedro Henrique Salgado Bueno
Coordenador Estadual da Ação	Chefe do SISA – Eduardo Piauilino Mota
Unidade Executora	SISA/SFA/PI



**Execução Física das Atividades Realizadas**

Os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).

**Quadro 17 - Execução Física das ações realizadas na Ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (22101) - 8938 - Piauí/PI**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física - Meta		
							Prevista corrigida	Realizada	Prevista para 2011
A	NF	0356	8938	A	3	Estabelecimento fiscalizado	17	17	38*

\* A meta prevista para 2011 é correspondente ao total de estabelecimentos fiscalizados pelo SISA/SF/PI, considerando registrados e relacionados.

**Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.**

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.



No Estado do Piauí existem 60 estabelecimentos sob Inspeção Federal, sendo seis destes fiscalizados de forma permanente, seja por Fiscal Federal Agropecuário (FFA) ou Agente de Inspeção de POA (AIISPOA). Nos demais 54 estabelecimentos, o regime de inspeção é periódico, realizada por meio de fiscalizações e supervisões. No Plano Operativo Anual SISA/SFA/PI 2011 estão programadas as supervisões e fiscalizações em cada estabelecimento.

### **Execução Orçamentária das Atividades Realizadas**

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 18 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (22101) - 8938 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	4746	-	-	55.856,95
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 19 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (22101) - 8938 - Piauí/PI**

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
	2010	2011	2010	2011
Licitação				
Convite	-	-	-	-
<b>Tomada de Preços</b>	<b>1596,89</b>	-	<b>1.596,89</b>	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	<b>50.024,49</b>	<b>50.839,33</b>	<b>39.186,39</b>	<b>50.839,33</b>
Concurso	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	<b>475,91</b>	-	<b>475,91</b>	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial				
<b>Suprimento de Fundos (Cartão de Pagamento do Governo Federal)</b>	<b>11.318,67</b>	<b>8.169,12</b>	<b>11.318,67</b>	<b>8.169,12</b>
Pagamento de Pessoal				
<b>Pagamento em Folha</b>	-	-	-	-
Diárias	<b>82.389,39</b>	<b>65.653,21</b>	<b>82.389,39</b>	<b>65.653,21</b>
Diárias para Colaborador eventual	-	-	-	-
Ressarcimento	-	-	-	-
Outros				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 20 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (22101) - 8938 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
<b>3390-14</b>	<b>81833,37</b>	<b>63267,21</b>	<b>81833,37</b>	<b>63267,21</b>	-	-	-	-
<b>3390-30</b>	<b>29212,28</b>	<b>19210,70</b>	<b>28986,63</b>	<b>19210,70</b>	<b>281,25</b>	<b>225,65</b>	-	-
<b>3390-33</b>	<b>30201,04</b>	<b>38338,08</b>	<b>30201,04</b>	<b>38338,08</b>	-	-	-	-
<b>3390-36</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3390-39</b>	<b>4002,64</b>	<b>1459,67</b>	<b>40002,64</b>	<b>1459,67</b>	<b>85,13</b>	-	-	-
<b>3390-93</b>	<b>556,02</b>	-	<b>556,02</b>	-	-	-	-	-
<b>3390-42</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 21 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (22101) - 8938 - Piauí**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidadada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>4 - Investimentos</b>								
449052	-	-	-	-	-	<b>88.608,65</b>	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



### **Análise Crítica da Execução da Ação**

Os recursos previstos no Plano Operativo Anual 2011 – POA 2011 foram programados no PI INSPANIMAL 3, para serem disponibilizados mensalmente. O Ano de 2011 foi considerado atípico, do ponto de vista de execução das ações programadas, tendo em vista a edição do Decreto 7.445 de 01/03/2011, que limitou o número de diárias por funcionário, e portanto, as atividades previstas em âmbito estadual. Em relação ao ano de 2010, houve um decréscimo no recebimento de recursos do Inspanimal 3, fruto do corte e contingenciamento de orçamento da união. Dos recursos recebidos, sua quase totalidade foi empenhada e liquidada.

No estado do Piauí, nesta Ação o resultado foi satisfatório, cumprindo todas as metas previstas. A elevação do número de estabelecimentos para 2011, de 17 para 38 é devido a inclusão dos estabelecimentos relacionados (ER), apenas com registro do SISA/SFA/PI.

No ano de 2011, devido a uma atipicidade climática (chuvas mais regulares e duradouras) no Piauí, houve uma elevação da produção, processamento e exportação de mel. Para atender a legislação nacional e demanda dos países importadores, muitos estabelecimentos que processam mel foram vistoriados, fiscalizados, supervisionados e auditados. Com isso, foram acrescentados 14 novas unidades de extração de mel, como estabelecimentos relacionados.

Na análise dos resultados apresentados pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal SISA/DDA/SFA – PI, na área da Inspeção Animal, o desempenho operacional foi satisfatório, tendo em vista o cumprimento das metas previstas.



## **1.4 - Ação 20.125.0356.4745 - Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados**

### **Introdução**

A execução da Ação 20.125.0356.4745 – Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (PI FISCORGEN), no exercício 2011, foi feita pelo Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários (SEFAG/DDA/SFA-PI), cujos recursos foram descentralizados no PI FISCALSEM1.

De acordo com o Regimento Interno das SFA's, em seu artigo 15, alínea "h", tal atribuição compete à DDA/SFA-PI:

Art. 15 À Divisão de Defesa Agropecuária compete:

**I** - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de:

(...)

h) fiscalização de produtos e atividades com organismos geneticamente modificados de uso na agricultura e pecuária; (...)

**Em âmbito nacional, a coordenação da atividade é de responsabilidade da Coordenação de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados (CBIO/SDA), a qual compete, de acordo com o art. 8º da Portaria MAPA nº 45/2007:**

**I** - coordenar a elaboração e promover a execução, o acompanhamento e a avaliação dos programas e ações relacionados à biossegurança de organismos geneticamente modificados (OGM) na agropecuária;

**II** - apoiar as atividades de registro e fiscalização exercidas pelo MAPA, quando da análise para liberação de OGM e seus derivados em escala comercial;

**III** - prestar assessoramento, no âmbito do MAPA, quanto aos assuntos relacionados à formulação da Política Nacional de Biossegurança;

**IV** - elaborar:

a) subsídios para apoiar a participação do MAPA na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio/Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, quando da definição de quesitos de avaliação de biossegurança de OGM e seus derivados, em articulação com as demais unidades organizacionais envolvidas;

b) solicitações de esclarecimentos ou revisões de decisões técnicas adotadas pela CTNBio/MCT, observados os pareceres das demais unidades organizacionais da SDA/MAPA, quando da autorização, registro e fiscalização de produtos e atividades que utilizam OGM e seus derivados; e

c) subsídios de apoio à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos nacionais e internacionais concernentes à biossegurança de OGM, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados nacionais e internacionais, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes;

**V** - planejar, coordenar e supervisionar as ações de fiscalização de atividades de pesquisa com OGM e seus derivados, destinados ao uso na agricultura, pecuária, agroindústria e áreas afins, em articulação com as demais unidades organizacionais relacionadas à fiscalização desse segmento, no âmbito da SDA/MAPA;



**VI** - promover as articulações necessárias à execução das atividades de autorização, registro e fiscalização de produtos e atividades, que utilizam OGM e seus derivados, pelas demais unidades organizacionais da SDA;

**VII** - acompanhar e analisar os acordos, tratados e convênios internacionais relacionados à biossegurança de OGM e seus derivados e elaborar propostas, em articulação com as demais unidades organizacionais dos órgãos competentes do MAPA;

**VIII** - definir e implementar os procedimentos relativos à sistematização de informações sobre biossegurança de OGM e seus derivados, em articulação com as demais unidades organizacionais da SDA/MAPA; e

**IX** - programar a realização de eventos de treinamento e capacitação relativos às atividades de biossegurança de OGM, consoante orientações do órgão setorial.

### **Recursos Humanos**

A área de fiscalização de atividades com organismos geneticamente modificados em 2011 contou com apenas 1 FFA, o qual acumulava ainda as funções de Chefe do SEFAG/DDA/SFA-PI.

**Tabela XI - Responsáveis Pela Ação**

<b>Fiscal Federal Agropecuário (FFA)</b>	<b>PROGRAMA</b>
Alonso da Mota Lamas (Coordenador de Ação Estadual)	<b>Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas (0356) - Fiscalização De Atividades Com Organismos Geneticamente Modificados (22101)</b> <b>4745 - Piauí/PI</b>

**Tabela XII - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação**

<b>Tipo de programa</b>	<b>Finalístico</b>
Objetivo geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.
Objetivos Específicos	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados á disposição dos produtores.
Gerente Nacional do programa	Marcus Vinícius Segurado Coelho Coordenação de Biossegurança de OGM
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Alonso da Mota Lamas
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Fiscalização Realizada
Público-alvo (beneficiários)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos relacionados a organismos geneticamente modificados. .

**Tabela XIII** - Dados Gerais da Ação

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
Finalidade	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos oriundos de organismos geneticamente modificados colocados à disposição dos produtores e consumidores.
Descrição	Controlar os aspectos de biosegurança regulamentados para as atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados produzidos e comercializados no Estado do Piauí.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de OGM / SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Marcus Vinicius Segurado Coelho
Unidades executoras	SEFAG/DDA/SFA-PI

### **Execução Física das Atividades Realizadas**

No exercício de 2011 em face de reestruturação da Coordenação de Biosegurança de OGM não foram previstas ações para o Piauí. Portanto, não houve descentralização e nem aplicação de recursos financeiros.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).

**Quadro 22 - Execução Física das ações realizadas na Ação Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (22101) - 4745 - Piauí/PI**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0356	4745	A	3	Fiscalização Realizada	-	-	12

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.



### Execução Orçamentária das Atividades Realizadas

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria-TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.

**Quadro 23 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (22101) - 4745 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	4745	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 24 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (22101) - 4745 - Piauí/PI**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquida		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	800,00	-	800,00
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	1.129,25	-	1.129,25
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 25 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (22101) - 4745 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	-	1.129,25	-	1.129,25	800,00	-	-	1.129,25
339030	-	-	-	-	-	-	-	-
339033	-	800,00	-	800,00	1.976,61	-	-	800,00
339036	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 26 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (22101) - 4745 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>4 - Investimentos</b>								
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

### **Análise Crítica da Execução da Ação**

A programação física prevista para o exercício de 2012 no PI FISCORGEN, conforme POA, é de realização de 10 fiscalizações em áreas de plantio comercial de milho e algodão na região dos cerrados piauienses, totalizando recursos da ordem de R\$ 11.865,00.



## 2 - Programa 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária

O Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária, constante no Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, divide-se em 8 (oito) Ações, cujas informações institucionais, estratégicas e de execução física e orçamentária, além da análise crítica acerca da sua execução, são descritas a seguir.

### 2.1 - Ação 20.125.0357.2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

#### Introdução

O Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV é uma unidade central de execução finalística vinculada à Divisão de Defesa Agropecuária - DDA da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Piauí - SFA-PI e, conforme Portaria MAPA nº 428/10, lhe compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal e de sanidade vegetal.

Sendo competências específicas da Área de Sanidade Vegetal:

**I** - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;
- c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;
- d) educação fitossanitária;
- e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e
- f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.

**II** - orientar e acompanhar:

- a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:
  - 1. importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e
  - 2. fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;
  - b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;
  - c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;
  - d) análise e instrução de processo de credenciamento de:
    - 1. profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e
    - 2. centro colaborador e estação quarentenária;
  - e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;



f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;

**III** - orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:

a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação;

b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;

**IV** - cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação chancelados pelo MAPA;

**V** - coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;

**VI** - executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;

**VII** - indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;

**VIII** - promover a execução de campanha fitossanitária;

**IX** - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;

**X** - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

**XI** - elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/MAPA;

**XII** - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

**XIII** - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

**XIV** - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

No exercício de 2011 a Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA gerenciou as programações orçamentárias e as execuções físicas em 3 (três) Ações de um Programa de Governo sob a responsabilidade do MAPA no PPA 2008-2011.

Dentre as dificuldades enfrentadas, podem-se citar a necessidade de pessoal na Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA para desempenhar as diversas atividades de sua competência e o contingenciamento do orçamento público (Decreto nº 7.446, de 1 de março de 2011) que estabeleceu, no âmbito do poder executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011, visto que são executadas com recursos orçamentários de Programas de Governo.

### **Recursos Humanos**

A área de sanidade vegetal do SISV/DDA/SFA-PI executou suas atividades no exercício 2011 dispondendo de um quadro de pessoal formado por 2 (dois) fiscais federais agropecuários, sendo que um deles teve destinado parcela considerável do ano em gozo de licença para tratamento de saúde.

**Tabela XIV - Responsáveis Pela Ação**

Fiscal Federal Agropecuário (FFA)	PROGRAMA
Walter Almeida de Sousa <sup>4</sup> (Coordenador de Ação Estadual)	<b>Segurança da Sanidade na Agropecuária (0357) - Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101)</b>
Raul Santana Castelo Branco (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	<b>2134 - Piauí/PI</b>

De acordo com o art. 7º, caput, da Portaria MAPA Nº 835/2009, compete ao Coordenador de Ação Estadual:

**I** - coordenar o planejamento, em nível estadual, viabilizando a execução, o monitoramento e a avaliação das ações sob sua responsabilidade;

**II** - responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso e quantificado na meta física das ações sob sua responsabilidade;

**III** - validar e manter atualizadas no SIPLAN, mensalmente, as informações qualitativas do desempenho físico das ações, das restrições e da situação atual da ação, bem como efetivar o registro da programação orçamentária das ações sob sua responsabilidade no Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOR, obedecendo aos prazos estabelecidos;

**IV** - garantir a utilização dos recursos de forma eficiente;

**V** - gerir os riscos e as restrições que possam influenciar a execução da ação;

**VI** - registrar, quando for o caso, os indicadores de desempenho e os índices apurados das ações sob sua responsabilidade; e

**VII** - indicar o Coordenador-Executivo de Ação Estadual, se necessário.

Ainda com relação às competências, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo cabe ao Coordenador-Executivo de Ação Estadual apoiar a atuação do Coordenador de Ação Estadual, no desempenho de suas atribuições, e substituí-lo, quando necessário.

<sup>4</sup> O referido servidor, atualmente, não mais ocupa o cargo em comissão DAS 101.1 de Chefe do Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal, estando este vago, com as atribuições sendo avocadas pelo Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-PI), considerando previsão do artigo 15 da Lei nº 9.784/99.



### Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação

#### Objetivos Estratégicos

As atividades realizadas pela Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA-PI visam minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a agricultura no Piauí, atendendo às exigências de padrões fitossanitários dos mercados interno e externo. Além de agregar valor quantitativo e qualitativo aos produtos vegetais e subprodutos.

As ações desenvolvidas pela Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA estão previstas no Plano Nacional de Sanidade Vegetal 2008-2011 - PNSV, constituídos inicialmente pelos seguintes macroprocessos:

- Ação - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos: Vigilância e Controle do Trânsito Interestadual; e

- Ação - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais: Prevenção e Controle das Pragas da Banana, Certificação Fitossanitária de Origem, Prevenção e Controle das Pragas da Soja, Prevenção e Controle das Pragas dos Citrus, Prevenção e Controle das Pragas da Goiabeira, Educação Fitossanitária, Prevenção e Controle das Pragas da Palma Forrageira e Capacitação Técnica.

A partir de 2009 foi inserida a atividade de monitoramento de detecção da mosca-da-carambola (*Bactrocera carambolae*), referente à Ação 4738 - Erradicação da Mosca da Carambola (ERRADMOSCA1), através da distribuição de armadilhas. O objetivo da Ação é prevenir sua introdução no Piauí e dispersão para as unidades da federação consideradas livre da praga.

Para evitar a entrada de pragas regulamentadas (quarentenárias ausentes e presentes) no Piauí e a dispersão daquelas indenes, faz-se necessário identificar os pontos de riscos de trânsito dos produtos agrícolas, mantendo um controle sobre os mesmos. Este controle é feito pela Agência de Defesa Agropecuária - ADADI com instalação de Postos de Vigilância Agropecuária - PVA's e Unidades Vigilância Agropecuária (USA's), localizadas em municípios estratégicos. As ações de controle tem o apoio técnico e financeiro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Deste modo outras ações altamente relevantes são a auditoria dos procedimentos adotados pela ADADI e o acompanhamento de convênio firmado entre a ADADI e o MAPA.

#### **Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

##### **I - Análise do andamento do plano estratégico do MAPA e da SDA**

A Superintendência Federal do Piauí - SFA-PI não possui um plano estratégico específico. Contudo sua atuação é dirigida pelo planejamento estratégico e plano de ação do MAPA e de seus órgãos singulares. As estratégias do MAPA, constantes no seu Plano Estratégico, estão representadas no Plano Plurianual - PPA 2008-2011 por meio dos Objetivos Setoriais, Programas e Ações. O planejamento de ações do SISV/DDA é dirigido, mais designadamente, pelo planejamento estratégico, tático e operacional da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA.

Um dos objetivos setoriais do MAPA no PPA 2008-2011, que coincide com o objetivo estratégico da Perspectiva da Sociedade do Mapa Estratégico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, é o de Garantir a Segurança Alimentar. Este objetivo visa garantir a produção de alimentos com qualidade e inocuidade e em quantidade suficiente para gerar preços competitivos, possibilitando o acesso da população. Além de contribuir para a manutenção da saúde do povo, trazendo melhoria na qualidade de vida.



O objetivo setorial – garantir a segurança alimentar – vem sendo atingido por meio de iniciativas como o Programa de Segurança na Sanidade na Agropecuária, cujas ações no Piauí são executadas pela Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA. Com relação aos resultados para a produção agropecuária no Brasil como um todo, constata-se que o nível de controle no campo da sanidade de vegetais e seus produtos avançou nesse último ano, sendo um ponto de destaque a aproximação do MAPA com os órgãos executores nos estados, o que tem permitido alinhamento de ações e maior racionalização das atividades.

O papel de coordenação do MAPA em várias ações está sendo reforçado pelas ações para integração de controles no nível informatizado. A integração de sistemas iniciada em 2009 buscará uniformização de informações entre os entes do sistema de defesa agropecuária, permitindo aos diversos atores terem informações rápidas e completas e com forte interação dos diversos elos que compõem o sistema nos níveis federal, estadual e municipal.

## II. Análise do plano de ação da Área de Sanidade Vegetal/SISV/DDA

As ações desenvolvidas pela Área de Sanidade Vegetal/SISV/DDA no Piauí foram previstas no Plano Nacional de Sanidade Vegetal - PNSV 2008-2011 de acordo com os programas/ações do Plano Plurianual - PPA 2008-2011. No entanto as ações de prevenção, controle e erradicação de pragas nos vegetais foram propostas conforme a ocorrência de pragas regulamentadas e de importância econômica para o estado. Sendo que a qualquer tempo podem ser alteradas devido o surgimento de nova praga neste contexto.

Então, em 2011, o plano de ação sofreu alterações considerando, especialmente, a deficiência de pessoal (Fiscais Federais Agropecuários) para desempenhar as diversas ações de competência da Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA.

**Tabela XV** – Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo	<b>Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozossanitários dos mercados internos e externos.</b>
Gerente do Programa	Enio Antonio Marques Pereira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim
Indicadores ou Parâmetros Utilizados para avaliação do programa	Área declarada Livre de Febre Aftosa com Vacinação; Área declarada Livre de Febre Aftosa sem Vacinação; Incidência da Para “Cydia pomonella”; Incidência da Praga da “Mosca da Carambola”; Número de Estabelecimentos Certificados como Livres ou Monitorados para Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina; Número de Ocorrência da Peste Suína Clássica, Número de Ocorrências de Casos da Doença da Vaca Louca; Número de Ocorrência de Raiva Bovina; Plantéis Avícolas Certificados pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola; Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras e Taxa de Incidência da Doença “Cancro Cítrico”.
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

**Tabela XVI - Dados Gerais Da Ação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira
Descrição	<b>Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.</b>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal – DSV/SDA
Coordenador nacional da ação	Carlos Artur Fanz
Unidades executoras	Superintendência Federal da Agricultura no Piauí - SFA/PI
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	<b>Portaria MAPA nº 428, de 9 de junho de 2010</b>

### Execução Física das Atividades Realizadas

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 27 - Execução Física das ações realizadas na Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) 2134 - Piauí/PI**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0357	2134	A	4	unidade	20.000	24.992	12.000

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.

A execução da meta é realizada mediante convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Agencia de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, que manteve em pleno funcionamento durante o exercício de 2011, quinze Postos de Vigilância Agropecuária - PVA's em locais estratégicos de todo o estado do Piauí. Cabendo a Superintendência Federal da Agricultura no Piauí - SFA/PI, tão somente acompanhar o cumprimento das mesmas, o que fez através de auditorias nos PVA's e na sede Central da ADAPI localizada em Teresina.

A meta estabelecida superou 25% o previsto, visto que foi realizado um número maior de fiscalizações de cargas. Contudo ocorreram problemas durante o exercício que poderiam ter comprometido a manutenção da sanidade vegetal da agricultura do estado, sendo o principal deles a tardia liberação dos recursos do convênio, devido a entraves burocráticos. Constatou-se que em alguns PVA's não existem condições de segurança que garantam a integridade física dos técnicos contra alguma agressão empreendida por fiscalizados.



### Execução Orçamentária das Atividades Realizadas

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.

**Quadro 28 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) 2134 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	2134	-	-	17.267,01
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	18.136,65
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	130021	2134	431.863,35	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

O recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna foi para execução de atividades técnicas das ações sob a responsabilidade da Área de Sanidade Vegetal/SISV, especialmente o acompanhamento de convênio firmado com a Agência de Defesa Agropecuária no Piauí - ADAPI. Enquanto a concessão de créditos orçamentários por movimentação externa foi referente a transferência mediante convênio para a ADAPI, sendo R\$ 431.863,35 para investimento e R\$ 18.136,65 para custeio. A execução do convênio contribui para cumprir as regras e os processos de controles oficiais, destinados a verificar o cumprimento da legislação sanitária agropecuária, instituídos pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 29 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) 2134 - Piauí/PI**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	7.954,55	4.020,12	7.569,86	4.020,12
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	433,66		433,66	
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	9.556,15	2.785,8	9.556,15	2.785,8
<b>Outras</b>				
Convenio	450.000,00		450.000,00	

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 30 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) 2134 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidadada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339041	18.136,65	-	18.136,65	-	-	-	18.136,65	-
339014	7.161,89	2.785,80	7.161,89	2.785,80	-	-	7.161,89	2.785,80
339030	833,66	4.020,12	833,66	4.020,12	384,69	-	448,97	4.020,12
339033	7.454,55	-	7.454,55	-	-	-	7.454,55	-
339036	2.101,60	-	2.101,60	-	-	-	2.101,60	-
339039	100,00	-	100,00	2.000,00	-	-	100,00	2.000,00

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 31 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) 2134 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidadada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>4 – Investimentos</b>								
443042	431.863,35	-	431.863,35	-	-	-	431.863,35	-
<b>5 – Inversões Financeiras</b>								
<b>6 – Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

### **Análise Crítica da Execução da Ação**

Os recursos descentralizados para esta ação foram utilizados para realizar o acompanhamento “in loco” do convênio nº 755768/2011 firmado entre MAPA e ADAPI nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. Além disso, foi descentralizado recurso para FFAs do SISV/SFA/PI e técnico da ADAPI participarem do XV Encontro Nacional de Fitossanitaristas - ENFIT no mês de outubro em Salvador.



## **2.2 - Ação 20.125.0357.4738 - Erradicação da Mosca da Carambola**

### **Introdução**

O Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV é uma unidade central de execução finalística vinculada à Divisão de Defesa Agropecuária - DDA da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Piauí - SFA-PI e, conforme Portaria MAPA nº 428/10, lhe compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal e de sanidade vegetal.

Sendo competências específicas da Área de Sanidade Vegetal:

**I** - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

a) vigilância fitossanitária;

b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;

c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;

d) educação fitossanitária;

e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e

f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.

**II** - orientar e acompanhar:

a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:

1. importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e

2. fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;

b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;

c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;

d) análise e instrução de processo de credenciamento de:

1. profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e

2. centro colaborador e estação quarentenária;

e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;

f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;

**III** - orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:

a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação;

b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;

**IV** - cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação chancelados pelo MAPA;

**V** - coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;



**VI** - executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;

**VII** - indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;

**VIII** - promover a execução de campanha fitossanitária;

**IX** - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;

**X** - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

**XI** - elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/MAPA;

**XII** - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

**XIII** - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

**XIV** - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

No exercício de 2011 a Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA gerenciou as programações orçamentárias e as execuções físicas em 3 (três) Ações de um Programa de Governo sob a responsabilidade do MAPA no PPA 2008-2011.

Dentre as dificuldades enfrentadas, podem-se citar a necessidade de pessoal na Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA para desempenhar as diversas atividades de sua competência e o contingenciamento do orçamento público (Decreto nº 7.446, de 1 de março de 2011) que estabeleceu, no âmbito do poder executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011, visto que são executadas com recursos orçamentários de Programas de Governo.



## Recursos Humanos

A área de sanidade vegetal do SISV/DDA/SFA-PI executou suas atividades no exercício 2011 dispondo de um quadro de pessoal formado por 2 (dois) fiscais federais agropecuários, sendo que um deles teve destinado parcela considerável do ano em gozo de licença para tratamento de saúde.

**Tabela XVII - Responsáveis Pela Ação**

Fiscal Federal Agropecuário (FFA)	PROGRAMA
Walter Almeida de Sousa <sup>5</sup> (Coordenador de Ação Estadual)	<b>Segurança da Sanidade na Agropecuária (0357) - Ação Erradicação da Mosca da Carambola (22101)</b>
Epitácio de Moura Nunes (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	<b>4738 - Piauí/PI</b>

De acordo com o art. 7º, caput, da Portaria MAPA Nº 835/2009, compete ao Coordenador de Ação Estadual:

**I** - coordenar o planejamento, em nível estadual, viabilizando a execução, o monitoramento e a avaliação das ações sob sua responsabilidade;

**II** - responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso e quantificado na meta física das ações sob sua responsabilidade;

**III** - validar e manter atualizadas no SIPLAN, mensalmente, as informações qualitativas do desempenho físico das ações, das restrições e da situação atual da ação, bem como efetivar o registro da programação orçamentária das ações sob sua responsabilidade no Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOR, obedecendo aos prazos estabelecidos;

**IV** - garantir a utilização dos recursos de forma eficiente;

**V** - gerir os riscos e as restrições que possam influenciar a execução da ação;

**VI** - registrar, quando for o caso, os indicadores de desempenho e os índices apurados das ações sob sua responsabilidade; e

**VII** - indicar o Coordenador-Executivo de Ação Estadual, se necessário.

Ainda com relação às competências, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo cabe ao Coordenador-Executivo de Ação Estadual apoiar a atuação do Coordenador de Ação Estadual, no desempenho de suas atribuições, e substituí-lo, quando necessário.

<sup>5</sup> O referido servidor, atualmente, não mais ocupa o cargo em comissão DAS 101.1 de Chefe do Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal, estando este vago, com as atribuições sendo avocadas pelo Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-PI), considerando previsão do artigo 15 da Lei nº 9.784/99.



## **Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação**

### **Objetivos estratégicos**

As atividades realizadas pela Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA-PI visam minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a agricultura no Piauí, atendendo às exigências de padrões fitossanitários dos mercados interno e externo. Além de agregar valor quantitativo e qualitativo aos produtos vegetais e subprodutos.

As ações desenvolvidas pela Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA estão previstas no Plano Nacional de Sanidade Vegetal 2008-2011 - PNSV, constituídos inicialmente pelos seguintes macroprocessos:

- Ação - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos: Vigilância e Controle do Trânsito Interestadual; e

- Ação - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais: Prevenção e Controle das Pragas da Banana, Certificação Fitossanitária de Origem, Prevenção e Controle das Pragas da Soja, Prevenção e Controle das Pragas dos Citrus, Prevenção e Controle das Pragas da Goiabeira, Educação Fitossanitária, Prevenção e Controle das Pragas da Palma Forrageira e Capacitação Técnica.

A partir de 2009 foi inserida a atividade de monitoramento de detecção da mosca-da-carambola (*Bactrocera carambolae*), referente à Ação 4738 - Erradicação da Mosca da Carambola (ERRADMOSCA1), através da distribuição de armadilhas. O objetivo da Ação é prevenir sua introdução no Piauí e dispersão para as unidades da federação consideradas livre da praga.

Para evitar a entrada de pragas regulamentadas (quarentenárias ausentes e presentes) no Piauí e a dispersão daquelas indenes, faz-se necessário identificar os pontos de riscos de trânsito dos produtos agrícolas, mantendo um controle sobre os mesmos. Este controle é feito pela Agência de Defesa Agropecuária - ADADI com instalação de Postos de Vigilância Agropecuária - PVA's e Unidades Vigilância Agropecuária (USAV's), localizadas em municípios estratégicos. As ações de controle tem o apoio técnico e financeiro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Deste modo outras ações altamente relevantes são a auditoria dos procedimentos adotados pela ADADI e o acompanhamento de convênio firmado entre a ADADI e o MAPA.

### **Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

#### **I- Análise do andamento do plano estratégico do MAPA e da SDA**

A Superintendência Federal do Piauí - SFA-PI não possui um plano estratégico específico. Contudo sua atuação é dirigida pelo planejamento estratégico e plano de ação do MAPA e de seus órgãos singulares. As estratégias do MAPA, constantes no seu Plano Estratégico, estão representadas no Plano Plurianual - PPA 2008-2011 por meio dos Objetivos Setoriais, Programas e Ações. O planejamento de ações do SISV/DDA é dirigido, mais designadamente, pelo planejamento estratégico, tático e operacional da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA.

Um dos objetivos setoriais do MAPA no PPA 2008-2011, que coincide com o objetivo estratégico da Perspectiva da Sociedade do Mapa Estratégico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, é o de Garantir a Segurança Alimentar. Este objetivo visa garantir a produção de alimentos com qualidade e inocuidade e em quantidade suficiente para gerar preços competitivos, possibilitando o acesso da população. Além de contribuir para a manutenção da saúde do povo, trazendo melhoria na qualidade de vida.



O objetivo setorial – garantir a segurança alimentar – vem sendo atingido por meio de iniciativas como o Programa de Segurança na Sanidade na Agropecuária, cujas ações no Piauí são executadas pela Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA. Com relação aos resultados para a produção agropecuária no Brasil como um todo, constata-se que o nível de controle no campo da sanidade de vegetais e seus produtos avançou nesse último ano, sendo um ponto de destaque a aproximação do MAPA com os órgãos executores nos estados, o que tem permitido alinhamento de ações e maior racionalização das atividades.

O papel de coordenação do MAPA em várias ações está sendo reforçado pelas ações para integração de controles no nível informatizado. A integração de sistemas iniciada em 2009 buscará uniformização de informações entre os entes do sistema de defesa agropecuária, permitindo aos diversos atores terem informações rápidas e completas e com forte interação dos diversos elos que compõem o sistema nos níveis federal, estadual e municipal.

## II. Análise do plano de ação da Área de Sanidade Vegetal/SISV/DDA

As ações desenvolvidas pela Área de Sanidade Vegetal/SISV/DDA no Piauí foram previstas no Plano Nacional de Sanidade Vegetal - PNSV 2008-2011 de acordo com os programas/ações do Plano Plurianual - PPA 2008-2011. No entanto as ações de prevenção, controle e erradicação de pragas nos vegetais foram propostas conforme a ocorrência de pragas regulamentadas e de importância econômica para o estado. Sendo que a qualquer tempo podem ser alteradas devido o surgimento de nova praga neste contexto.

Então, em 2011, o plano de ação sofreu alterações considerando, especialmente, a deficiência de pessoal (Fiscais Federais Agropecuários) para desempenhar as diversas ações de competência da Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA.

**Tabela XVIII** – Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo	<b>Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozootanitários dos mercados internos e externos.</b>
Gerente do Programa	Enio Antonio Marques Pereira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim
Indicadores ou Parâmetros Utilizados para avaliação do programa	Área declarada Livre de Febre Aftosa com Vacinação; Área declarada Livre de Febre Aftosa sem Vacinação; Incidência da Para “ <i>Cydia pomonella</i> ”; Incidência da Praga da “ <i>Mosca da Carambola</i> ”; Número de Estabelecimentos Certificados como Livres ou Monitorados para Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina; Número de Ocorrência da Peste Suína Clássica, Número de Ocorrências de Casos da Doença da Vaca Louca; Número de Ocorrência de Raiva Bovina; Plantéis Avícolas Certificados pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola; Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras e Taxa de Incidência da Doença “ <i>Cancro Cítrico</i> ”.
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazeneadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

**Tabela XIX - Dados Gerais da Ação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
Finalidade	Elevar o acesso brasileiro ao mercado internacional de frutas, por meio da erradicação da “Bactrocera carambolae” e da garantia de sanidade vegetal contra a praga em todo o território nacional.
Descrição	<b>Monitoramento, fiscalização fitossanitária, capacitação técnica em unidades federativas infectadas, contíguas ou próximas, consideradas de risco moderado a elevado, e monitoramento nos pontos de fronteiras e ingresso nas demais unidades, classificadas como de baixo risco de surgimento de foco da praga; revisão dos instrumentos normativos e celebração de acordos de cooperação técnica internacional.</b>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal – DSV/SDA
Coordenador nacional da ação	Maria Júlia Signoretti Godoy
Unidades executoras	Superintendência Federal da Agricultura no Piauí - SFA/PI
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	<b>Portaria MAPA nº 428, de 9 de junho de 2010</b>

### **Execução Física Das Atividades Realizadas**

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 32 - Execução Física das ações realizadas na Ação Erradicação da Mosca da Carambola (22101) 4738 - Piauí/PI**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0357	4738	A	4	ha	25.152.918	25.152.918	25.152.918

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.

O monitoramento de detecção da mosca-da-carambola em 2011 foi realizado com a instalação de armadilhas, conforme previsto no Programa Nacional de Erradicação de Mosca da Carambola - PNEMC, distribuídas na fronteira do Piauí com o Maranhão, nos municípios de Parnaíba, Teresina, Amarante, Floriano, Uruçuí e Ribeiro Gonçalves.

A metodologia do PNEMC tem como base o risco de dispersão da praga do estado do Amapá para outras unidades da federação e de introdução em estados que fazem fronteira com países onde a praga está presente. O Piauí é classificado como “Baixo Risco” de dispersão da praga, considerando-se a distância do foco no Amapá e o trânsito de produtos vegetais potenciais dispersores (frutas) do Amapá para o Piauí.

No relatório de supervisão do monitoramento de detecção realizado Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI realizado do exercício de 2011 verificou-se que a praga não foi detectada em nenhuma das armadilhas instaladas. Assim, a meta estabelecida foi 100% realizada visto que a praga está ausente na área territorial do estado do Piauí (25.152.918 hectares).

O número de armadilhas instaladas variou entre os meses, sendo: 25 de janeiro a abril, 22 em maio, 23 em junho e julho, 24 em agosto, setembro, outubro e novembro e 22 em janeiro. O número inicialmente programado foram 25 armadilhas, contudo a classificação do estado como “baixo risco” exige no mínimo 10 armadilhas instaladas.



### Execução Orçamentária das Atividades Realizadas

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.

**Quadro 33 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Erradicação da Mosca da Carambola (22101) 4738 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	4738	-	-	500,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

O recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna foi para execução de atividades técnicas das ações sob a responsabilidade da Área de Sanidade Vegetal/SISV, especialmente o acompanhamento de convênio firmado com a Agência de Defesa Agropecuária no Piauí - ADAPI. Enquanto a concessão de créditos orçamentários por movimentação externa foi referente a transferência mediante convênio para a ADAPI, sendo R\$ 431.863,35 para investimento e R\$ 18.136,65 para custeio. A execução do convênio contribui para cumprir as regras e os processos de controles oficiais, destinados a verificar o cumprimento da legislação sanitária agropecuária, instituídos pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 34 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Erradicação da Mosca da Carambola (22101) 4738 - Piauí/PI**

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Licitação</b>				
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	500,00	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-	415,76	-	415,76
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	1453,15	-	1453,15
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 35 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Erradicação da Mosca da Carambola (22101) 4738 - Piauí/PI**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	-	1.453,15	-	1.453,15	-	139,85	-	1.453,15
339030	500,00	415,76	-	415,76	500,00	84,24	-	415,76
339039	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 36 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Erradicação da Mosca da Carambola (22101) 4738 - Piauí/PI**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 – Investimentos</b>								
<b>5 – Inversões Financeiras</b>								
<b>6 – Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



### Análise Crítica da Execução da Ação

Apesar da descentralização de recursos para supervisionar o monitoramento da mosca-da-carambola executadas pela ADAPI, a atividade não foi realizada devido à ausência do Fiscal Federal Agropecuário responsável técnico por motivo de licença médica. Assim, a supervisão se baseou nos relatórios mensais encaminhados pela ADAPI.

Os indicadores descritos no Programa Segurança da Sanidade Agropecuária no PPA 2008-2011 e SIPLAN para Área de Sanidade Vegetal são: (1) Taxa de conformidade no controle de fronteiras, (2) Incidência da Praga “Mosca da Carambola” e (3) Área Livre da Sigatoka Negra. Adotamos somente dois indicadores, entretanto restringimos à área avaliada ao território do Piauí.

**Tabela XX – Indicadores Descritos no Programa Segurança da Sanidade Agropecuária - PPA**

<b>Indicador de desempenho</b>	Incidência controlada da mosca da carambola
<b>Utilidade</b>	Erradicação e garantia da sanidade vegetal contra a praga
<b>Tipo</b>	Efetividade
<b>Fórmula de cálculo</b>	Número de municípios do território piauienses de incidência controlada da mosca da carambola.
<b>Método de aferição</b>	Nº municípios nos quais a praga foi detectada
<b>Área responsável pelo cálculo/medição</b>	Sanidade Vegetal/SISV/DDA/SFA-PI
<b>Resultado do indicador no exercício</b>	0
<b>Análise</b>	Em nenhuma das armadilhas distribuídas pelo estado foi detectada a praga.



## **2.3 - Ação 20.125.0357.8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais**

### **Introdução**

O Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV é uma unidade central de execução finalística vinculada à Divisão de Defesa Agropecuária - DDA da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Piauí - SFA-PI e, conforme Portaria MAPA nº 428/10, lhe compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal e de sanidade vegetal.

Sendo competências específicas da Área de Sanidade Vegetal:

**I** - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;
- c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;
- d) educação fitossanitária;
- e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e
- f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.

**II** - orientar e acompanhar:

- a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:
  - 1. importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e
  - 2. fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;

b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;

- c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;
- d) análise e instrução de processo de credenciamento de:

1. profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e

2. centro colaborador e estação quarentenária;

e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;

f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;

**III** - orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:

- a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação;
- b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;



**IV** - cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação chancelados pelo MAPA;

**V** - coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;

**VI** - executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;

**VII** - indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;

**VIII** - promover a execução de campanha fitossanitária;

**IX** - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;

**X** - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

**XI** - elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/MAPA;

**XII** - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

**XIII** - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

**XIV** - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

No exercício de 2011 a Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA gerenciou as programações orçamentárias e as execuções físicas em 3 (três) Ações de um Programa de Governo sob a responsabilidade do MAPA no PPA 2008-2011.

Dentre as dificuldades enfrentadas, podem-se citar a necessidade de pessoal na Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA para desempenhar as diversas atividades de sua competência e o contingenciamento do orçamento público (Decreto nº 7.446, de 1 de março de 2011) que estabeleceu, no âmbito do poder executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011, visto que são executadas com recursos orçamentários de Programas de Governo.

## **Recursos Humanos**

A área de sanidade vegetal do SISV/DDA/SFA-PI executou suas atividades no exercício 2011 dispondendo de um quadro de pessoal formado por 2 (dois) fiscais federais agropecuários, sendo que um deles teve destinado parcela considerável do ano em gozo de licença para tratamento de saúde.

**Tabela XXI** - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação

Fiscal Federal Agropecuário (FFA)	PROGRAMA
Walter Almeida de Sousa <sup>6</sup> (Coordenador de Ação Estadual)	<b>Segurança da Sanidade na Agropecuária (0357) - Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (22101)</b>
Epitácio de Moura Nunes (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	<b>8572 - Piauí/PI</b>

De acordo com o art. 7º, caput, da Portaria MAPA Nº 835/2009, compete ao Coordenador de Ação Estadual:

**I** - coordenar o planejamento, em nível estadual, viabilizando a execução, o monitoramento e a avaliação das ações sob sua responsabilidade;

**II** - responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso e quantificado na meta física das ações sob sua responsabilidade;

**III** - validar e manter atualizadas no SIPLAN, mensalmente, as informações qualitativas do desempenho físico das ações, das restrições e da situação atual da ação, bem como efetivar o registro da programação orçamentária das ações sob sua responsabilidade no Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOR, obedecendo aos prazos estabelecidos;

**IV** - garantir a utilização dos recursos de forma eficiente;

**V** - gerir os riscos e as restrições que possam influenciar a execução da ação;

**VI** - registrar, quando for o caso, os indicadores de desempenho e os índices apurados das ações sob sua responsabilidade; e

**VII** - indicar o Coordenador-Executivo de Ação Estadual, se necessário.

Ainda com relação às competências, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo cabe ao Coordenador-Executivo de Ação Estadual apoiar a atuação do Coordenador de Ação Estadual, no desempenho de suas atribuições, e substituí-lo, quando necessário.

<sup>6</sup> O referido servidor, atualmente, não mais ocupa o cargo em comissão DAS 101.1 de Chefe do Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal, estando este vago, com as atribuições sendo avocadas pelo Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-PI), considerando previsão do artigo 15 da Lei nº 9.784/99.



## Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação

### Objetivos estratégicos

As atividades realizadas pela Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA-PI visam minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a agricultura no Piauí, atendendo às exigências de padrões fitossanitários dos mercados interno e externo. Além de agregar valor quantitativo e qualitativo aos produtos vegetais e subprodutos.

As ações desenvolvidas pela Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA estão previstas no Plano Nacional de Sanidade Vegetal 2008-2011 - PNSV, constituídos inicialmente pelos seguintes macroprocessos: - Ação - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos: Vigilância e Controle do Trânsito Interestadual; e

- Ação - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais: Prevenção e Controle das Pragas da Banana, Certificação Fitossanitária de Origem, Prevenção e Controle das Pragas da Soja, Prevenção e Controle das Pragas dos Citrus, Prevenção e Controle das Pragas da Goiabeira, Educação Fitossanitária, Prevenção e Controle das Pragas da Palma Forrageira e Capacitação Técnica.

A partir de 2009 foi inserida a atividade de monitoramento de detecção da mosca-da-carambola (*Bactrocera carambolae*), referente à Ação 4738 - Erradicação da Mosca da Carambola (ERRADMOSCA1), através da distribuição de armadilhas. O objetivo da Ação é prevenir sua introdução no Piauí e dispersão para as unidades da federação consideradas livre da praga.

Para evitar a entrada de pragas regulamentadas (quarentenárias ausentes e presentes) no Piauí e a dispersão daquelas indenes, faz-se necessário identificar os pontos de riscos de trânsito dos produtos agrícolas, mantendo um controle sobre os mesmos. Este controle é feito pela Agência de Defesa Agropecuária - AD API com instalação de Postos de Vigilância Agropecuária - PVA's e Unidades Vigilância Agropecuária (USA V's), localizadas em municípios estratégicos. As ações de controle tem o apoio técnico e financeiro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Deste modo outras ações altamente relevantes são a auditoria dos procedimentos adotados pela AD API e o acompanhamento de convênio firmado entre a AD API e o MAPA.

### **Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

#### **I- Análise do andamento do plano estratégico do MAPA e da SDA**

A Superintendência Federal do Piauí - SFA-PI não possui um plano estratégico específico. Contudo sua atuação é dirigida pelo planejamento estratégico e plano de ação do MAPA e de seus órgãos singulares. As estratégias do MAPA, constantes no seu Plano Estratégico, estão representadas no Plano Plurianual - PPA 2008-2011 por meio dos Objetivos Setoriais, Programas e Ações. O planejamento de ações do SISV/DDA é dirigido, mais designadamente, pelo planejamento estratégico, tático e operacional da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA.

Um dos objetivos setoriais do MAPA no PPA 2008-2011, que coincide com o objetivo estratégico da Perspectiva da Sociedade do Mapa Estratégico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, é o de Garantir a Segurança Alimentar. Este objetivo visa garantir a produção de alimentos com qualidade e inocuidade e em quantidade suficiente para gerar preços competitivos, possibilitando o acesso da população. Além de contribuir para a manutenção da saúde do povo, trazendo melhoria na qualidade de vida.



O objetivo setorial – garantir a segurança alimentar – vem sendo atingido por meio de iniciativas como o Programa de Segurança na Sanidade na Agropecuária, cujas ações no Piauí são executadas pela Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA. Com relação aos resultados para a produção agropecuária no Brasil como um todo, constata-se que o nível de controle no campo da sanidade de vegetais e seus produtos avançou nesse último ano, sendo um ponto de destaque a aproximação do MAPA com os órgãos executores nos estados, o que tem permitido alinhamento de ações e maior racionalização das atividades.

O papel de coordenação do MAPA em várias ações está sendo reforçado pelas ações para integração de controles no nível informatizado. A integração de sistemas iniciada em 2009 buscará uniformização de informações entre os entes do sistema de defesa agropecuária, permitindo aos diversos atores terem informações rápidas e completas e com forte interação dos diversos elos que compõem o sistema nos níveis federal, estadual e municipal.

## II. Análise do plano de ação da Área de Sanidade Vegetal/SISV/DDA

As ações desenvolvidas pela Área de Sanidade Vegetal/SISV/DDA no Piauí foram previstas no Plano Nacional de Sanidade Vegetal - PNSV 2008-2011 de acordo com os programas/ações do Plano Plurianual - PPA 2008-2011. No entanto as ações de prevenção, controle e erradicação de pragas nos vegetais foram propostas conforme a ocorrência de pragas regulamentadas e de importância econômica para o estado. Sendo que a qualquer tempo podem ser alteradas devido o surgimento de nova praga neste contexto.

Então, em 2011, o plano de ação sofreu alterações considerando, especialmente, a deficiência de pessoal (Fiscais Federais Agropecuários) para desempenhar as diversas ações de competência da Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA.

**Tabela XXII - Responsáveis Pela Ação**

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo	<b>Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozootanitários dos mercados internos e externos.</b>
Gerente do Programa	Enio Antonio Marques Pereira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim
Indicadores ou Parâmetros Utilizados para avaliação do programa	Área declarada Livre de Febre Aftosa com Vacinação; Área declarada Livre de Febre Aftosa sem Vacinação; Incidência da Para “Cydia pomonella”; Incidência da Praga da “Mosca da Carambola”; Número de Estabelecimentos Certificados como Livres ou Monitorados para Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina; Número de Ocorrência da Peste Suína Clássica, Número de Ocorrências de Casos da Doença da Vaca Louca; Número de Ocorrência de Raiva Bovina; Plantéis Avícolas Certificados pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola; Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras e Taxa de Incidência da Doença “Cancro Cítrico”.
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

**Tabela XXIII - Dados Gerais da Ação**

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacaueicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.
Descrição	<b>Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamento fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.</b>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal – DSV/SDA
Coordenador nacional da ação	Carlos Artur Fanz
Unidades executoras	Superintendência Federal da Agricultura no Piauí - SFA/PI
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	<b>Portaria MAPA nº 428, de 9 de junho de 2010</b>

### **Execução Física das Atividades Realizadas**

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 37 - Execução Física das ações realizadas na Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (22101) 8572 - Piauí/PI**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0357	8572	A	4	ha	29.137	29.137	5.000

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.



Os levantamentos fitossanitários previstos para o Piauí no Plano Nacional de Sanidade Vegetal - PNSV incluíram as pragas das culturas da banana, soja, citrus, goiabeira e palma forrageira. A inclusão das pragas/cultura considerou a importância econômica da praga e a ausência no território piauiense com base na Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007 que estabelece a lista de pragas quarentenárias ausentes (A1) e de pragas quarentenárias presentes (A2) para o Brasil. O levantamento fitossanitário de pragas tem o objetivo de monitorar a sanidade vegetal das culturas, reduzindo prejuízos com a perda da produção e ampliando mercados.

O PNSV foi elaborado conjuntamente com a Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, visto que a IN supracitada estabelece que as instâncias intermediárias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA serão responsáveis pela vigilância fitossanitária na realização dos levantamentos para detecção, delimitação e monitoramento das pragas quarentenárias presentes, delimitando a área de ocorrência e a sua importância econômica. Acrescenta ainda que o SISV/DDA será responsável pela compilação e sistematização das informações recebidas da Instância Intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, além de manter atualizadas as informações sobre a lista de pragas quarentenárias presentes na respectiva Unidade da Federação.

Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI possui uma estrutura assim distribuída em todo Estado: Unidade Central - SEDE, 35 Unidades Vigilância Agropecuária - USAV's e 120 Escritórios de Apoio Comunitário - EAC, com a qual realiza o controle de trânsito de vegetais e a manutenção da Área Livre da Sigatoka Negra, levantamentos fitossanitário de pragas quarentenárias presentes e indenes.

Esta ação teve proposta de convênio inviabilizada para o ano de 2011 por não atender as exigências relacionadas a capacidade técnica e operacional. Até o momento o problema não foi resolvido.

Nenhuma auditoria foi realizada na ADAPI neste exercício, entretanto a Área Vegetal do SISV/DDA recebeu e analisou os relatórios mensais das atividades de prevenção e controle de pragas dos vegetais desta agência. Deste modo a meta estabelecida foi 100% realizada visto que toda a área prevista foi controlada. A área controlada representou no total ou em parte a área colhida (hectares) dos produtos das lavouras nas quais são suscetíveis as pragas da lista quarentenárias presentes (banana, caju, manga, maracujá, acerola, goiaba, citrus, uva e palma forrageira).

Segundo os dados do IBGE (2010) sobre a área (hectare) colhida dos produtos das culturas supracitadas é: banana 2.065 ha, soja 343.092, castanha de caju 171.420 ha, manga 1.121 ha, maracujá 42 ha, goiaba 273 ha, citrus 539 ha (laranja, limão e tangerina) e uva 12 ha. Entretanto não apresenta dados sobre a acerola e palma forrageira. Além disso, não é informado se a área colhida representa lavoura comercial e/ou pomar urbano.

A principal lavoura comercial de acerola, localizada no Perímetro Irrigado Tabuleiros Litorâneos possui uma área cultivada de 230 ha. A ADAPI realizou o cadastramento de 376,39 hectares de área cultivada com palma forrageira.

A ADAPI faz parte do Consórcio Antiferrugem (<http://www.consorcioantiferrugem.net>) que tem o apoio do MAPA. Os dados do consórcio não registraram nenhuma ocorrência da ferrugem da soja no Piauí na safra 2010/2011 e 2011/2012.

A Área de Sanidade Vegetal do SISV/DDA dispõe de três Fiscais Federais Agropecuários - FFA, sendo que em 2011, o FFA responsável técnico pela ação esteve grande parte do ano de licença médica que se estendeu neste ano. O terceiro FFA foi lotado no mês de fevereiro para assumir esta ação.



### Execução Orçamentária das Atividades Realizadas

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.

**Quadro 38 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (22101) 8572 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	8572	-	-	1.265,19
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

O recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna foi para execução de atividades técnicas das ações sob a responsabilidade da Área de Sanidade Vegetal/SISV, especialmente o acompanhamento de convênio firmado com a Agência de Defesa Agropecuária no Piauí - ADAPI. Enquanto a concessão de créditos orçamentários por movimentação externa foi referente a transferência mediante convênio para a ADAPI, sendo R\$ 431.863,35 para investimento e R\$ 18.136,65 para custeio. A execução do convênio contribui para cumprir as regras e os processos de controles oficiais, destinados a verificar o cumprimento da legislação sanitária agropecuária, instituídos pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 39 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (22101) 8572 - Piauí/PI**

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidadada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Licitação</b>				
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	91.999,02	-	5.892,74
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-	1.448,14	-	1.448,14
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	1.265,19	11.467,25	1.265,19	11.467,25
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 40 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (22101) 8572 - Piauí/PI**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	1.265,19	10.215,25	1.265,19	10.215,25	-	447,15-	1.265,19	10.215,25
339030	-	2.500,00	1.265,19	2.087,12	-	-	-	1.393,72
339033	-	5.807,16	1.265,19	5.807,16	-	3.392,84	-	5.807,16
339036	-	1.252,00	1.265,19	1.252,00	-	171,40	-	1.252,00
339039	-	140,00	1.265,19	140,00	-	860,00	-	140,00

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 41 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (22101) 8572 - Piauí/PI**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 – Investimentos</b>								
449052	-	90.000,00	-	85.000,00	-	5.000,00	-	85.000,00
<b>5 – Inversões Financeiras</b>								
<b>6 – Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



### Análise Crítica da Execução Da Ação

O único recurso descentralizado para esta ação foi para viabilizar a participação no Seminário Técnico sobre Oídio na Cultura do Cajueiro patrocinado pela Embrapa Meio-Norte em Picos/PI. As atividades inicialmente previstas no Plano Nacional de Sanidade Vegetal - PNSV foram efetivamente comprometidas em virtude do único FFA responsável técnico pela ação apresentar licença médica durante maior parte do exercício de 2011.

Os indicadores descritos no Programa Segurança da Sanidade Agropecuária no PPA 2008-2011 e SIPLAN para Área de Sanidade Vegetal são: (1) Taxa de conformidade no controle de fronteiras, (2) Incidência da Praga “Mosca da Carambola” e (3) Área Livre da Sigatoka Negra. Adotamos somente dois indicadores, entretanto restringimos à área avaliada ao território do Piauí.

**Tabela XXIV – Indicadores Descritos no Programa Segurança da Sanidade Agropecuária - PPA**

<b>Indicador de desempenho</b>	Área livre de Sigatoka Negra
<b>Utilidade</b>	Efetividade
<b>Tipo</b>	Efetividade
<b>Fórmula de cálculo</b>	Número de municípios do território piauiense livre de Sigatoka Negra
<b>Método de aferição</b>	Nº municípios nos quais a praga está ausente
<b>Área responsável pelo cálculo/medição</b>	Sanidade Vegetal/SISV/DDA/SFA-PI
<b>Resultado do indicador no exercício</b>	227
<b>Análise</b>	A praga não foi detectada em nenhum dos municípios do Piauí.



## **2.4 - Ação 20.125.0357.4842 - Erradicação da Febre Aftosa**

### **Introdução**

**O Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA tem como ações programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem animal e de saúde, tendo sido implantado através da Portaria nº. 428, de 09 de junho de 2010, sendo o mesmo vinculado a Divisão de Defesa Agropecuária - DDA da Superintendência Federal de Agricultura no Piauí, e no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, ao Departamento de Saúde Animal e o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.**

**Ao Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA compete:**

**I** - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância sanitária e epidemiológica;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;

c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;

d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;

e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;

f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;

g) educação sanitária;

h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;

i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;

j) inquéritos epidemiológicos; e

k) rastreabilidade animal;

**II** - orientar e acompanhar:

a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;

b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;

c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e

d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;

**III** - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;

**IV** - orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;



**V** - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;

**VI** - propor e acompanhar realização da quarentena de animais;

**VII** - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

**VIII** - elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;

**IX** - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

**X** - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;

**XI** - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e

**XII** - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

### **Recursos Humanos**

O SISA/DDA/SFA-PI, atualmente dispõe de 11 (onze) Fiscais Federais Agropecuários, todos com formação em Medicina Veterinária, sendo que 6 (seis) estão lotados na área da Inspeção e 5 (cinco), na Sanidade Animal. Ainda como força de trabalho, o SISA/PI disponibiliza de 15 (quinze) Agentes Técnicos de Nível Médio, lotados nas Indústrias e na sede da SFA/PI.

**Tabela XXV** – Força de Trabalho do Serviço

<b>FFA - SEDE</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Airton Leônico Dutra da Silva	<b>Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA</b>
Antonio Auro da Silva	<b>Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias – PNCRH</b>
Eduardo Henrique Soares de Oliveira	<b>Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA</b>
Raimundo Nonato Júnior	<b>Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE</b>
	<b>Programa Nacional de Sanidade Apícola – PNSAp</b>
Maria da Ressurreição R. G. do Nascimento	<b>Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT</b>
Auristela Amarantina Ayres Lima	<b>Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos – PNSS</b>
	<b>Vigilância e Controle de Trânsito de Animais, Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal</b>

**Tabela XXVI** - Responsáveis pela Ação

<b>Fiscal Federal Agropecuário (FFA)</b>	<b>PROGRAMA</b>
Eduardo Piauilino Mota (Coordenador de Ação Estadual)	<b>Segurança da Sanidade na Agropecuária (0357) - Ação Erradicação da Febre Aftosa (22101)</b> <b>4842 - Piauí/PI</b>
Airton Leônico da Silva (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	

De acordo com o art. 7º, caput, da Portaria MAPA Nº 835/2009, compete ao Coordenador de Ação Estadual:

**I** - coordenar o planejamento, em nível estadual, viabilizando a execução, o monitoramento e a avaliação das ações sob sua responsabilidade;

**II** - responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso e quantificado na meta física das ações sob sua responsabilidade;

**III** - validar e manter atualizadas no SIPLAN, mensalmente, as informações qualitativas do desempenho físico das ações, das restrições e da situação atual da ação, bem como efetivar o registro da programação orçamentária das ações sob sua responsabilidade no Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOR, obedecendo aos prazos estabelecidos;

**IV** - garantir a utilização dos recursos de forma eficiente;

**V** - gerir os riscos e as restrições que possam influenciar a execução da ação;

**VI** - registrar, quando for o caso, os indicadores de desempenho e os índices apurados das ações sob sua responsabilidade; e

**VII** - indicar o Coordenador-Executivo de Ação Estadual, se necessário.

Ainda com relação às competências, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo cabe ao Coordenador-Executivo de Ação Estadual apoiar a atuação do Coordenador de Ação Estadual, no desempenho de suas atribuições, e substituí-lo, quando necessário.

**Tabela XXVII**- Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação

<b>Tipo de programa</b>	<b>Finalístico</b>
Objetivo Geral	<b>Garantir a segurança alimentar</b>
Objetivo Específico	<b>Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.</b>
Gerente do Programa	Francisco Sérgio Ferreira Jardim
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Francisco Antonio de Sousa Costa
Indicadores ou Parâmetros Utilizados para avaliação do programa	Área declarada Livre de Febre Aftosa com Vacinação; Área declarada Livre de Febre Aftosa sem Vacinação; Incidência da Para “Cydia Pomonella; Incidência da Praga da “Mosca da Carambola”; Número de Estabelecimentos Certificados como Livres ou Monitorados para Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina; Número de Ocorrência da Peste Suína Clássica, Número de Ocorrências de Casos da Doença da Vaca Louca; Número de Ocorrência de Raiva Bovina; Plantéis Avícolas Certificados pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola; Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras e Taxa de Incidência da Doença “Cancro Cítrico”.
Público-alvo (beneficiários).	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazeneadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.



Tabela XXVIII - Dados Gerais da Ação

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	<b>Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doenças dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.</b>
Descrição	<b>Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimentos das prioridades e estratégias: elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.</b>
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenação-Geral de Combate às Doenças
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidade Executora	Serviço de Inspeção e Saúde Animal SISA/DDA/SFA-PI

### **Execução Física das Atividades Realizadas**

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria-TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 42 - Execução Física das ações realizadas na Ação Erradicação da Febre Aftosa (22101) 4842 - Piauí/PI**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0357	4842	A	3	Área Livre (Km <sup>2</sup> )	251.312 Km <sup>2</sup>	251.312 Km <sup>2</sup>	251.312 Km <sup>2</sup>

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.



### Execução Orçamentária das Atividades Realizadas

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria-TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.

**Quadro 43 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Erradicação da Febre Aftosa (22101) 4842 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	4842	-	-	36.960,70
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 44 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Erradicação da Febre Aftosa (22101) 4842 - Piauí/PI**

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
	2010	2011	2010	2011
Licitação				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
<b>Pregão</b>	<b>1.295.226,95</b>	<b>12.291,87</b>	<b>21.226,95</b>	<b>11.959,70</b>
Concurso	-	-		
Contratações Diretas				
Dispensa	<b>9.475,91</b>	-	<b>1.475,91</b>	-
Inexigibilidade	-	-		-
Regime de Execução Especial				
<b>Suprimento de Fundos (Cartão de Pagamento do Governo Federal)</b>	<b>5.666,01</b>	<b>3.881,51</b>	<b>5.665,01</b>	<b>3.881,51</b>
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	<b>40.783,53</b>	<b>20.787,32</b>	<b>40.838,53</b>	<b>20.787,32</b>
Diárias para Colaborador eventual	-	-	-	-
Outros				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 45 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Erradicação da Febre Aftosa (22101) 4842 - Piauí/PI**

Grupos de Despesas	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
3 – Outras Despesas Correntes								
<b>3390-14</b>	<b>40.783,53</b>	<b>20.131,82</b>	<b>40.783,53</b>	<b>20.131,82</b>	-	-	<b>40.783,53</b>	<b>20.131,82</b>
<b>3390-33</b>	<b>16.196,66</b>	<b>11.616,49</b>	<b>16.196,66</b>	<b>11.616,49</b>	-	-	<b>16.196,66</b>	<b>11.616,49</b>
<b>3390-30</b>	<b>10.518,36</b>	<b>4.171,89</b>	<b>9.173,28</b>	<b>3.839,72</b>	-	<b>1.345,08</b>	<b>9.173,28</b>	<b>3.839,72</b>
<b>3390-39</b>	<b>2.997,93</b>	<b>305,00</b>	<b>2.997,93</b>	<b>305,00</b>	-	-	<b>2.997,93</b>	<b>305,00</b>
<b>3390-36</b>	-	<b>655,50</b>	-	<b>655,50</b>	-	-	-	<b>655,50</b>
<b>3390-93</b>	<b>55,00</b>	-	<b>55,00</b>	-	-	-	<b>55,00</b>	-
<b>339092</b>	-	<b>80,00</b>	-	<b>80,00</b>	-	-	-	<b>80,00</b>

**Quadro 46 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Erradicação da Febre Aftosa (22101) 4842 - Piauí/PI**

Grupos de Despesas	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
Investimentos								
<b>4490-52</b>	<b>1.282.000,00</b>	-	<b>1.282.000,00</b>	-	-	<b>1.282.000,00</b>	<b>1.282.000,00</b>	<b>1.282.000,00</b>



### **Análise Crítica da Execução da Ação**

Nos dados das tabelas acima, estão contemplados todos os recursos que foram disponibilizados para Ação 4842, para a realização das atividades ao Programa Nacional de erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA, bem como as despesas com os veículos a disposição do SISA - PI, além da aquisição de consumo.

Na análise geral, não houve eventos internos ou externos que prejudicaram a execução orçamentária desta Ação, pois não houve contingenciamento de recursos, sendo todas as programações orçamentárias prontamente atendidas pelo Departamento de Saúde Animal DSA/MAPA, com exceção da portaria que restringiu a quantidade de diárias por servidor para um total de 40 diárias ano.

A execução das atividades relacionadas ao Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA é realizada pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA-DDA/SFA-PI, tendo sido planejadas supervisões no Serviço Veterinário Estadual, supervisões estas efetuadas na estrutura da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADADI, que é o órgão estadual responsável pela execução das ações de defesa sanitária animal. Além das supervisões também foram realizadas vistorias com o objetivo de realizar o acompanhamento “in loco” da execução do convênio nº 003/2009 MAPA /ADADI.

Foram também realizadas viagens para atendimento às convocações do Departamento de Saúde Animal com vista à participação em reuniões e eventos nacionais.



**2.5 - Ação 20.125.0357.8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais**

**Introdução**

**O Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA tem como ações programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem animal e de saúde, tendo sido implantado através da Portaria nº. 428, de 09 de junho de 2010, sendo o mesmo vinculado a Divisão de Defesa Agropecuária - DDA da Superintendência Federal de Agricultura no Piauí, e no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, ao Departamento de Saúde Animal e o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.**

**Ao Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA compete:**

**I** - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

a) vigilância sanitária e epidemiológica;

b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;

c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;

d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;

e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;

f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;

g) educação sanitária;

h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;

i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;

j) inquéritos epidemiológicos; e

k) rastreabilidade animal;

**II** - orientar e acompanhar:

a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;

b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;

c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e

d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;

**III** - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;



**IV** - orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;

**V** - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;

**VI** - propor e acompanhar realização da quarentena de animais;

**VII** - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

**VIII** - elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;

**IX** - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

**X** - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;

**XI** - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e

**XII** - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

### **Recursos Humanos**

**O SISA/DDA/SFA-PI, atualmente dispõe de 11 (onze) Fiscais Federais Agropecuários, todos com formação em Medicina Veterinária, sendo que 6 (seis) estão lotados na área da Inspeção e 5 (cinco), na Sanidade Animal. Ainda como força de trabalho, o SISA/PI disponibiliza de 15 (quinze) Agentes Técnicos de Nível Médio, lotados nas Indústrias e na sede da SFA/PI.**



Tabela XXIX – Força de Trabalho do Serviço

FFA - SEDE	ATRIBUIÇÕES
Airton Leôncio Dutra da Silva	<b>Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA</b>
Antonio Auro da Silva	<b>Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias – PNCRH</b>
Eduardo Henrique Soares de Oliveira	<b>Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA</b>
Raimundo Nonato Júnior	<b>Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE</b>
	<b>Programa Nacional de Sanidade Apícola – PNSAp</b>
Maria da Ressurreição R. G. do Nascimento	<b>Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT</b>
Auristela Amarantina Ayres Lima	<b>Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos – PNSS</b>
	<b>Vigilância e Controle de Trânsito de Animais, Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal</b>

Tabela XXX - Responsáveis Pela Ação

Fiscal Federal Agropecuário (FFA)	PROGRAMA
Eduardo Piauilino Mota (Coordenador de Ação Estadual)	<b>Segurança da Sanidade na Agropecuária (0357) - Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (22101)</b>
Raimundo Nonato Júnior (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	<b>8658 - Piauí/PI</b>



De acordo com o art. 7º, caput, da Portaria MAPA Nº 835/2009, compete ao Coordenador de Ação Estadual:

**I** - coordenar o planejamento, em nível estadual, viabilizando a execução, o monitoramento e a avaliação das ações sob sua responsabilidade;

**II** - responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso e quantificado na meta física das ações sob sua responsabilidade;

**III** - validar e manter atualizadas no SIPLAN, mensalmente, as informações qualitativas do desempenho físico das ações, das restrições e da situação atual da ação, bem como efetivar o registro da programação orçamentária das ações sob sua responsabilidade no Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOR, obedecendo aos prazos estabelecidos;

**IV** - garantir a utilização dos recursos de forma eficiente;

**V** - gerir os riscos e as restrições que possam influenciar a execução da ação;

**VI** - registrar, quando for o caso, os indicadores de desempenho e os índices apurados das ações sob sua responsabilidade; e

**VII** - indicar o Coordenador-Executivo de Ação Estadual, se necessário.

Ainda com relação às competências, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo cabe ao Coordenador-Executivo de Ação Estadual apoiar a atuação do Coordenador de Ação Estadual, no desempenho de suas atribuições, e substituí-lo, quando necessário.

**Tabela XXXI - Dados Gerais Do Programa Relacionados à Ação**

<b>Tipo de programa</b>	<b>Finalístico</b>
Objetivo Geral	<b>Garantir a segurança alimentar</b>
Objetivo Específico	<b>Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.</b>
Gerente do Programa	Francisco Sérgio Ferreira Jardim
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Francisco Antonio de Sousa Costa
Indicadores ou Parâmetros Utilizados para avaliação do programa	Área declarada Livre de Febre Aftosa com Vacinação; Área declarada Livre de Febre Aftosa sem Vacinação; Incidência da Para “Cydia Pomonella; Incidência da Praga da “Mosca da Carambola”; Número de Estabelecimentos Certificados como Livres ou Monitorados para Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina; Número de Ocorrência da Peste Suína Clássica, Número de Ocorrências de Casos da Doença da Vaca Louca; Número de Ocorrência de Raiva Bovina; Plantéis Avícolas Certificados pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola; Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras e Taxa de Incidência da Doença “Cancro Cítrico”.
Público-alvo (beneficiários).	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

**Tabela XXXII - Dados Gerais da Ação**

<b>Tipo da Ação</b>	<b>Atividade</b>
Finalidade	<b>Garantir a segurança zoosanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados internacionais.</b>
Descrição	<b>Estabelecimento de diretrizes zoosanitárias para o país, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoosanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.</b>
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenação-Geral de Combate às Doenças – CGCD
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidade Executora	Serviço de Inspeção e Saúde Animal SISA/DDA/SFA-PI

### **Execução Física Das Atividades Realizadas**

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria-TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 47 - Execução Física das ações realizadas na Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (22101)**

**8658 - Piauí/PI**

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2012</b>
A	NF	0357	8658	A	3	Propriedade Atendida	6.000	8.492	10.000

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.



### Execução Orçamentária das Atividades Realizadas

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria-TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.

**Quadro 48 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (22101) 8658 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	8658	-	-	55.856,95
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 49 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (22101) 8658 - Piauí/PI**

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
	2010	2011	2010	2011
Licitação				
Convite	-			
<b>Tomada de Preços</b>	<b>854,77</b>			<b>854,77</b>
Concorrência	-			
Pregão	<b>870.606,51</b>	<b>24.966,21</b>	<b>12.016,15</b>	<b>20.970,79</b>
Concurso				
Contratações Diretas				
Dispensa	<b>2.482,75</b>		<b>2.482,75</b>	
Inexigibilidade	-			
Regime de Execução Especial				
<b>Suprimento de Fundos (Cartão de Pagamento do Governo Federal)</b>	<b>1.290,71</b>	<b>2.253,79</b>	<b>1.290,71</b>	<b>2.253,79</b>
Pagamento de Pessoal				
<b>Pagamento em Folha</b>	<b>-</b>			
Diárias	<b>32.326,83</b>	<b>29.122,05</b>	<b>21.986,10</b>	<b>29.122,05</b>
Diárias para Colaborador eventual	<b>17.372,59</b>			
Ressarcimento	-			
Outros				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 50 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (22101) 8658 - Piauí/PI**

Grupos de Despesas	Despesa Empenhada		Despesa Liquida		RP não Processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
3 – Outras Despesas Correntes								
3390-14	<b>13.041,10</b>	<b>21.708,05</b>	<b>13.041,10</b>	<b>21.708,05</b>	-		<b>13.041,10</b>	<b>21.708,05</b>
3390-30	<b>12.100,22</b>	<b>3.920,00</b>	<b>12.100,22</b>	<b>3.434,90</b>	-		<b>9.356,62</b>	<b>2.528,37</b>
3390-33	<b>4.544,16</b>	<b>22.900,00</b>	<b>4.544,16</b>	<b>22.900,00</b>	-		<b>4.544,16</b>	<b>20.296,21</b>
3390-36	<b>8.945,00</b>	<b>7.414,00</b>	<b>8.945,00</b>	<b>7.414,00</b>	-		<b>8.945,00</b>	<b>7.414,00</b>
3390-39	-	<b>400,00</b>		<b>400,00</b>	-		-	<b>400,00</b>
3390-41	<b>319.150,00</b>		<b>319.150,00</b>		-		-	
3390-42	<b>433.682,00</b>		<b>433.682,00</b>		-		-	

**Quadro 51 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (22101) 8658 - Piauí/PI**

Grupos de Despesas	Despesa Empenhada		Despesa Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
Investimentos								
4490-52	<b>861.486,96</b>	-	<b>861.486,96</b>	-	<b>861.486,96</b>	-	<b>861.486,96</b>	-



## Análise Crítica Da Execução da Ação

Nos dados das tabelas acima, estão contemplados todos os recursos que foram disponibilizados para Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais para a realização das atividades dos Programas Sanitários implantados pelo Departamento de Saúde Animal – DSA, despesas com os veículos a disposição do SISA-PI e aquisição de materiais de consumo.

Na análise geral, não houve eventos internos ou externos que prejudicaram a execução orçamentária desta Ação, pois não houve contingenciamento de recursos, sendo todas as programações orçamentárias prontamente atendidas pelo Departamento de Saúde Animal DSA/MAPA.

A execução das atividades relacionadas foi planejada de modo atender a demanda dos Programas Sanitários inseridos nesta ação: Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE; Programa Nacional de Sanidade das Abelhas – PNSAq; Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA; Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos – PNSCO; Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias; Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT; Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos – PNSAA; Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos – PNSS, sendo realizadas supervisões em estabelecimentos pecuários e laboratórios, colheitas de materiais para fins de diagnósticos, acompanhamento de exames laboratoriais para fins de reteste, supervisões nas ações de médicos veterinários credenciados pela SFA – PI, participação em reuniões e palestras, colheita de amostras em produtos destinados à alimentação de ruminantes.

Foram também realizadas viagens para atendimento às convocações do Departamento de Saúde Animal com vista a participação em reuniões e eventos nacionais.



**2.6 - Ação 20.125.0357.2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos**

**Introdução**

**O Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA tem como ações programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem animal e de saúde, tendo sido implantado através da Portaria nº. 428, de 09 de junho de 2010, sendo o mesmo vinculado a Divisão de Defesa Agropecuária - DDA da Superintendência Federal de Agricultura no Piauí, e no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, ao Departamento de Saúde Animal e o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.**

**Ao Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA compete:**

**I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:**

**a) vigilância sanitária e epidemiológica;**

**b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;**

**c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;**

**d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;**

**e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;**

**f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;**

**g) educação sanitária;**

**h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;**

**i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;**

**j) inquéritos epidemiológicos; e**

**k) rastreabilidade animal;**

**II - orientar e acompanhar:**

**a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;**

**b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;**

**c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e**

**d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;**



**III** - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;

**IV** - orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;

**V** - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;

**VI** - propor e acompanhar realização da quarentena de animais;

**VII** - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

**VIII** - elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;

**IX** - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

**X** - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;

**XI** - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e

**XII** - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

## **Recursos Humanos**

**O SISA/DDA/SFA-PI, atualmente dispõe de 11 (onze) Fiscais Federais Agropecuários, todos com formação em Medicina Veterinária, sendo que 6 (seis) estão lotados na área da Inspeção e 5 (cinco), na Sanidade Animal. Ainda como força de trabalho, o SISA/PI disponibiliza de 15 (quinze) Agentes Técnicos de Nível Médio, lotados nas Indústrias e na sede da SFA/PI.**

**Tabela XXXIII** – Força de Trabalho do Serviço

<b>FFA - SEDE</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Airton Leônio Dutra da Silva	<b>Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA</b>
Antonio Auro da Silva	<b>Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias – PNCRH</b>
Eduardo Henrique Soares de Oliveira	<b>Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA</b>
Raimundo Nonato Júnior	<b>Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE</b>
	<b>Programa Nacional de Sanidade Apícola – PNSAp</b>
Maria da Ressurreição R. G. do Nascimento	<b>Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT</b>
Auristela Amarantina Ayres Lima	<b>Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos – PNSS</b>
	<b>Vigilância e Controle de Trânsito de Animais, Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal</b>

**Tabela XXXIV** – Responsáveis pela Ação

<b>Fiscal Federal Agropecuário (FFA)</b>	<b>PROGRAMA</b>
Eduardo Piauilino Mota (Coordenador de Ação Estadual)	<b>Segurança da Sanidade na Agropecuária (0357) - Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (22101)</b>
Auristela Amarantina Ayres Lima (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	<b>2139 - Piauí/PI</b>

De acordo com o art. 7º, caput, da Portaria MAPA Nº 835/2009, compete ao Coordenador de Ação Estadual:

**I** - coordenar o planejamento, em nível estadual, viabilizando a execução, o monitoramento e a avaliação das ações sob sua responsabilidade;

**II** - responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso e quantificado na meta física das ações sob sua responsabilidade;

**III** - validar e manter atualizadas no SIPLAN, mensalmente, as informações qualitativas do desempenho físico das ações, das restrições e da situação atual da ação, bem como efetivar o registro da programação orçamentária das ações sob sua responsabilidade no Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOR, obedecendo aos prazos estabelecidos;

**IV** - garantir a utilização dos recursos de forma eficiente;

**V** - gerir os riscos e as restrições que possam influenciar a execução da ação;

**VI** - registrar, quando for o caso, os indicadores de desempenho e os índices apurados das ações sob sua responsabilidade; e

**VII** - indicar o Coordenador-Executivo de Ação Estadual, se necessário.



Ainda com relação às competências, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo cabe ao Coordenador-Executivo de Ação Estadual apoiar a atuação do Coordenador de Ação Estadual, no desempenho de suas atribuições, e substituí-lo, quando necessário.

**Tabela XXXV - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação**

<b>Tipo de programa</b>	<b>Finalístico</b>
Objetivo Geral	<b>Garantir a segurança alimentar</b>
Objetivo Específico	<b>Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitoovoossanitários dos mercados internos e externos.</b>
Gerente do Programa	Francisco Sérgio Ferreira Jardim
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Francisco Antonio de Sousa Costa
Indicadores ou Parâmetros Utilizados para avaliação do programa	Área declarada Livre de Febre Aftosa com Vacinação; Área declarada Livre de Febre Aftosa sem Vacinação; Incidência da Para “Cydia Pomonella; Incidência da Praga da “Mosca da Carambola”; Número de Estabelecimentos Certificados como Livres ou Monitorados para Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina; Número de Ocorrência da Peste Suína Clássica, Número de Ocorrências de Casos da Doença da Vaca Louca; Número de Ocorrência de Raiva Bovina; Plantéis Avícolas Certificados pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola; Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras e Taxa de Incidência da Doença “Cancro Cítrico”.
Público-alvo (beneficiários).	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenedores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

**Tabela XXXVI - Dados Gerais da Ação**

<b>Tipo da Ação</b>	<b>Atividade</b>
Finalidade	<b>Manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas reconhecidas como livres de agentes causadores de doenças.</b>
Descrição	<b>Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle zoossanitário do trânsito de animais no território nacional; capacitação de recursos humanos na área de vigilância zoossanitária; análise de risco e quarentena animal.</b>
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenação-Geral de Combate às Doenças – CGCD
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidade Executora	Serviço de Inspeção e Saúde Animal SISA/DDA/SFA-PI

### Execução Física das Atividades Realizadas

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria-TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 52 - Execução Física das ações realizadas na Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2139 - Piauí/PI**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0357	2139	A	3	Fiscalização realizada	50.000	44.158	50.000

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.



### Execução Orçamentária Das Atividades Realizadas

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria-TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.

**Quadro 53 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2139 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	2139	-	-	8.643,22
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 54 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2139 - Piauí/PI**

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidadas		Despesas pagas	
	2010	2011	2010	2011
Licitação				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-		-	-
Pregão	-	<b>134,26</b>	-	<b>134,26</b>
Concurso	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	<b>2.000,00</b>	-	<b>2.000,00</b>	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos (Cartão de Pagamento do Governo Federal)	-	<b>1.934,29</b>	-	<b>1.934,29</b>
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	<b>6.574,67</b>	-	<b>6.574,67</b>
Outros				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 55 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2139 - Piauí/PI**

Grupos de Despesas	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
3 – Outras Despesas Correntes								
<b>3390-14</b>	-	<b>6.574,67</b>	-	<b>6.574,67</b>	-	-	-	<b>6.574,67</b>
<b>3390-30</b>	-	<b>1.828,55</b>	-	<b>1.828,55</b>	-	-	-	<b>1.828,55</b>
<b>3390-39</b>	-	<b>240,00</b>	-	<b>240,00</b>	-	-	-	<b>240,00</b>

**Quadro 56 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2139 - Piauí/PI**

Grupos de Despesas	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
3 – Outras Despesas Correntes								
<b>3390-39</b>	<b>2.000,00</b>	-	<b>2.000,00</b>	-	-	-	<b>2.000,00</b>	-



### **Análise Crítica da Execução da Ação**

Nos dados das tabelas acima, estão contemplados todos os recursos que foram disponibilizados para Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos para a realização das atividades inerentes a esta ação.

Na análise geral, não houve eventos internos ou externos que prejudicaram a execução orçamentária desta Ação, pois não houve contingenciamento de recursos, sendo todas as programações orçamentárias prontamente atendidas pelo Departamento de Saúde Animal DSA/MAPA.

A execução das atividades relacionadas foi planejada de modo atender a demanda da fiscalização de médicos veterinários credenciados na SFA-PI para a emissão de CIS “E” e os respectivos estabelecimentos que estão sob suas responsabilidades

Foram também realizadas viagens para a supervisão nas Unidades de Saúde Animal e Vegetal – USAVs e Postos de Vigilância Agropecuária – PVAs da Agência de Defesa Agropecuária do Estado Piauí – ADAPI.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIOS DAS AÇÕES 4842, 8658 E 2139**

**Tabela XXXVII - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>									
<b>Informações sobre as transferências</b>									
<b>Modalidade</b>	<b>Nº do instrumento</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Valores Pactuados</b>		<b>Valores Repassados</b>		<b>Vigência</b>		<b>Sit.</b>
			<b>Global</b>	<b>Contrapartida</b>	<b>No exercício</b>	<b>Acumulado até exercício</b>			
1	744349/2010	07.812.549/0001-20	836.480,00	83.648,00	752.832,00	752.832,00	02/07/2010	31/12/2011	4
Obs: O convênio 744349/2010 teve um terceiro termo aditivo para alteração da vigência passando para o dia 31/12/2011. Foi apresentada a prestação de contas pela convenente, sendo no momento realizada a análise do relatório quanto a execução das metas físicas. Este mesmo convênio teve uma alteração dos responsáveis pelo acompanhamento "in loco" da execução do convênio, o que de certa forma dificultou o acompanhamento.									
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da transferência:</b>						
1 - Convênio			1 – Adimplente		5 - Excluído				
2 - Contrato de Repasse			2 – Inadimplente		6- Rescindido				
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa		7 - Arquivado				
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
Fonte: Sistema SICONV, SIAFI operacional, SIAFI gerencial									



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Tabela XXXVIII - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>						
<b>Nome:</b>	Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí - SFA-PI					
<b>CNPJ:</b>	003.968.95/0038-17					
<b>UG/GESTÃO:</b>	130021/00001					
<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício</b>		<b>Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)</b>			
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
<b>Convênio</b>	0	1	1	752.832,00	-	4.639.491,68
<b>Totais</b>						
Obs: O convênio 744349/2010 foi celebrado no ano de 2010 mas em razão do período eleitoral e devido a STN os recursos só foram repassados no ano de 2011.						
Fonte: Sistema SICONV, SIAFI operacional, SIAFI gerencial						

**Tabela XXXIX - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes.**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>						
<b>Nome:</b>	Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí - SFA-PI					
<b>CNPJ:</b>	003.968.95/0038-17		<b>UG/GESTÃO:</b>	130021/00001		
<b>Modalidade</b>	<b>Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>			<b>% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011</b>	
		<b>Contratados</b>	<b>Repassados até 2011</b>	<b>Previstos para 2012</b>		
<b>Convênio</b>	0	-	752.832,00	4.907.672,25	#DIV/0!	
<b>Totais</b>	0	0	752832	0	#DIV/0!	
Fonte: Sistema SICONV, SIAFI operacional, SIAFI gerencial.						



#### **4.1. Análise Crítica**

No âmbito geral os convênios celebrados anteriormente com a SFA-PI nestas ações já tiveram as prestações de contas apresentadas, porém não foram totalmente analisados pelo Setor competente da SFA-PI, devido principalmente a deficiência de servidores no âmbito desta SFA.

Quanto ao convênio 744349/2010 houve uma substituição dos responsáveis pelo o acompanhamento "in loco" da execução do convênio, o que de certa forma dificultou a execução deste acompanhamento.

**2.7 - Ação 20.125.0357.2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito****Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos****Introdução**

Em âmbito nacional, a execução das atividades do MAPA relacionadas à vigilância agropecuária internacional é coordenada pela CGVIGIAGRO/SDA/MAPA (Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária), a qual compete, de acordo com o art. 17 do Regimento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária, aprovado pela Portaria MAPA nº 45/2007:

Art. 17. À Coordenação-Geral de Vigilância Agropecuária (CGVIGIAGRO/SDA) compete:

**I** - elaborar subsídios para a formulação da política agrícola no que se refere à vigilância agropecuária internacional;

**II** - participar, junto aos Departamentos da SDA/MAPA, da elaboração dos atos regulamentares que regem o trânsito internacional de animais, vegetais e partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados e insumos agropecuários, bem como de materiais de pesquisa científica na agropecuária;

**III** - coordenar as atividades de vigilância agropecuária internacional, relativas ao trânsito internacional de animais, de vegetais e partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados e insumos agropecuários, bem como de materiais para pesquisa científica na agropecuária, exercidas nos Serviços de Vigilância Agropecuária - SVAs e nas Unidades de Vigilância Agropecuária - UVAGROs, das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizados nos portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais, de acordo com determinações e orientações regulamentares específicas;

**IV** - promover:

a) detalhamento dos princípios básicos para a coordenação do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO;

b) execução das atividades de vigilância agropecuária internacional, incluindo a observância de acordos internacionais firmados pelo Governo Brasileiro;

c) articulação das interfaces técnico-operacionais com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do MAPA e demais órgãos e entidades envolvidos no comércio, trânsito e transporte de cargas internacionais, na fiscalização de bagagens em terminais internacionais de passageiros, bem como na gestão, controle e fiscalização de resíduos contidos em meios de transporte provenientes do exterior;

d) implementação de programas e projetos decorrentes de ajustes, acordos e convênios de cooperação técnica, em função da dinâmica operacional do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional;

e) organização e implementação de sistema de informações relativas à fiscalização do trânsito internacional agropecuário, em articulação com as demais unidades organizacionais da SDA/MAPA, envolvidas consoante suas especificidades;

f) harmonização e padronização dos procedimentos referentes ao controle do trânsito agropecuário internacional, em consonância com a legislação pertinente, incluindo a elaboração e a atualização concomitante do Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional; e



g) campanhas de educação sanitária, em articulação com as competentes unidades organizacionais da SDA/MAPA;

**V** - elaborar:

a) programações operacional e orçamentária referentes às atividades da vigilância agropecuária internacional; e

b) subsídios de apoio à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos nacionais e internacionais concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados nacionais e internacionais, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes;

**VI** - emitir pareceres sobre assuntos pertinentes à vigilância agropecuária internacional;

**VII** - elaborar informações para o Relatório Anual da Gestão, quanto ao Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional;

**VIII** - realizar e acompanhar missões técnicas relacionadas ao trânsito e ao comércio internacionais de animais, vegetais e partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agropecuários, bem como de materiais de pesquisa científica na agropecuária, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do MAPA; e

**IX** - programar e promover a realização de:

a) supervisões e auditorias nas atividades de vigilância agropecuária internacional, estabelecendo os critérios a serem seguidos; e

b) eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial.

Em nível estadual, a gestão do sistema de vigilância agropecuária internacional fica a cargo da Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-PI), a qual compete, entre outras atribuições, conforme artigo 15 do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria MAPA nº 428/2010:

**I** - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de: (...)

c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária; (...)

**II** - implementar a operacionalização de:

c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação de animais e produtos de origem animal e vegetal;

Tais atribuições se findam em nível gerencial, ficando as atividades de execução a cargo das unidades descentralizadas de execução finalística, como segue:

**Art. 30 Aos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária, à Seção de Suporte à Vigilância Agropecuária - Área Animal e à Seção de Suporte à Vigilância Agropecuária – Área Vegetal, localizados em portos, aeroportos internacionais, postos de fronteira e aduanas especiais, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Defesa Agropecuária, observada a coordenação e orientação da Divisão de Defesa Agropecuária e a formação profissional dos Fiscais Federais Agropecuários localizados, compete:**

**I** - executar as atividades de fiscalização agropecuária, procedendo:

a) realização de exames de animais vivos e de vegetais e partes de vegetais, na importação e na exportação;

b) inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal, de sêmen animal, de embriões de animais, de produtos para alimentação animal, de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de fertilizantes, de corretivos, de inoculantes, de sementes e mudas e de vinhos e bebidas em geral, na importação e na exportação; e



c) inspeção de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens na importação dos produtos referidos anteriormente;

**II** - examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos que possam veicular agentes de doenças animais ou de pragas vegetais, que constituem ameaça à agropecuária nacional.

**III** - aplicar medidas de:

a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais e partes de vegetais, de seus produtos e derivados de origens animal e vegetal, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e

b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças e de pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;

**IV** - expedir certificados sanitários e fitossanitários, para a exportação de animais vivos, vegetais, partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal e vegetal e de materiais de multiplicação vegetal e animal, quando previamente autorizados;

**V** - coletar amostras de produtos de origem animal e vegetal para análise laboratorial, para fins de desembarque aduaneiro e liberação para entrada no País;

**VI** - análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação;

**VII** - propor quarentena agropecuária, na forma definida;

**VIII** - realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários importados;

**IX** - elaborar relatórios específicos e das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal; e

**X** - providenciar execução de atividades de apoio administrativo requeridas para o desempenho operacional da Unidade Descentralizada, consoante orientações da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, da SFA/MAPA.

Não obstante a representação da SFA/PI em Parnaíba (PI) não constar oficialmente como um Serviço de Vigilância Agropecuária (SVA) ou Unidade de Vigilância Agropecuária (UVAGRO), no âmbito do Regimento Interno da SFA/PI, apesar do interesse da SFA/PI em sua oficialização, o Aeroporto Internacional de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho representa espaço sujeito à inspeção do MAPA quando do trânsito internacional de produtos de origem animal e vegetal. Entretanto, tais diligências não vêm sendo demandadas em virtude da ausência de operação do referido aeroporto com vôos regulares.

## **Recursos Humanos**

A área de vigilância agropecuária internacional de produtos de origem animal e vegetal da SFA/PI executou suas atividades, durante o exercício 2011, dispondo de um quadro de pessoal formado por 3 (três) fiscais federais agropecuários, estando 1 (hum) na sede da SFA/PI (Chefe da DDA/SFA-PI) e 2 (dois) na “representação” da SFA/PI em Parnaíba (um engenheiro agrônomo e um médico veterinário) e um agente administrativo.

**Tabela XL - Responsáveis Pela Ação**

<b>Fiscal Federal Agropecuário (FFA)</b>	<b>PROGRAMA</b>
Francisco Antônio de Sousa Costa <sup>7</sup> (Coordenador de Ação Estadual)	<b>PROGRAMA: Segurança da Sanidade na Agropecuária (0357)</b>
André Maurício da Costa Carvalho (Coordenador-executivo de Ação Estadual – PI FISCANIMAL2)	AÇÃO: 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos
João da Cruz de Sousa (Coordenador-executivo de Ação Estadual – PI FISCPLANTA2)	AÇÃO: 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos.

De acordo com o art. 7º, caput, da Portaria MAPA Nº 835/2009, compete ao Coordenador de Ação Estadual:

**I** - coordenar o planejamento, em nível estadual, viabilizando a execução, o monitoramento e a avaliação das ações sob sua responsabilidade;

**II** - responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso e quantificado na meta física das ações sob sua responsabilidade;

**III** - validar e manter atualizadas no SIPLAN, mensalmente, as informações qualitativas do desempenho físico das ações, das restrições e da situação atual da ação, bem como efetivar o registro da programação orçamentária das ações sob sua responsabilidade no Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOR, obedecendo aos prazos estabelecidos;

**IV** - garantir a utilização dos recursos de forma eficiente;

**V** - gerir os riscos e as restrições que possam influenciar a execução da ação;

**VI** - registrar, quando for o caso, os indicadores de desempenho e os índices apurados das ações sob sua responsabilidade; e

**VII** - indicar o Coordenador-Executivo de Ação Estadual, se necessário.

Ainda com relação às competências, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo cabe ao Coordenador-Executivo de Ação Estadual apoiar a atuação do Coordenador de Ação Estadual, no desempenho de suas atribuições, e substituí-lo, quando necessário.

### **Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação**

As ações executadas pela DDA/SFA-PI no exercício 2011 estão inseridas no Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, no Programa “Segurança da Sanidade na Agropecuária” (Código 0357), cujo objetivo geral é minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.

<sup>7</sup> O referido servidor, atualmente, não mais ocupa o cargo em comissão DAS 101.2 de Chefe da DDA/SFA-PI.



Tabela XLI – Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	<b>Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.</b>
Objetivos Específicos	Prevenir o ingresso, a disseminação e o estabelecimento de pragas e enfermidades, assegurando a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais e a inocuidade dos alimentos, além de evitar danos ao meio ambiente, certificando a qualidade dos produtos e insumos importados e exportados e evitando prejuízos à economia brasileira e à Saúde Pública por meio da fiscalização do trânsito internacional de vegetais, animais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agrícolas e pecuários e materiais para pesquisa científica.
Gerente do Programa	Enio Antonio Marques Pereira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim
Indicadores ou Parâmetros Utilizados para avaliação do programa	Fiscalização realizada
Público alvo (beneficiários).	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

**Tabela XLII** - Dados Gerais da Ação

Tipo da Ação	Atividade
<b>Finalidade</b>	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.
<b>Descrição</b>	O exame das mercadorias inicia-se, macroscopicamente, no ato da fiscalização, independentemente da coleta ou não de amostras, observando-se as condições gerais de armazenagem, dos invólucros, assim como a existência de sinais ou sintomas que indiquem prováveis problemas sanitários. Em seguida, serão feitos os exames complementares do produto nas instalações da unidade VIGIAGRO. A finalização do processo ocorre no momento da liberação do produto pelo MAPA e autorização de sua internalização. Os trabalhos são realizados com base nas legislações das áreas técnicas específicas (fiscalização de insumos pecuários; defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal), no Manual do VIGIAGRO (IN MAPA nº 36/2006) e nos acordos internacionais.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária – CGVIGIAGRO/SDA/MAPA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Marcos de Barros Valadão
<b>Unidade Executora</b>	Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução da ação</b>	Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Portaria MAPA nº 835/2009 e Portaria MAPA nº 428/2010.

### **Execução Física das Atividades Realizadas**

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria-TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 57 - Execução Física das ações realizadas na Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2181 - Piauí/PI**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0357	2181	A	3	Fiscalização realizada	60	0	60

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.



### **Execução Orçamentária Das Atividades Realizadas**

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.

**Quadro 58 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2181 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	2181	-	-	2.981,36
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 59 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2181 - Piauí/PI**

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	512,57	1.795,47	512,57	1248,31
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	212,50	-	212,50
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	681,04	379,00	681,04	379,00
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	1.787,75	9.303,38	1.787,75	9.303,38
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 60 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2181 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidadada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	1.787,75	9.303,38	1.787,75	9.303,38	-	-	1.787,75	9.303,38
339030	1.163,61	2.145,40	1.163,61	2.039,57	105,83	-	1.163,61	1.698,24
339039	30,00	241,57	30,00	241,57	-	-	30,00	241,57

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 61 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2181 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidadada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>4 - Investimentos</b>								
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



### Análise Crítica da Execução da Ação

Os dados das tabelas apresentadas a seguir contemplam todos os recursos orçamentários utilizados para execução das ações relacionadas à Ação 2181, do Programa Segurança da Sanidade na Agropecuária (Código 0357).

**Tabela XLIII** - Metas e resultados da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos - 2181 - Piauí/PI no exercício 2011.

META	DISPONIBILIZADO ou PREVISTO (D)	EXECUTADO (E)	(E / D) x 100
Financeira	R\$ 2.981,36	R\$ 2.981,36	100%
Física	60 fiscalizações realizadas	0	0%

Apesar de o Aeroporto Internacional de Parnaíba não ter operado, em 2011, vôos que demandassem os trabalhos de vigilância agropecuária envolvendo bagagens de passageiros oriundos do exterior, acarretando em 0% (zero por cento) de execução física, foram gastos um total pouco inferior à R\$ 11 mil. Tal montante foi direcionado para pagamento de diárias do Chefe da DDA/SFA-PI visando à realização de supervisões, conforme previsto nos respectivos POA's das Ações, e para participação em cursos de capacitação fora do Estado. Nesse sentido, há de ser observar que é de bom alvitre que as supervisões, nos próximos exercícios, sejam programadas e realizadas no caso de haver demanda com fiscalização, vez que, caso contrário, não haveria que se falar em supervisão.

**2.8 - Ação 20.125.0357.2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito****Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos****Introdução**

Em âmbito nacional, a execução das atividades do MAPA relacionadas à vigilância agropecuária internacional é coordenada pela CGVIGIAGRO/SDA/MAPA (Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária), a qual compete, de acordo com o art. 17 do Regimento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária, aprovado pela Portaria MAPA nº 45/2007:

Art. 17. À Coordenação-Geral de Vigilância Agropecuária (CGVIGIAGRO/SDA) compete:

**I** - elaborar subsídios para a formulação da política agrícola no que se refere à vigilância agropecuária internacional;

**II** - participar, junto aos Departamentos da SDA/MAPA, da elaboração dos atos regulamentares que regem o trânsito internacional de animais, vegetais e partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados e insumos agropecuários, bem como de materiais de pesquisa científica na agropecuária;

**III** - coordenar as atividades de vigilância agropecuária internacional, relativas ao trânsito internacional de animais, de vegetais e partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados e insumos agropecuários, bem como de materiais para pesquisa científica na agropecuária, exercidas nos Serviços de Vigilância Agropecuária - SVAs e nas Unidades de Vigilância Agropecuária - UVAGROs, das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizados nos portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais, de acordo com determinações e orientações regulamentares específicas;

**IV** - promover:

a) detalhamento dos princípios básicos para a coordenação do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO;

b) execução das atividades de vigilância agropecuária internacional, incluindo a observância de acordos internacionais firmados pelo Governo Brasileiro;

c) articulação das interfaces técnico-operacionais com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do MAPA e demais órgãos e entidades envolvidos no comércio, trânsito e transporte de cargas internacionais, na fiscalização de bagagens em terminais internacionais de passageiros, bem como na gestão, controle e fiscalização de resíduos contidos em meios de transporte provenientes do exterior;

d) implementação de programas e projetos decorrentes de ajustes, acordos e convênios de cooperação técnica, em função da dinâmica operacional do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional;

e) organização e implementação de sistema de informações relativas à fiscalização do trânsito internacional agropecuário, em articulação com as demais unidades organizacionais da SDA/MAPA, envolvidas consoante suas especificidades;

f) harmonização e padronização dos procedimentos referentes ao controle do trânsito agropecuário internacional, em consonância com a legislação pertinente, incluindo a elaboração e a atualização concomitante do Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional; e

g) campanhas de educação sanitária, em articulação com as competentes unidades organizacionais da SDA/MAPA;



**V - elaborar:**

a) programações operacional e orçamentária referentes às atividades da vigilância agropecuária internacional; e

b) subsídios de apoio à participação do MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos nacionais e internacionais concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados nacionais e internacionais, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes;

**VI -** emitir pareceres sobre assuntos pertinentes à vigilância agropecuária internacional;

**VII -** elaborar informações para o Relatório Anual da Gestão, quanto ao Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional;

**VIII -** realizar e acompanhar missões técnicas relacionadas ao trânsito e ao comércio internacionais de animais, vegetais e partes de vegetais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agropecuários, bem como de materiais de pesquisa científica na agropecuária, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes do MAPA; e

**IX -** programar e promover a realização de:

a) supervisões e auditorias nas atividades de vigilância agropecuária internacional, estabelecendo os critérios a serem seguidos; e

b) eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial.

**Em nível estadual, a gestão do sistema de vigilância agropecuária internacional fica a cargo da Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-PI), a qual compete, entre outras atribuições, conforme artigo 15 do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria MAPA nº 428/2010:**

**I -** coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de: (...)

c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária; (...)

**II -** implementar a operacionalização de:

c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação de animais e produtos de origem animal e vegetal;

Tais atribuições se findam em nível gerencial, ficando as atividades de execução a cargo das unidades descentralizadas de execução finalística, como segue:

**Art. 30 Aos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária, à Seção de Suporte à Vigilância Agropecuária - Área Animal e à Seção de Suporte à Vigilância Agropecuária – Área Vegetal, localizados em portos, aeroportos internacionais, postos de fronteira e aduanas especiais, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Defesa Agropecuária, observada a coordenação e orientação da Divisão de Defesa Agropecuária e a formação profissional dos Fiscais Federais Agropecuários localizados, compete:**

**I -** executar as atividades de fiscalização agropecuária, procedendo:

a) realização de exames de animais vivos e de vegetais e partes de vegetais, na importação e na exportação;

b) inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal, de sêmen animal, de embriões de animais, de produtos para alimentação animal, de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de fertilizantes, de corretivos, de inoculantes, de sementes e mudas e de vinhos e bebidas em geral, na importação e na exportação; e



c) inspeção de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens na importação dos produtos referidos anteriormente;

**II** - examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos que possam veicular agentes de doenças animais ou de pragas vegetais, que constituem ameaça à agropecuária nacional.

**III** - aplicar medidas de:

a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais e partes de vegetais, de seus produtos e derivados de origens animal e vegetal, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e

b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças e de pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;

**IV** - expedir certificados sanitários e fitossanitários, para a exportação de animais vivos, vegetais, partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal e vegetal e de materiais de multiplicação vegetal e animal, quando previamente autorizados;

**V** - coletar amostras de produtos de origem animal e vegetal para análise laboratorial, para fins de desembarque aduaneiro e liberação para entrada no País;

**VI** - análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação;

**VII** - propor quarentena agropecuária, na forma definida;

**VIII** - realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários importados;

**IX** - elaborar relatórios específicos e das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal; e

**X** - providenciar execução de atividades de apoio administrativo requeridas para o desempenho operacional da Unidade Descentralizada, consoante orientações da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, da SFA/MAPA.

Não obstante a representação da SFA/PI em Parnaíba (PI) não constar oficialmente como um Serviço de Vigilância Agropecuária (SVA) ou Unidade de Vigilância Agropecuária (UVAGRO), no âmbito do Regimento Interno da SFA/PI, apesar do interesse da SFA/PI em sua oficialização, o Aeroporto Internacional de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho representa espaço sujeito à inspeção do MAPA quando do trânsito internacional de produtos de origem animal e vegetal. Entretanto, tais diligências não vêm sendo demandadas em virtude da ausência de operação do referido aeroporto com vôos regulares.

## **Recursos Humanos**

A área de vigilância agropecuária internacional de produtos de origem animal e vegetal da SFA/PI executou suas atividades, durante o exercício 2011, dispondo de um quadro de pessoal formado por 3 (três) fiscais federais agropecuários, estando 1 (hum) na sede da SFA/PI (Chefe da DDA/SFA-PI) e 2 (dois) na “representação” da SFA/PI em Parnaíba (um engenheiro agrônomo e um médico veterinário) e um agente administrativo.

**Tabela XLIV - Responsáveis Pela Ação**

<b>Fiscal Federal Agropecuário (FFA)</b>	<b>PROGRAMA</b>
Francisco Antônio de Sousa Costa <sup>8</sup> (Coordenador de Ação Estadual)	<b>PROGRAMA: Segurança da Sanidade na Agropecuária (0357)</b>
André Maurício da Costa Carvalho (Coordenador-executivo de Ação Estadual – PI FISCANIMAL2)	AÇÃO: 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos
João da Cruz de Sousa (Coordenador-executivo de Ação Estadual – PI FISCPLANTA2)	AÇÃO: 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos.

De acordo com o art. 7º, caput, da Portaria MAPA Nº 835/2009, compete ao Coordenador de Ação Estadual:

**I** - coordenar o planejamento, em nível estadual, viabilizando a execução, o monitoramento e a avaliação das ações sob sua responsabilidade;

**II** - responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso e quantificado na meta física das ações sob sua responsabilidade;

**III** - validar e manter atualizadas no SIPLAN, mensalmente, as informações qualitativas do desempenho físico das ações, das restrições e da situação atual da ação, bem como efetivar o registro da programação orçamentária das ações sob sua responsabilidade no Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOR, obedecendo aos prazos estabelecidos;

**IV** - garantir a utilização dos recursos de forma eficiente;

**V** - gerir os riscos e as restrições que possam influenciar a execução da ação;

**VI** - registrar, quando for o caso, os indicadores de desempenho e os índices apurados das ações sob sua responsabilidade; e

**VII** - indicar o Coordenador-Executivo de Ação Estadual, se necessário.

Ainda com relação às competências, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo cabe ao Coordenador-Executivo de Ação Estadual apoiar a atuação do Coordenador de Ação Estadual, no desempenho de suas atribuições, e substituí-lo, quando necessário.

### **Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação**

As ações executadas pela DDA/SFA-PI no exercício 2011 estão inseridas no Plano Pluriannual (PPA) 2008-2011, no Programa “Segurança da Sanidade na Agropecuária” (Código 0357), cujo objetivo geral é minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoosanitários dos mercados internos e externos.

<sup>8</sup> O referido servidor, atualmente, não mais ocupa o cargo em comissão DAS 101.2 de Chefe da DDA/SFA-PI.

**Tabela XLV - Responsáveis Pela Ação**

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	<b>Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.</b>
Objetivos Específicos	Prevenir o ingresso, a disseminação e o estabelecimento de pragas e enfermidades, assegurando a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais e a inocuidade dos alimentos, além de evitar danos ao meio ambiente, certificando a qualidade dos produtos e insumos importados e exportados e evitando prejuízos à economia brasileira e à Saúde Pública por meio da fiscalização do trânsito internacional de vegetais, animais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agrícolas e pecuários e materiais para pesquisa científica.
Gerente do Programa	Enio Antonio Marques Pereira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim
Indicadores ou Parâmetros Utilizados para avaliação do programa	Fiscalização realizada
Público alvo (beneficiários).	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

**Tabela XLVI - Dados Gerais da Ação**

Tipo da Ação	Atividade
<b>Finalidade</b>	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.
<b>Descrição</b>	O exame das mercadorias inicia-se, macroscopicamente, no ato da fiscalização, independentemente da coleta ou não de amostras, observando-se as condições gerais de armazenagem, dos invólucros, assim como a existência de sinais ou sintomas que indiquem prováveis problemas sanitários. Em seguida, serão feitos os exames complementares do produto nas instalações da unidade VIGIAGRO. A finalização do processo ocorre no momento da liberação do produto pelo MAPA e autorização de sua internalização. Os trabalhos são realizados com base nas legislações das áreas técnicas específicas (fiscalização de insumos pecuários; defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal), no Manual do VIGIAGRO (IN MAPA nº 36/2006) e nos acordos internacionais.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária – CGVIGIAGRO/SDA/MAPA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Marcos de Barros Valadão
<b>Unidade Executora</b>	Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução da ação</b>	Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-PI
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Portaria MAPA nº 835/2009 e Portaria MAPA nº 428/2010.

**Execução Física das Atividades Realizadas**

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 62 - Execução Física das ações realizadas na Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2180 - Piauí/PI**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0357	2180	A	3	Fiscalização realizada	60	0	60

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.



### Execução Orçamentária Das Atividades Realizadas

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria-TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.

**Quadro 63 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2180 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	2180	-	-	8.464,59
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 64 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2180 - Piauí/PI**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidadada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	2.477,89	493,00	1.987,52	0,00
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	93,51	-	93,51
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-	1.717,87	-	1.717,87
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	5.986,70	1.034,25	5.986,70	1.034,25
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 65 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2180 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	5.666,70	1.034,25	5.666,70	1.034,25	-	-	5.666,70	1.034,25
339030	650,00	1.697,00	159,63	1.204,00	-	-	159,63	1.204,00
339033	1.827,89	-	1.827,89	-	-	-	1.827,89	-
339039	-	607,37	-	607,38	-	-	-	607,38
339092	320,00		320,00		-		320,00	

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 66 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos (22101) - 2180 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>4 - Investimentos</b>								
449052	-	-	-	-	-	29.875,00	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



### Análise Crítica da Execução da Ação

Os dados das tabelas apresentadas a seguir contemplam todos os recursos orçamentários utilizados para execução das ações relacionadas à Ação 2180, do Programa Segurança da Sanidade na Agropecuária (Código 0357).

**Tabela XLVII** - Metas e resultados da Ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos - 2180 - Piauí/PI no exercício 2011.

META	DISPONIBILIZADO ou PREVISTO (D)	EXECUTADO (E)	(E / D) x 100
Financeira	R\$ 8.464,59	R\$ 7.974,22	94,21%
Física	60 fiscalizações realizadas	0	0%

Apesar de o Aeroporto Internacional de Parnaíba não ter operado, em 2011, vôos que demandassem os trabalhos de vigilância agropecuária envolvendo bagagens de passageiros oriundos do exterior, acarretando em 0% (zero por cento) de execução física, foram gastos um total pouco inferior à R\$ 11 mil. Tal montante foi direcionado para pagamento de diárias do Chefe da DDA/SFA-PI visando à realização de supervisões, conforme previsto nos respectivos POA's das Ações, e para participação em cursos de capacitação fora do Estado. Nesse sentido, há de ser observar que é de bom alvitre que as supervisões, nos próximos exercícios, sejam programadas e realizadas no caso de haver demanda com fiscalização, vez que, caso contrário, não haveria que se falar em supervisão.



### **3 - Programa 0375 - Qualidade De Insumos e Serviços Agropecuários**

O Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários, constante no Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, divide-se em 6 (seis) Ações, cujas informações institucionais, estratégicas e de execução física e orçamentária, além da análise crítica acerca da sua execução, são descritas a seguir.

#### **3.1 - Ação 20.125.0375.2124 - Fiscalização De Insumos Destinados À Alimentação Animal**

##### **Introdução**

O Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG da SFA-PI, desenvolve ações de fiscalização de insumos agropecuários de inspeção de produtos de origem vegetal e animal, tendo sido implantado por meio da Portaria MAPA nº 428/2010, sendo o mesmo vinculado à Divisão de Defesa Agropecuária – DDA da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI e, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em relação a produtos de origem vegetal, ao Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA/SDA/MAPA) e em relação aos produtos de origem animal, ao Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários (DFIP/SDA/MAPA).

As competências do Serviço de Fiscalização do Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG de acordo com a Portaria nº. 428 de 09.06.2010 que Aprova Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura e:

Art. 24 Ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários, compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de fiscalização de insumos pecuários e de fiscalização de insumos agrícolas.

Parágrafo único. As atividades especificadas no caput deste artigo ficam referenciadas pelas disposições contidas nos artigos 20 e 21 deste Regimento Interno.

**Art. 20 Ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários compete:**

**I** - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos pecuários, relativas:

- a) à produção, importação e exportação de produtos de uso veterinário; e
- b) à produção, importação e exportação de produtos destinados à alimentação animal;

- c) à produção, comércio, importação e exportação de material genético animal; e
- d) à prestação de serviços de reprodução animal e de inseminação artificial.

**II** - emitir pareceres para registros de:

a) estabelecimentos fabricantes, fracionadores, processadores, importadores e exportadores de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal, e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações de licenças quando couber; e



b) produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações das licenças, quando couber;

**III** - proceder à investigação em estabelecimentos rurais que cometem violações ao uso de drogas e substâncias controladas e monitoradas em produtos de origem animal;

**IV** - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

**V** - coletar, processar e manter as informações relativas às atividades de fiscalização de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;

**VI** - analisar pedidos e autorizar as importações e exportações de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, quando couber;

**VII** - expedir Declaração de Conformidade para exportação de produtos destinados à alimentação animal, com vistas à emissão de certificado sanitário internacional ou certificado fitossanitário pelo SVA/DDA, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;

**VIII** - expedir Declaração de Livre Venda para exportação de produtos destinados à alimentação animal, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;

**IX** - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos pecuários, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;

**X** - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;

**XI** - acompanhar e realizar auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;

**XII** - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

**XIII** - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

**XIV** - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal

**Art. 21 Ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas compete:**

**I** - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos agrícolas, relativas à:

a) produção, importação e exportação de agrotóxicos e afins;

b) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos e inoculantes e biofertilizantes;

c) produção, certificação, comercialização, utilização, importação e exportação de sementes e mudas; e

d) pesquisa, produção, utilização, comercialização e importação de organismo geneticamente modificado, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA;

**II** - inscrever, no Registro Nacional de Sementes e Mudas RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas que exercem as atividades de produção, beneficiamento, reembalagem, armazenamento e comércio de sementes e mudas;



**III** - credenciar, junto ao RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas para exercerem as atividades de responsável técnico, entidade de certificação de sementes e mudas, certificador de sementes ou mudas de produção própria, laboratório de análise de sementes e mudas e de amostrador de sementes e mudas;

**IV** - emitir pareceres e proceder aos registros de:

a) estabelecimentos produtores, comerciantes, importadores e exportadores de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes; e

b) produtos fertilizantes, corretivos e inoculantes;

**V** - cadastrar empresas fornecedoras de matérias-primas para a fabricação de produtos e as prestadoras de serviços de acondicionamento, armazenamento e de análises laboratoriais de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;

**VI** - autorizar as importações e exportações de insumos agrícolas quando couber;

**VII** - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

**VIII** - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas e operacionais das atividades de fiscalização de insumos agrícolas desempenhadas junto aos:

a) estabelecimentos que produzem, importam e exportam agrotóxicos e afins;

b) estabelecimentos que produzem, comercializam, importam e exportam fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes e aos prestadores de serviços de acondicionamento e armazenamento desses produtos; e

c) pessoas físicas e jurídicas que produzem, beneficiam, certificam, embalam, armazenam e comercializam sementes e mudas;

**IX** - coletar, processar e manter os dados quantitativos ou qualitativos dos sistemas de informações relativos às atividades de fiscalização;

**X** - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos agrícolas, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;

**XI** - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;

**XII** - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

**XIII** - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e

**XIV** - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão Anual da SFA/MAPA.

## **Recursos Humanos**

A área de fiscalização do Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários SEFAG/ executou suas atividades no exercício 2011 dispondendo de um quadro de pessoal formado pelos servidores a seguir discriminados:

**Tabela XLVIII – Responsáveis pela Ação**

Responsável pelo Programa (*)	PROGRAMA
Alonso da Mota Lamas (Coordenador de Ação Estadual)	Programa - Nº 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários
Paulo Henrique da Silva Moura (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação: Nº 2124 - FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL (FISCINAN)
Paulo Henrique da Silva Moura (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação: Nº 2019 – FISCALIZAÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO ANIMAL (FISCGENE)
Saturnino de Moura Neto (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação: Nº 2140 - FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO (FISPROVET 1)
José Édison Mouta (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação: Nº 2179 - FISCALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS ( FISCALSEM 1 )
Diolino Henriques Neto (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação: Nº 2141-FISCALIZAÇÃO DE FERTILIZANTES, CORRETIVOS E INOCULANTES (FISFECOI)
Alonso da Mota Lamas (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação: Nº 2909- Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (FISAGROTOX)
Francisco Antonio de Sousa Costa (Coordenador de Ação Estadual)	Programa - Nº 0356 - Segurança e Qualidade de Alimento e Bebidas
Alonso da Mota Lamas (Coordenador-executivo de Ação Estadual)	Ação: Nº 4745- Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (FISCORGEN)
(*) – O servidor responsável pelo Programa/Plano Interno é Fiscal Federal Agropecuário	

De acordo com o art. 7º, caput, da Portaria MAPA Nº 835/2009, compete ao Coordenador de Ação Estadual:

**I** - coordenar o planejamento, em nível estadual, viabilizando a execução, o monitoramento e a avaliação das ações sob sua responsabilidade;

**II** - responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso e quantificado na meta física das ações sob sua responsabilidade;

**III** - validar e manter atualizadas no SIPLAN, mensalmente, as informações qualitativas do desempenho físico das ações, das restrições e da situação atual da ação, bem como efetivar o registro da programação orçamentária das ações sob sua responsabilidade no Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOR, obedecendo aos prazos estabelecidos;

**IV** - garantir a utilização dos recursos de forma eficiente;

**V** - gerir os riscos e as restrições que possam influenciar a execução da ação;

**VI** - registrar, quando for o caso, os indicadores de desempenho e os índices apurados das ações sob sua responsabilidade; e

**VII** - indicar o Coordenador-Executivo de Ação Estadual, se necessário.

Ainda com relação às competências, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo cabe ao Coordenador-Executivo de Ação Estadual apoiar a atuação do Coordenador de Ação Estadual, no desempenho de suas atribuições, e substituí-lo, quando necessário.

**Tabela XLIX** - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação

(1) Tipo	Atividade
(2) Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados a alimentação animal
(3) Descrição	Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; registro dos rótulos dos produtos; fiscalização da conformidade dos mediante realização de análises fiscais; realização de diagnósticos dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob o regime de confinamento; capacitação dos fiscais federais agropecuário em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC e auditoria; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Produtos e Alimentos para Animais – CPAA / DFIP/SDA /MAPA -
(5) Coordenador nacional da ação	FERNANDA MARCUSI TUCCI
(6) Unidades executoras	SEFAG/DDA/SFA-PI

### **Execução Física das Atividades Realizadas**

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).



**Quadro 67 - Execução Física das ações realizadas na Ação Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal Vegetais (22101) - 2124 - Piauí/PI**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0375	2124	A	3	Produto fiscalizado	634	616	586

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.

### **Execução Orçamentária das Atividades Realizadas**

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 68 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal Vegetais (22101) - 2124 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	2124	-	-	15.190,81
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 69 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal Vegetais (22101) - 2124 - Piauí/PI**

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	1.483,02	-	1.483,02	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade		-		-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-	4.576,81	-	4.576,81
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	9.866,43		9.866,43	
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 70 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal Vegetais (22101) - 2124 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	9.866,43	22.237,19	9.866,43	22.237,19	704,13	1.652,81	9.866,43	22.237,19
339030	3.684,74	3.951,81	3.684,74	3.951,81	15,26	448,19	3.684,74	3.951,81
339039	385,00	625,00	385,00	625,00	-	1.375,00	385,00	625,00
339033	1.254,64	-	1.254,64	-	1.845,36	-	1.254,64	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 71 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal Vegetais (22101) - 2124 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>4 - Investimentos</b>								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



### Análise Crítica da Execução da Ação

Nos quadros anteriormente apresentados encontram-se sumariados, inclusive por Natureza de Despesa, todos os recursos orçamentários utilizados na execução das ações relacionadas à Ação 2124, do Programa Nacional de Fiscalização de Insumos Agropecuários.

Levando-se em conta as peculiaridades Estaduais em relação à localização dos Estabelecimentos Industriais, bem como em relação aos municípios onde se encontra algum Estabelecimento Comercial que comercialize quantidade significativa dos insumos contemplados na Ação 2124, os recursos disponibilizados foram utilizados visando-se alcançar uma razoável cobertura de Fiscalização nos principais municípios do estado do Piauí.

A atividade de produção e comercialização dos insumos contemplados nesta Ação, no estado do Piauí, resume-se nas Fábricas de Rações, Ingredientes e Suplementos.

No primeiro semestre anual tem-se priorizado as fiscalizações nos Estabelecimentos Industriais e Comerciais. No segundo semestre anual repete-se as fiscalizações do semestre anterior sendo realizadas no mínimo duas fiscalizações por ano nos estabelecimentos Industriais registrados no MAPA e Comerciais cadastrados no MAPA. Nos meses de janeiro e fevereiro são fiscalizados os estabelecimentos localizados no município de Teresina, uma vez que, geralmente, ainda não se dispõe de recursos para viagens ao interior do Estado.

As metas da Ação nos estabelecimentos comerciais têm sido, ao longo dos anos, relativamente reduzidas, dando prioridades aos estabelecimentos industriais, porém foram sempre programadas obedecendo-se às recomendações da Coordenação Nacional.

**Tabela L - Metas e resultados da Ação Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal (22101-20) - 2124 - Piauí/PI**

META	DISPONIBILIZADO ou PREVISTO (D)	EXECUTADO (E)	(E / D) x 100
Financeira	R\$ 15.190,81	R\$ 15.190,81	100,00%
Física	634 Fiscalizações	616 fiscalizações	97,16%

O desempenho da Ação em relação à execução da meta física “fiscalização realizada”, observa-se que a meta física proposta pela Coordenação Nacional não foi alcançada, porém conseguiu-se realizar um percentual satisfatório da meta (97,16%), especialmente se levarmos em conta a redução na liberação dos recursos previstos inicialmente para execução da meta programada.

**Tabela LI** - Desempenho operacional da Ação Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal (22101-20) - 2124 – Piauí/PI no exercício 2011.

Tipo de Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição dos indicadores	É o custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do universo dos serviços ou produtos ao qual se refere à ação.
Unidade Medida	R\$	%	%
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula de Cálculo	$\mathbf{CUR = CR / QR}$ $CUR = 15.190,81 / 616$ $CUR = R\$ 24,66$ $\mathbf{CUP = CP / QP}$ $CUP = 15.190,81 / 634$ $CUP = R\$ 23,96$ $\mathbf{VCU = CUR - CUP}$ $VCU = R\$ 24,66 - R\$ 23,96$ $VCU = R\$ 0,70$ $\Rightarrow \mathbf{Taxa\ de\ variação\ entre\ CUR\ e\ CUP\ (TVCU),\ \%:}$ $\mathbf{TVCU = [(CUR - CUP) / CUP] \times 100}$ $TVCU = [(R\$ 24,66 - R\$ 23,96) / R\$ 23,96] \times 100 =$ $TVCU = 2,92\%$	$\mathbf{PRM = [(QR - QP) / QP] \times 100}$ $PRM = [(616 - 634) / 634] \times 100$ $PRM = -2,84\% \text{ da meta física foi ultrapassada.}$	$\mathbf{PRO = [(QPR - QPU) / QPU] \times 100}$ $PRO = [ (616 - 634) / 634 ] \times 100$ $PRO = -02,84\%, \text{ ou seja, } 97,16\% \text{ do universo foi coberto.}$



Tipo de Indicador			
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=quantidade realizada; VCU=variação entre o custo unitário programado e custo unitário realizado.	PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=quantidade realizada; QP=quantidade programada.	PRO=percentual de resultados obtidos; QPU=quantidade total do universo de serviços ou produtos da ação (estabelecimentos); QPR=quantidade realizada de serviços ou produtos da ação (estabelecimentos).

O desempenho físico da Ação de Insumos destinados à alimentação animal da SFA/PI, no exercício 2011, ficou abaixo das expectativas programadas, no entanto, pode ser considerando satisfatório e, sobretudo, eficiente quanto à utilização dos recursos financeiros, levando-se em conta que se conseguiram realizar 97,16% das metas previstas.



### **3.2 - Ação 20.125.0375.2019 - Fiscalização de Material Genético Animal**

**Tabela LII - Dados Gerais do Programa Relacionados a Ação**

<b>(1) Tipo</b>	Atividade
<b>(2) Finalidade</b>	Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional.
<b>(3) Descrição</b>	Realização das atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal, e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que os industrializam ou distribuem, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade; encaminhar, para laboratórios oficiais, futuras amostras coletadas de produtos terminados para análise fiscal de conformidade e, posteriormente, emitir os respectivos pareceres técnicos.
<b>(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Divisão de Material Genético – DMG / DFIP/SDA /MAPA
<b>(5) Coordenador nacional da ação</b>	BERONETE BARROS DE FREITAS ARAUJO
<b>(6) Unidades executoras</b>	SEFAG/DDA/SFA-PI



A fiscalização sobre a produção e a comercialização de sêmen e embriões torna-se extremamente necessária de forma a inibir a existência no mercado de produtos fraudados ou fora dos padrões de qualidade, que comprometem a qualidade do produto final, inclusive provocam o desestímulo, em virtude da concorrência desleal, naqueles estabelecimentos produtores destes insumos empenhados com a qualidade de seus produtos.

A Fiscalização tem por objetivo verificar se o sistema de produção implementado pelo estabelecimento atende aos requisitos da legislação vigente, a fim de garantir a qualidade e a identidade do produto no estado do Piauí. O principal produto desta ação é “fiscalização realizada”, com enfoque das atividades voltadas para os estabelecimentos produtores e para estabelecimentos comerciais que movimentem quantidade significativa dos insumos abrangidos na ação, buscando no futuro, realizar coleta de amostras para aferição da qualidade desses insumos ofertados no estado do Piauí.

### **Execução Física das Atividades Realizadas**

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).



Quadro 72 - Execução Física das ações realizadas na Ação Fiscalização de Material Genético Animal (22101) - 2019 - Piauí/PI

Funçã o	Subfunç ão	Progra ma	Açã o	Tipo da Ação	Priorida de	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0375	2019	A	3	Produto fiscalizad o	08	07	08

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.

No exercício 2011 executou-se 87,50% da meta física anual prevista para a Ação no PI Fiscgene no estado do Piauí. Considerando-se que não houve redução da força de trabalho disponível e nem limitação de apoio operacional, credita-se o não alcance da meta programada ao contingenciamento de recursos financeiros por parte do Governo Federal, limitando-se somente 40 diárias por FFA/ano.

### Execução Orçamentária das Atividades Realizadas

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 73 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Fiscalização de Material Genético Animal (22101) - 2019 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	2019	-	-	10.985,80
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 74 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Material Genético Animal (22101) - 2019 - Piauí/PI**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidadada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	6.379,78	12.424,04	6.379,78	12.424,04
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-	400,00	-	400,00
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	4.606,02		4.606,02	
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 75 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Material Genético Animal (22101) - 2019 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	4.606,02	8.109,80	4.606,02	8.109,80	110,48	51,20	4.606,02	8.109,80
339030	-	350,00	-	350,00	-	-	-	350,00
339039	-	50,00	-	50,00	-	-	-	50,00
339033	6.379,78	12.424,04	6.379,78	12.424,04	201,22	2.207,46	6.379,78	12.424,04

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 76 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Material Genético Animal (22101) - 2019 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>4 - Investimentos</b>								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



### **Análise Crítica da Execução da Ação**

Nos quadros anteriormente apresentados encontram-se sumariados, por Natureza de Despesa, todos os recursos orçamentários utilizados na execução das ações relacionadas à Ação 2019, do Programa Nacional de Fiscalização de Insumos Agropecuários inclusive fora do estado do Piauí, por solicitação da chefe do DFIP.

A atividade de produção dos insumos contemplados nesta Ação no estado resume-se ao município de Campo Maior onde possui a única Central de Coleta e Processamento de Sêmen de Caprinos e Ovinos da Fazenda Santo Antônio, registrada no MAPA no Piauí. O estabelecimento comercial de venda de sêmen fica localizado em Teresina, não trazendo custos para a fiscalização.

As metas da Ação têm sido, ao longo dos anos, relativamente reduzidas, porém foram sempre programadas obedecendo-se às recomendações da Coordenação Nacional, tendo-se, quase sempre, ampliado o número da meta física sugerida pela Coordenação, sem, contudo, exceder o limite de recursos financeiros previstos.

Deve-se ressaltar ainda que, diversas outras atividades foram realizadas nessa Ação sem necessidade de recursos financeiros, como a fiscalização de estabelecimento comercial de sêmen localizado em Teresina.

**Tabela LIII - Metas e resultados da Ação Fiscalização de Material Genético Animal (22101-20) - 2019 - Piauí/PI no exercício 2011.**

META	DISPONIBILIZADO ou PREVISTO (D)	EXECUTADO (E)	(E / D) x 100
Financeira	R\$ 10.985,80	R\$ 10.985,80	100,00%
Física	8 Fiscalizações	7 fiscalizações	87,50%

No desempenho da Ação em relação à execução da meta física “fiscalização realizada”, observa-se que a meta física proposta pela Coordenação Nacional não foi alcançada, porém conseguiu-se realizar um percentual satisfatório da meta (87,50%), especialmente se levarmos em conta a redução na liberação dos recursos previstos inicialmente para execução da meta programada.



Tabela LXVII - Desempenho operacional da Ação Fiscalização de Material Genético Animal (22101-20) - 2019 - Piauí/PI, no exercício 2011.

Tipo de Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição dos indicadores	É o custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do universo dos serviços ou produtos ao qual se refere à ação.
Unidade Medida	R\$	%	%
Fonte	SFA	SFA	SFA
mula de Cálculo	$\text{CUR} = \text{CR} / \text{QR}$ $\text{CUR} = 10.985,80 / 7$ $\text{CUR} = \text{R\$} 1.569,40$ $\text{CUP} = \text{CP} / \text{QP}$ $\text{CUP} = 10.985,80 / 7$ $\text{CUP} = \text{R\$} 1.569,40$ $\text{VCU} = \text{CUR} - \text{CUP}$ $\text{VCU} = \text{R\$} 1.569,40 - \text{R\$} 1.569,40$ $\text{VCU} = \text{R\$} 0,00$ $\Rightarrow \text{Taxa de variação entre CUR e CUP (TVCU), \%:}$ $\text{TVCU} = [(\text{CUR} - \text{CUP}) / \text{CUP}] \times 100$ $\text{TVCU} = [(\text{R\$} 1.569,40 - \text{R\$} 1.569,40) / \text{R\$} 1.569,40] \times 100 =$ $\text{TVCU} = 0,00\%$	$\text{PRM} = [(\text{QR} - \text{QP}) / \text{QP}] \times 100$ $\text{PRM} = [(7 - 8) / 8] \times 100$ $\text{PRM} = -12,5\% \text{ da meta física foi ultrapassada.}$	$\text{PRO} = [(\text{QPR} - \text{QPU}) / \text{QPU}] \times 100$ $\text{PRO} = [(7 - 8) / 8] \times 100$ $\text{PRO} = -12,50\%, \text{ ou seja, } 87,50\% \text{ do universo foi coberto.}$
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=quantidade realizada; VCU=variação entre o custo unitário programado e custo unitário realizado.	PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=quantidade realizada; QP=quantidade programada.	PRO=percentual de resultados obtidos; QPU=quantidade total do universo de serviços ou produtos da ação (estabelecimentos); QPR=quantidade realizada de serviços ou produtos da ação (estabelecimentos).

Obs.: Todos os recursos utilizados este PI em 2011 foram realizados em atividades/ações fora do estado do Piauí, em atendimento a demandas da Sede, em Brasília-DF.

O desempenho físico da Ação Material Genético Animal da SFA/PI, no exercício 2011, ficou abaixo das expectativas programadas, no entanto, pode ser considerado satisfatório e, sobretudo, eficiente quanto à utilização dos recursos financeiros, levando-se em conta que se conseguiram realizar 87,50% das metas previstas.



### **3.3 - Ação 20.125.0375.2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário**

**Tabela LIV - Dados Gerais do Programa Relacionados a Ação**

<b>(1) Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>(2) Finalidade</b>	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
<b>(3) Descrição</b>	Registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no País e no exterior e controle da importação de produtos.
<b>(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	<b>Coordenação de Produtos Veterinários - CPV/DFIP/SDA/MAPA</b>
<b>(5) Coordenador nacional da ação</b>	<b>MARCOS VINICIUS DE S. LEANDRO JÚNIOR</b>
<b>(6) Unidades executoras</b>	<b>SEFAG/DDA/SFA-PI</b>

A ação de fiscalização de produtos de uso veterinários no estado do Piauí se restringe aos estabelecimentos comerciais o que não deixa de ter sua importância principalmente no que concerne a proibição da venda de produtos clandestinos, sem a certificação do MAPA, o que poderia causar sérios danos a saúde dos animais.

### **Execução Física das Atividades Realizadas**

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).



**Quadro 77 - Execução Física das ações realizadas na Ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (22101) - 2140 - Piauí/PI**

Funçã o	Subfunç ão	Progra ma	Açã o	Tipo da Ação	Priorida de	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0375	2140	A	3	Produto fiscalizad o	257	88	226

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.

**Das metas pré-estabelecidas para o ano de 2011, foram realizadas apenas 34,24% em razão da não liberação dos recursos financeiros conforme programado no POA. Além do mais, parcela dos recursos liberados foi utilizada em ações fora das atividades do FISPROVET 1 o que encareceu os valores das metas realizadas.**

### **Execução Orçamentária das Atividades Realizadas**

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 78 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (22101) - 2140 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	2140	-	-	3.820,33
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 79 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (22101) - 2140 - Piauí/PI**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidadada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	502,24	-	242,70
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade		-		-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-	2.117,76	-	2.117,76
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	2.108,16	10.133,44	2.108,16	10.133,44
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 80 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (22101)**  
**- 2140 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
339014	2.108,16	10.133,44	2.108,16	10.133,44	491,25	366,56	2.108,16	10.133,44
339030	267,17	2.300,00	267,17	2.121,87	32,83	-	267,17	2.040,46
339039	45,00	320,00	45,00	320,00	-	680,00	45,00	320,00
339033	1.400,00	-	1.400,00	-		-	1.400,00	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 81 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (22101)**  
**- 2140 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>4 - Investimentos</b>								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



### Análise Crítica da Execução da Ação

Tabela LV - Metas e resultados da Ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (22101-20) - 2140 - Piauí/PI

META	DISPONIBILIZADO ou PREVISTO (D)	EXECUTADO (E)	(E / D) x 100
Financeira	R\$ 3.820,33	R\$ 3.820,33	100,00%
Física	257 Fiscalizações	88 fiscalizações	34,24%



Tabela LVI - Desempenho operacional da Ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (22101-20) - 2140 - Piauí/PI, no exercício 2011.

Tipo de Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição dos indicadores	É o custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do universo dos serviços ou produtos ao qual se refere à ação.
Unidade Medida	R\$	%	%
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula de Cálculo	<b>CUR = CR / QR</b> CUR = 3.820,33 / 88 CUR = R\$ 43,41  <b>CUP = CP / QP</b> CUP = 3.820,33 / 88 CUP = R\$ 43,41  <b>VCU = CUR – CUP</b> VCU = R\$ 43,41 – R\$ 43,41 VCU = R\$ 0,00  <b>=&gt; Taxa de variação entre CUR e CUP (TVCU), %:</b> <b>TVCU = [(CUR – CUP) / CUP] x 100</b> TVCU = [(R\$ 43,41 – R\$ 43,41) / R\$ 43,41] x 100 = TVCU = 0,00%	<b>PRM = [(QR – QP) / QP] x 100</b> PRM = [(88 – 257) / 257] x 100 PRM = - 65,76% da meta física foi ultrapassada.	<b>PRO = [(QPR – QPU) / QPU] x 100</b> PRO = [(88 – 257) / 257] x 100 PRO = - 65,76%, ou seja, <b>34,24% do universo foi coberto.</b>
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=quantidade realizada; VCU=variação entre o custo unitário programado e custo unitário realizado.	PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=quantidade realizada; QP=quantidade programada.	PRO=percentual de resultados obtidos; QPU=quantidade total do universo de serviços ou produtos da ação (estabelecimentos); QPR=quantidade realizada de serviços ou produtos da ação (estabelecimentos).

Voltamos a ressaltar que em razão da não liberação dos recursos financeiros em conformidade com o programado no POA 2011, teve como consequência maior, a baixa eficiência no cumprimento das metas físicas, bem como, o uso de parcela dos recursos do PI FISPROVET em ações alheias ao projeto, o que encareceu indiretamente os custos das metas realizadas.



### 3.4 - Ação 20.125.0375.2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas

**Tabela LVII** - Dados Gerais do Programa Relacionados a Ação

<b>Tipo da Ação</b>	Direta.
<b>Finalidade</b>	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
<b>Descrição</b>	A Fiscalização de Sementes e Mudas consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de cultivares; 2) Inscrição de produtor, beneficiador embalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador laboratório amostrador e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudas-RENASEM; 3) Fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas 3) elaboração e revisão de normas técnicas relativas ao registro e credenciamento; 4) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA e nas unidades credenciadas. Acrescenta-se a esses esforços a supervisão e a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Coordenação de Sementes e Mudas.
<b>Coordenador nacional da ação</b>	José Neumar Francelino.
<b>Unidades executoras</b>	SFA/PI.

A ação Fiscalização de Sementes e Mudas (PI Fiscalsem1) controla a atividade de produção, comercialização e uso de sementes e mudas no Estado do Piauí, contribuindo com a agricultura na qualidade desses insumos agrícolas.

O principal produto desta ação é fiscalização realizada, com enfoque na fiscalização de estabelecimentos produtores, beneficiadores e comerciais, de usuários de sementes e mudas, de campos de produção de sementes e também para a análise da qualidade das sementes com coleta de amostras.



### Execução Física das Atividades Realizadas

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).

**Quadro 82 - Execução Física das ações realizadas na Ação Fiscalização de Sementes e Mudas (22101) - 2179 - Piauí/PI**

Funçã o	Subfunç ão	Progra ma	Açã o	Tipo da Ação	Priorida de	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0375	2179	A	3	Fiscaliza ção Realizad a	325	207	288

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.



### Execução Orçamentária das Atividades Realizadas

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.

**Quadro 83 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Fiscalização de Sementes e Mudas (22101) - 2179 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	2179	-	-	33.939,57
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 84 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Sementes e Mudas (22101) - 2179 - Piauí/PI**

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	13.710,25	155.808,46	12.259,54	112.958,51
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	3.674,88	2.978,30	3.674,88	2.978,30
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	16.618,19	38.331,46	16.618,19	38.331,46
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 85 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Sementes e Mudas (22101) - 2179 - Piauí/PI**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	16.618,19	38.331,46	16.618,19	38.331,46	644,75	1.438,04	16.618,19	38.331,46
339030	5.050,81	12.581,49	3.980,15	12.065,69	655,09	0,01	3.600,10	10.339,07
339033	11.555,34	29.414,20	11.555,34	29.414,20	744,66	-	11.555,34	29.007,78
339036	891,50	-	891,50	-	-	-	891,50	-
339039	1.188,38	5.990,50	1.188,38	4.207,77	1.188,38	-	265,00	2.934,39
339093	86,06	-	86,06	-	-	-	86,06	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 86 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Sementes e Mudas (22101) - 2179 - Piauí/PI**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 - Investimentos</b>								
449052	-	118.847,48	-	78.160,00	-	10.294,00	-	77.000,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



### Análise Crítica da Execução da Ação

Tabela LVIII - Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas - Metas e resultados da ação no exercício.

META	PREVISÃO - LOA	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	R\$ 37.699,78	R\$ 34.319,62	91,03%
<b>Física</b>	325 fiscalizações	207 fiscalizações	63,69%

Tabela LIX - Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas - Descrição da previsão e execução da meta financeira no exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIPÇÃO	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
3390-14	Diárias – Pessoal Civil	17.262,94	16.618,19	96,27
3390-30	Material de Consumo	5.705,90	3.980,15	69,75
3390-33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.300,00	11.555,34	93,95
3390-36	Outros Serviços de Terceiros – PF	891,50	891,50	100,00
3390-39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.453,38	1.188,38	81,77
3390-93	Indenizações e Restituições	86,06	86,06	100,00
<b>TOTAL</b>		<b>37.699,78</b>	<b>34.319,62</b>	<b>91,03</b>

A meta física cumprida, taxa de 63,69%, foi abaixo da programada em decorrência dos problemas advindo do Decreto 7.446 de 01/03/2011 que limitou o número de diárias para os servidores e associado a isto problema de escassez de pessoal e o responsável pela ação entrou em gozo de licença prêmio e para tratamento de saúde.

Os recursos financeiros utilizados em 2011 foram equivalentes a 91,03% do total dos recursos previstos.

**Tabela LX - Desempenho Operacional - Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas - Indicadores de desempenho.**

Indicador		
Atributo:	Eficiência	Eficácia
<b>Descrição:</b>	Custo unitário por fiscalização realizada em relação à estimativa inicial	Número de fiscalizações realizadas em função do programado
<b>Unidade de medida:</b>	R\$ / fiscalização realizada	Percentagem
<b>Índice de referência:</b>	R\$ 115,99 / fiscalização prevista	100,00%
<b>Fonte:</b>	SEFAG/DDA-PI	SEFAG/DDA-PI
<b>Fórmulas e cálculos:</b>	<p>Custo Unitário Realizado (CUR) em 2011:  <math>CTR = (CUR / FR)</math>  <math>CTR = (R\\$ 34.319,62 / 207)</math>  <b>CTR = R\$ 165,79</b></p> <p>Custo Unitário Programado (CUP) em 2011:  <math>CUP = (CTR / FP)</math>  <math>CUP = (R\\$ 37.699,78 / 325)</math>  <b>CUP = R\$ 115,99</b></p> <p>Variação Absoluta (VA) do Custo Unitário Realizado em relação ao Programado em 2011 (R\$):  <math>VA = CUR - CUP</math>  <math>VA = R\\$ 165,79 - R\\$ 115,99</math>  <b>VA = - R\$ 49,78</b></p> <p>Variação Relativa (VR) entre Custo Unitário Realizado e Programado em 2011 (R\$):  <math>VR = [(CUR / CUP) - 1] * 100</math>  <math>VR = [(165,79 / 115,99) - 1] * 100</math>  <b>VR = 42,93</b></p>	<p>Variação Absoluta (VA) entre o número de Fiscalizações Realizadas e Fiscalizações Programadas em 2011:  <math>VA = FR - FP</math>  <math>VA = 207 - 325</math>  <b>VA = -118</b></p> <p>Relação Percentual (RP) entre o número de Fiscalizações Realizadas e o número de Fiscalizações Programadas:  <math>RP = (FR / FP) * 100</math>  <math>RP = (207 / 325) * 100</math>  <b>RP = 63,69%</b></p>

CTP: Custo Total Programado; CTR: Custo Total Realizado; CUP: Custo Unitário Programado; CUR: Custo Unitário Realizado; FP: nº de Fiscalizações Programadas; FR: nº de Fiscalizações Realizadas; VR: Variação Relativa; VA: Variação Absoluta; RP: Relação Percentual.

**Tabela LXI - Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas - Histórico dos resultados dos indicadores institucionais índice de eficiência e índice de eficácia no triênio 2009-2011.**

ÍNDICE	2009	2010	2011
<b>Eficiência (%)</b>	41,43	98,95	42,93
<b>Eficácia (%)</b>	90,17	76,39	63,69



O índice de eficiência foi positivo, 42,93 o que denota que o custo por fiscalização realizado foi superior ao custo por fiscalização previsto.

O indicador de eficácia apresentou-se inferior a 100,00%, pois o número de fiscalizações realizadas foi em 36,31% do número de fiscalizações programadas e aprovadas pela CSM/DFIA/SDA.

Em relação ao triênio 2009-2011, o índice de eficiência sempre se mostrou positivo, ou seja, em todos os três anos o custo realizado por fiscalização foi superior ao programado. Este fato se deve ao computar todos os valores recebidos comparados com as fiscalizações realizadas. Nestes últimos três anos muito dos recursos alocados foram para atendimento a demandas da Sede em Brasília-DF, e esta distorção reflete nestes dados negativos de desempenho apresentado.

Quanto ao índice de eficácia, no triênio analisado a meta física nunca foi superada, fato este também reflexo do escasso número de servidores aliado a atendimento a demandas da sede em Brasília, refletindo no não cumprimento das metas previstas.

Para o exercício de 2012, uma das determinações foi de que os recursos para atendimentos de demandas fora da unidade ocorrerão por conta da unidade demandante, com isto acreditamos que as distorções apresentadas no triênio deverão, por conseguinte, serem minimizadas.

**Meta Prevista a ser realizada na Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas em 2012: Física = 288 fiscalizações / Financeira = R\$ 141.296,40**



### **3.5 - Ação 20.125.0375.2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes**

**Tabela LXII** - Dados Gerais do Programa Relacionados À Ação

<b>(1) Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>(2) Finalidade</b>	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
<b>(3) Descrição</b>	Registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e Inoculantes; inspeção e fiscalização sobre a produção e a comercialização dos insumos básicos; realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais; elaboração e revisão de normas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; e realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização.
<b>(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Coordenação de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - CFIC/DFIA/SDA
<b>(5) Coordenador nacional da ação</b>	Hideraldo José Coelho
<b>(6) Unidade executora</b>	SEFAG/DDA/SFA-PI

Os fertilizantes, corretivos e inoculantes constituem insumos básicos que, empregados de forma correta, proporcionam aumentos significativos na produção agrícola.

A fiscalização sobre a produção e o consumo torna-se extremamente necessária de forma a inibir a existência no mercado de produtos fraudados ou fora dos padrões de qualidade, que comprometem a produtividade das culturas e a renda dos agricultores e, inclusive, provocam o desestímulo, em virtude da concorrência desleal, naqueles estabelecimentos produtores destes insumos empenhados com a qualidade de seus produtos.

A ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI- FISFECOI) tem por objetivo principal fiscalizar pessoas físicas e jurídicas envolvidas em atividades de produção, comercialização e uso de fertilizantes, corretivos e inoculantes no estado do Piauí, visando contribuir com a agricultura local, assegurando a qualidade desses insumos agrícolas.

O principal produto desta ação é “fiscalização realizada”, com enfoque das atividades voltadas para os estabelecimentos produtores e para estabelecimentos comerciais que movimentem quantidade significativa dos insumos abrangidos na ação, buscando-se, sempre que justificável, realizar coleta de amostras para aferição da qualidade desses insumos ofertados no estado do Piauí.



### Execução Física das Atividades Realizadas

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondentes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).

**Quadro 87 - Execução Física das ações realizadas na Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (22101) - 2141 - Piauí/PI**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0375	2141	A	3	Fiscalização Realizada	38	30	36

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.

No exercício 2011 executou-se somente 78,95% da meta física anual prevista para a Ação no estado do Piauí. Considerando-se que não houve redução da força de trabalho disponível e nem limitação de apoio operacional, credita-se o não alcance da meta programada ao contingenciamento de recursos financeiros por parte do Governo Federal, que deixou de disponibilizar um percentual (63,85) significativo dos recursos programados no Plano Operativo Anual.

Precisa-se admitir também que houve uma falha na programação das atividades, uma vez que boa parte delas foi prevista para o mês de novembro, coincidindo com o período de férias do Fiscal atuante no PI. Esse fato certamente contribuiu, mesmo que de forma secundária, para o resultado final da Ação no que diz respeito à Meta Física.

### Execução Orçamentária das Atividades Realizadas

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 88 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (22101) - 2141 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	2141	-	-	7.707,35
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 89 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (22101) - 2141 - Piauí/PI**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidadada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	1.426,06	6.201,28	224,66	1.433,93
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	1.402,75	2.796,21	1.402,75	2.726,21
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	6.079,94	16.110,26	6.079,94	16.110,26
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 90 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (22101) - 2141 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	6.079,94	16.110,26	6.079,94	16.110,26	-	-	6.079,94	16.110,26
339030	2.613,81	4.790,99	1.412,41	4.790,99	-	2.197,90	1.412,41	2.547,11
339039	215,00	378,00	215,00	378,00	-	-	215,00	378,00
339033	-	3.828,50	-	3.828,50	-	-	-	1.305,03

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 91 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (22101) - 2141 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>4 - Investimentos</b>								
449052	-	3.940,00	-	3.940,00			-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



## **Análise Crítica da Execução da Ação**

Nos quadros anteriormente apresentados encontram-se sumariados, inclusive por Natureza de Despesa, todos os recursos orçamentários utilizados na execução das ações relacionadas à Ação 2141, do Programa Nacional de Fiscalização de Insumos Agrícolas (Código 0375).

Levando-se em conta as peculiaridades Estaduais em relação à localização dos Estabelecimentos Produtores, bem como em relação aos municípios onde se encontra algum Estabelecimento Comercial que comercialize quantidade significativa dos insumos contemplados na Ação 2141, os recursos disponibilizados foram utilizados visando-se alcançar uma razoável cobertura de Fiscalização, particularmente, nos municípios de Antonio Almeida, Uruçuí, Guadalupe, Floriano, Teresina, Picos, José de Freitas, Esperantina, Buriti dos Lopes e Parnaíba. Nestes municípios estão localizados 100% dos Estabelecimentos Produtores legalmente registrados junto ao MAPA e em torno de 85% dos Estabelecimentos Comerciais mais significativos.

A atividade de produção dos insumos contemplados nesta Ação, no estado do Piauí, resume-se aos Fertilizantes e Corretivos de Acidez de Solo, sendo que estes últimos representam a maior demanda da Fiscalização. Em função de características intrínsecas ao processo produtivo dos Corretivos, que requer pouquíssima umidade da rocha para possibilitar a moagem, essa atividade se concentra, basicamente, no segundo semestre do ano. No caso dos Fertilizantes, embora não haja limitação técnica para produção, também se verifica maior movimentação desses insumos a partir de junho, em função do início de planejamento e preparo de áreas para o plantio da safra seguinte. Em função dessas particularidades, tem-se programado as atividades da Ação 2141 de forma a concentrá-las nos meses do segundo semestre, visando obter maior efetividade das ações.

Outro aspecto que se deve ressaltar diz respeito à cobertura geográfica da atuação fiscal, pois, em face do acima exposto, tanto a atividade produtora dos insumos previstos na Ação 2141 quanto o consumo dos mesmos, se concentra na região dos Cerrados, o que torna as atividades dessa Ação mais onerosa, em virtude da distância da sede.

No primeiro semestre anual tem-se priorizado as fiscalizações nos Estabelecimentos Comerciais, com ênfase, nos meses de janeiro a março, àqueles localizados no município de Teresina, uma vez que, geralmente, ainda não se dispõe de recursos para viagens ao interior do Estado.

As metas da Ação têm sido, ao longo dos anos, relativamente reduzidas, porém foram sempre programadas obedecendo-se às recomendações da Coordenação Nacional, tendo-se, quase sempre, ampliado o número da meta física sugerida pela Coordenação, sem, contudo, exceder o limite de recursos financeiros previstos.

Deve-se ressaltar ainda que, diversas outras atividades foram realizadas nessa Ação sem necessidade de recursos financeiros, como análise e concessão de Registro de Estabelecimentos, Importação de Fertilizantes e Relatoria de Processos.

Dentre os Processos de Registro de Estabelecimento merece destaque o fato de que no ano de 2011 foram realizadas todas as ações necessárias para a Concessão do primeiro Registro de Estabelecimento Produtor de Fertilizantes no estado do Piauí.

No tocante aos recursos financeiros, conforme se constata dos Quadros acima, foram descentralizados, no exercício de 2011, pela Coordenação Nacional de Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - CFIC, à SFA/PI, Plano Interno FISFECOI, um montante de R\$ 7.707,35; valor que representa menos de 50% do total descentralizado no ano de 2010.

Do volume total descentralizado, verifica-se que foram pagos 79% dos recursos empenhados.

**Tabela LXIII - Metas e resultados da Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (22101-20) - 2141 - Piauí/PI no exercício 2011.**

META	DISPONIBILIZADO ou PREVISTO (D)	EXECUTADO (E)	(E / D) x 100
Financeira	R\$ 7.707,35	R\$ 6.079,94	78,88%
Física	38 Fiscalizações	30 fiscalizações	78,95%

O desempenho da Ação em relação à execução da meta física “fiscalização realizada”, já foi discutido quando se comentou os resultados do Quadro 1. Observa-se que a meta física proposta pela Coordenação Nacional não foi alcançada, porém conseguiu-se realizar um percentual satisfatório da meta (78,95%), especialmente se levarmos em conta a redução na liberação dos recursos previstos inicialmente para execução da meta programada.

Os dados apresentados no Quadro 7 resumem o desempenho operacional da Ação 2141, no ano de 2011. Verifica-se que houve diferença significativa entre o custo unitário realizado e o programado. O sinal negativo e a grandeza do VCU (-274,88) indicam que o custo unitário realizado foi drasticamente reduzido. Isso se deve a uma otimização no uso dos recursos liberados, dado o conhecimento de sua limitação em decorrência de medidas governamentais.

Por outro lado, observa-se que, apesar da redução do custo unitário para realização do produto da ação (fiscalização realizada) não foi possível alcançar a meta prevista, constatando-se um déficit de 21,05 %, conforme revela o valor da variável PRM. Ou seja, a eficácia ficou abaixo da meta prevista inicialmente, considerando uma cobertura em torno de 90% do universo fiscalizado.



Tabela LXIV - Desempenho operacional da Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (22101-20) - 2141 - exercício 2011.

Tipo de Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição dos indicadores	É o custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do universo dos serviços ou produtos ao qual se refere à ação.
Unidade Medida	R\$	%	%
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula de Cálculo	$\begin{aligned} CUR &= CR / QR \\ CUR &= 7.703,35 / 30 \\ CUR &= R\$256,78 \\ CUP &= CP / QP \\ CUP &= 20.203,00 / 38 \\ CUP &= R\$531,66 \\ VCU &= CUR - CUP \\ VCU &= R\$ 256,78 - R\$ 531,66 \\ VCU &= R\$ -274,88 \\ \Rightarrow \text{Taxa de variação entre CUR e CUP (TVCU), \%:} \\ \text{TVCU} &= [(CUR - CUP) / CUP] \times 100 \\ \text{TVCU} &= [(R\$ 256,78 - R\$ 531,66) / R\$ 531,66] \times 100 = \\ \text{TVCU} &= -51,70\% \end{aligned}$	$\begin{aligned} PRM &= [(QR - QP) / QP] \times 100 \\ PRM &= [(30 - 38) / 38] \times 100 \\ PRM &= -21,05\% \\ \Rightarrow 21,05\% \text{ da meta física} \\ &\text{deixaram de ser} \\ &\text{realizados.} \end{aligned}$	$\begin{aligned} PRO &= [(QPR - QPU) / QPU] \times 100 \\ PRO &= [(21 - 23) / 236] \times 100 \\ PRO &= -8,70\%, \text{ ou seja,} \\ 91,30\% \text{ do universo} &\text{foi coberto.} \end{aligned}$
Descrição das siglas	$\begin{aligned} CR &= \text{custo realizado;} \\ CP &= \text{custo programado;} \\ CUP &= \text{custo unitário} \\ &\text{programado;} \\ CUR &= \text{custo} \\ &\text{unitário realizado;} \\ QP &= \text{quantidade} \\ &\text{programada;} \\ QR &= \text{quantidade} \\ &\text{realizada;} \\ VCU &= \text{variação} \\ &\text{entre o custo} \\ &\text{unitário programado} \\ &\text{e custo} \\ &\text{unitário realizado.} \end{aligned}$	$\begin{aligned} PRM &= \text{percentual de} \\ &\text{realização das metas} \\ &\text{programadas;} \\ QR &= \text{quantidade} \\ &\text{realizada;} \\ QP &= \text{quantidade} \\ &\text{programada.} \end{aligned}$	$\begin{aligned} PRO &= \text{percentual de resultados} \\ &\text{obtidos;} \\ QPU &= \text{quantidade total} \\ &\text{do universo de serviços} \\ &\text{ou} \\ &\text{produtos da ação} \\ &\text{(estabelecimentos);} \\ QPR &= \text{quantidade realizada de} \\ &\text{serviços ou produtos da ação} \\ &\text{(estabelecimentos).} \end{aligned}$

O desempenho físico da Ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes da SFA/PI, no exercício 2011, ficou abaixo das expectativas programadas, no entanto, pode ser considerado satisfatório e, sobretudo, eficiente quanto à utilização dos recursos financeiros, levando-se em conta que se conseguiram realizar 78,95% das metas previstas com liberação de apenas 36,15 % dos recursos programados no Plano Operativo Anual para o exercício em análise.



### 3.6 - Ação 20.125.0375.2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

**Tabela LXV - Dados Gerais do Programa Relacionados à Ação**

(1) Tipo	Atividade
(2) Finalidade	Assegurar a oferta de agrotóxicos efetivos no controle de pragas e doenças das plantas e que apresentem baixo impacto ambiental e baixos níveis de resíduos nos alimentos, mantendo-os adequados ao consumo humano.
(3) Descrição	Fiscalização e inspeção de agrotóxicos e afins na produção, comercialização, importação, exportação e utilização; coleta de amostras para controle de qualidade e verificação de eficácia e praticabilidade agronômica dos produtos.
(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins - CGAA/DFIA/SDA
(5) Coordenador nacional da ação	Luiz Eduardo Pacifici Rangel
(6) Unidades executoras	SEFAG/DDA/SFA-PI

No Estado do Piauí não possuímos nenhuma unidade de produção de agrotóxico, nem estação experimental para avaliação de agrotóxicos para uso na agricultura.

Assim sendo não se tem programação definida para o Estado, ficando o SEFAG-PI em “alerta” para atendimento a demandas da Sede, e no monitoramento de ações desenvolvidas pelo Estado no uso e no comércio de agrotóxicos.



### **Execução Física das Atividades Realizadas**

O Quadro a seguir se refere ao Quadro A.2.2, preconizado na Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o Plano Plurianual 2008–2011 e os resultados são correspondes aos inseridos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).

**Quadro 92 - Execução Física das ações realizadas na Ação Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (22101) - 2909 - Piauí/PI**

Funçã o	Subfunç ão	Progra ma	Açã o	Tipo da Ação	Priorida de	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
A	NF	0375	2909	A	3	Fiscaliza ção Realizad a	-	-	-

Fonte: SIPLAN e Plano Operativo Anual – POA 2012.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.



### Execução Orçamentária das Atividades Realizadas

Os Quadros a seguir se referem, respectivamente, aos Quadros A.2.7, A.2.11, A.2.12 e A.2.13, preconizados pela Portaria -TCU nº 123/2011, e os dados abaixo estão de acordo com o SIAFI Gerencial.

**Quadro 93 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Ação Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (22101) - 2909 - Piauí/PI**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130021	2909	-	-	13.359,29
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 94 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (22101) - 2909 - Piauí/PI**

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	7.781,89	2.800,00	7.781,89	2.800,00
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-	295,77	-	295,77
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	1.150,00	3.228,76	1.150,00	3.228,76
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro 95 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (22101) - 2909 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	1.150,00	3.228,76	1.150,00	3.228,76	800,00	69,84	1.150,00	3.228,76
339030	-	295,77	-	295,77	-	0,23	-	295,77
339033	7.781,89	2.800,00	7.781,89	2.800,00	1.976,61	-	7.781,89	2.800,00
339036	4.427,40	1.900,40	4.427,40	1.900,40	-	0,90	4.427,40	1.900,40

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 96 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Ação Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (22101) - 2909 - Piauí/PI**

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>4 - Investimentos</b>								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



### **Análise Crítica da Execução da Ação**

**Tabela LXVI - Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins - Metas e resultados da ação no exercício 2011.**

META	PREVISÃO /LOA	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO
Financeira	R\$ 16.136,20	R\$ 13.359,29	82,79%
Física	0 fiscalizações	0 fiscalizações	-

**Tabela LXVII - Ação 2909 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins - Descrição da previsão e execução da meta financeira no exercício 2011.**

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIPÇÃO	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (%)
3390-14	Diárias – Pessoal Civil	1.950,00	1.150,00	58,97
3390-33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.758,80	7.781,89	79,74
3390-36	Outros Serviços de Terceiros – PF	4.427,40	4.427,40	100,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.136,20</b>	<b>13.359,29</b>	<b>82,79</b>

Dos recursos disponibilizados foram aplicados 82,79%. Os recursos utilizados no elemento de despesa 3390-36 foram para participação de técnicos da Agencia de Defesa Agropecuária no Piauí em reuniões em Brasília e para deslocamento de dois técnicos da Secretaria de Estado da Agricultura do Paraná para que ministrassem treinamento em serviço dos técnicos da Agencia de Defesa Agropecuária do Piauí. Estas ações em muito contribuíram para a capacitação dos fiscais estaduais agropecuários.

### **Meta Prevista a ser realizada na Ação 2909 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins em 2012:**

As demandas de Plano Interno são ditadas pela Sede em Brasília pela Coordenação de Agrotóxicos e Afins – para 2012 o que esta previsto para o mês de maio/junho em Teresina-PI é o Encontro de Fiscalização e Seminário de Agrotóxicos da Região Nordeste.



#### **4 Programas Executados pela Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento**

##### **Agropecuário - DPDAG/SFA-PI**

##### **Introdução**

Considerando que a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG é uma unidade central de execução finalística vinculada à Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Piauí - SFA-PI;

Considerando que compete a esta Divisão consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuário, desempenhadas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;

Considerando que tais informações neste exercício contemplam especificamente os itens 2 e 6 da Parte A - Conteúdo Geral do Anexo II da Decisão Normativa TCU N° 108, de 24 de novembro de 2010;

Considerando que a Programação Orçamentária das Despesas (d-I) do item 2 do documento supracitado aplicam somente à realidade da unidade o quadro denominado A.2.7 - Movimentação Orçamentária por grupo de Despesa. Enquanto que a Execução Orçamentária das Despesas (d-II) aplicam-se somente os quadros denominados A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação; A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação e A.2.13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos;

Considerando que as informações referentes ao item 6 do Anexo II da Decisão Normativa TCU N° 108, de 24 de novembro de 2010 estão sob responsabilidade de outro setor desta unidade;

Considerando que no exercício de 2011 a Divisão gerenciou as programações orçamentárias e as execuções físicas em 9 (nove) Ações integrantes de 5 (cinco) Programas de Governo sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA no PPA 2008-2011;

Considerando às dificuldades enfrentadas, especialmente, à necessidade de pessoal (Fiscais Federais Agropecuários) para desempenhar as diversas atividades de sua competência; e

Considerando o contingenciamento do orçamento público (Decreto n° 7.446, de 1 de março de 2011) que estabeleceu, no âmbito do poder executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011, visto que são executadas com recursos orçamentários de Programas de Governo.

A seguir, apresentamos as informações a serem incluídas no Relatório de Gestão desta Superintendência.



## **Desenvolvimento do Conteúdo**

### **I. Competência institucional**

A Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG é uma unidade central de execução finalística vinculada à Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Piauí - SFA-PI, conforme Portaria MAPA nº 428, de 9 de junho de 2010), lhe compete:

**I** - promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:

- a) inovação e uso da propriedade intelectual no agronegócio, especialmente em:
  - 1. indicação geográfica de produtos de origem agropecuária; e
  - 2. marcas coletivas e marcas de certificação no agronegócio;
- b) proteção de cultivares;
- c) intercâmbio, conservação e uso sustentável de recursos genéticos;
- d) agro ecologia e sistemas orgânicos de produção agropecuária;
- e) sistemas agropecuários de produção integrada;
- f) proteção, manejo e conservação do solo e da água;
- g) cooperativismo e associativismo rural;
- h) assistência técnica, extensão rural e iniciativas ou processos inovadores de transferência de tecnologia;
- i) infra-estrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;
- j) fomento agropecuário sustentável, inclusive da heveicultura;
- k) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agro industrialização;
- l) agricultura irrigada;
- m) recuperação de áreas de agricultura e de pastagens degradadas;
- n) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;
- o) boas práticas agropecuárias, bem-estar animal e manejo zootécnico;
- p) sistemas de integração de lavoura, pecuária e floresta;
- q) apoio às iniciativas, projetos e ações voltadas ao fomento da agricultura de precisão e da biotecnologia agropecuária;
- r) florestas plantadas;
- s) exposições, leilões, feiras agropecuárias; e
- t) agricultura de precisão;

**II** - orientar a elaboração de propostas, analisar, acompanhar e proceder à fiscalização da execução do plano de trabalho de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria, por órgãos e entidades públicas e privadas voltados ao desenvolvimento agropecuário e ao cooperativismo e associativismo rural, inclusive de repasses financeiros e, ainda, orientar a prestação de contas;

**III** - orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas com:

- a) registro genealógico, incluindo provas zootécnicas e avaliações genéticas;
- b) competições e demais atividades turfísticas e hípicas;
- c) credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade – OAC;
- d) cadastramento de Organismos de Controle Social – OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;
- e) atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica – SISORG;



- f) dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica;
- g) mecanização e aviação agrícola;

**IV** - estimular à organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:

- a) cooperativas e instituições associativas rurais;
- b) cadeias produtivas do agronegócio;
- c) empresas e produtores de sementes e mudas;
- d) empresas, organizações e iniciativas voltadas à assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, inclusive o credenciamento de profissionais, autônomos ou não;
- e) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários; e
- f) certificação relacionada à produção e comercialização agropecuária;

**V** - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;

**VI** - executar, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução quando for o caso, das atividades de:

- a) implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e

- b) desenvolvimento dos sistemas orgânicos de produção agropecuária;

**VII** - implementar e coordenar a Comissão da Produção Orgânica, na Unidade da Federação;

**VIII** - implementar, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas às políticas de crédito e investimentos públicos e à produção e comercialização agropecuária, especialmente voltadas para:

- a) cafés, inclusive gestão dos armazéns e estoques sob guarda do MAPA;

- b) cana-de-açúcar, açúcar, álcool e demais produtos da agroenergia;

- c) monitoramento das informações de produção, comercialização e estoques de açúcar e etanol, para subsidiar as respectivas políticas;

- d) crédito rural;

- e) zoneamento agropecuário, e seguro rural, inclusive o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO;

- f) estoques públicos;

- g) segurança alimentar; e

- h) promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;

**IX** - promover levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do desenvolvimento agropecuário;

**X** - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e da água, bem como de sementes e mudas;

**XI** - instruir processos administrativos decorrentes de infração aos dispositivos legais;

**XII** - elaborar Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário, conforme diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e orientações técnicas da SDC/MAPA;

**XIII** - executar, bem como orientar e acompanhar a execução, quando for o caso, em articulação com as cadeias produtivas e conforme diretrizes específicas, atividades de promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;

**XIV** - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções físicas das ações específicas;



**XV** - promover e propor a organização, bem como coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais relacionados às atividades de competência;

**XVI** - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuários desempenhadas, e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;

**XVII** - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que diz respeito às atividades de competência; e

**XVIII** - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da produção, política e desenvolvimento agropecuários.

**XIX** - executar as atividades de fiscalização em empresas da agroindústria canavieira e da agro-energia, produtoras de açúcar e biocombustíveis, para obter informações de produção e comercialização quando demandadas pela Secretaria de Produção e Agro - energia.

## II. Objetivos estratégicos

As atividades desenvolvidas pelo DPDAG visam à promoção, orientação, organização, controle, acompanhamento e fiscalização da execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:

- Na área de Indicações Geográficas (IG) de Produtos Agropecuários busca-se: incentivar a implementação de IGs, identificar produtos diferenciais ligados ao território e potenciais IGs, participar da elaboração de documentos necessários para o registro da IG (regulamento interno, regulamento de uso e instrumento oficial que delimita a área geográfica);
- Na área de Produção Orgânica busca-se: atuar na divulgação da legislação que regulamenta a agricultura orgânica por meio de palestras em eventos; na promoção da adoção de práticas orgânicas por meio da promoção da Semana do Alimento Orgânico; na promoção da produção orgânica de frutas, mel, derivados da mandioca, etc. em diversos municípios do Piauí através de projetos em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE-PI; na coordenação da Comissão da Produção Orgânica no Estado do Piauí - CPOrg/PI. No cadastramento de Organismos de Controle Social – OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;
- Na área de Produção Integrada da Cadeia Pecuária busca-se: incentivar a implementação desse sistema na produção vegetal e animal. Está sendo implantado o Projeto de Produção Integrada da Apicultura no Piauí, sendo que o responsável indicado pela Coordenação da Produção Integrada da Cadeia Pecuária - CPIP da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC para a elaboração e acompanhamento é um FFA do Serviço de Inspeção Agropecuária - SIPAG desta Superintendência. Entretanto todas as despesas foram concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (unidade gestora) do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT.



- Na área de Manejo e Conservação do Solo e Água busca-se: promover a utilização de práticas conservacionistas, de natureza preventiva e corretiva fundamentada na concepção e gestão da bacia hidrográfica (micro bacia) como unidade territorial de planejamento. Além da capacitação, a realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas e pilotos, produção e difusão de material técnico e instrucional;
- Na Área de Convênios, Contratos e demais instrumentos de parceria busca-se: auxiliar na elaboração de projetos, analisar os planos de trabalho apresentados, acompanhar “in loco” a execução de convênios e fiscalizar a execução de contratos de repasse;
- Na área de Aviação Agrícola busca-se fiscalizar as empresas prestadoras de serviços agrícolas e junto aos proprietários de aviões, registro e manutenção de cadastro das prestadoras de serviços agrícolas;
- Na área de Eventos e Colegiados busca-se: subsidiar a participação da SFA-PI, inclusive fóruns e comissões estaduais (Fórum dos Territórios da Cidadania, Grupo de Trabalho Permanente dos Arranjos Produtivos Locais - GTP APL, Grupo de Trabalho da Carnaúba, Fórum de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho do Estado do Piauí - FEPMAT, Comitê Gestor dos Projetos de Fruticultura, Apis Araripe, Mandiocultura e Aprisco e, Comissão Técnica do Biodiesel) relacionados às atividades de competência.

**b) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

**I. Análise do andamento do plano estratégico do MAPA e da SDC**

A Superintendência Federal do Piauí - SFA-PI não possui um plano estratégico específico. Contudo sua atuação é dirigida pelo planejamento estratégico e plano de ação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e de seus órgãos singulares. As estratégias do MAPA, constantes no seu Plano Estratégico, estão representadas no Plano Plurianual - PPA 2008-2011 por meio dos Objetivos Setoriais, Programas e Ações. O planejamento de ações do DPDAG é dirigido, mais designadamente, pelo planejamento estratégico, tático e operacional da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário - SDC.

Entre os objetivos setoriais do MAPA no PPA 2008-2011, que coincidem com os objetivos estratégicos da Perspectiva da Sociedade do Mapa Estratégico do MAPA relacionados com as atividades do DPDAG, estão especialmente: a) Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio e; b) Aumentar a Produção de Produtos Agropecuários não Alimentares e não Energéticos.



O primeiro visa participar do desenvolvimento do País, ao fomentar a produção agropecuária, gerar emprego e aumentar a renda, principalmente no meio rural, trazendo estabilidade aos agentes do agronegócio. Contribuir para a interiorização do desenvolvimento, o incremento da arrecadação de impostos e a geração de excedentes exportáveis que impactam positivamente a balança comercial brasileira. Enquanto o segundo visa aumentar a produção de matérias-primas e produtos agropecuários não alimentares e não energéticos, visando ampliar o abastecimento, de forma a disponibilizar no mercado quantidades dessas matérias-primas a preços adequados, tanto para consumo in natura quanto para produção de bens processados.

O objetivo setorial “Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio” tem como programa relacionado o 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário cujo objetivo é apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito socioeconômico para o desenvolvimento do setor agropecuário. O objetivo vem sendo atingido pelo atendimento de demandas de infra-estrutura, logística e agro industrialização por meio do apoio a municípios e organizações associativas voltadas à produção agropecuária. Sendo apoiado fortemente por emendas parlamentares, o programa teve como principal demanda as patrulhas mecanizadas agrícolas, além de estradas, mercado do produtor, abatedouros, etc.

O objetivo setorial “Aumentar a Produção de Produtos Agropecuários não Alimentares e não Energéticos” por ser mais complexo e abrangente que os demais, uma vez que é o objetivo estratégico de mais alto nível na “Perspectiva da Sociedade do Mapa Estratégico do Ministério”, que sintetiza os resultados esperados da ação global do MAPA, demanda uma série de iniciativas. Ao todo são 10 programas relacionados aos diversos setores do agronegócio. Contudo somente os programas 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio e 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários estão relacionados às ações do DPDAG.

O programa “Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários” tem por objetivo garantir, por meio da regulamentação e fiscalização, a qualidade e segurança dos insumos básicos utilizados na produção agropecuária brasileira. A aplicação correta de insumos é fator determinante para o aumento de produtividade. Ressalta-se que a boa prática agrícola somente é possível se os insumos estiverem conformes e seguros. O desenvolvimento sustentável do agronegócio passa, dentre outros fatores, por aumento de produtividade e redução dos impactos da atividade agrícola para o meio ambiente. Portanto, o programa impacta diretamente no objetivo setorial de “Impulsionar o desenvolvimento sustentável do País por meio do Agronegócio”.

Por sua vez o objetivo do programa “Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio” é contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos produtos agropecuários brasileiros, tendo por princípio à organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias. Assim, este programa tem contribuído no alcance do objetivo setorial pela organização de sistemas de produção sustentáveis, como a produção orgânica, a promoção de sistemas agropecuários de produção integrada, a promoção de boas práticas na agricultura e na pecuária, para a conservação de solo e água, a gestão integrada de micro bacias hidrográficas, o integração lavoura, pecuária e florestas (iLPF), a recuperação de áreas degradadas e a adoção do plantio direto que avançaram significativamente em sua abrangência.



## II. Análise do plano de ação do DPDAG

Um Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário deve ser elaborado pelo DPDAG-PI, conforme diretrizes e orientações técnicas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC (Portaria MAPA nº 428, de 9 de junho de 2010).

A SDC é a principal responsável pela adoção de práticas sustentáveis no agronegócio brasileiro. Sua atuação envolve esforços para estímulo ao cooperativismo, práticas de agricultura sustentável, desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias, proteção intelectual, infra estrutura e logística de produção, transporte e armazenagem de safras.

É estruturada em 4 (quatro) departamentos, responsáveis por diferentes setores organizacionais. O Departamento de Cooperativismo e Associativismo (Denacoop) fomenta o associativismo entre cooperativas, assim como sua internacionalização, visando ampliar a participação econômica do setor cooperativo no leque de exportações do país. Também há políticas de incentivo ao cooperativismo entre o público jovem e entre mulheres, destinadas à inclusão social e maior participação econômica destes setores na sociedade.

O Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade (Depros) é responsável pela regulação e estímulo a práticas de agropecuária sustentáveis, que preservem o ambiente e os recursos naturais. As principais políticas desenvolvidas pelo Depros estão relacionadas à produção de alimentos orgânicos (Agro ecologia), Sistemas de Produção Integrada para rastreabilidade e qualificação da produção e Sistemas de Conservação de Solos e Águas, que cuidam da manutenção e recuperação de áreas degradadas.

Questões relativas à proteção de propriedade intelectual ligada ao agronegócio, desenvolvimento e fomento a novas culturais, pesquisa e desenvolvimento de implementos, máquinas e insumos são responsabilidade do Departamento de Propriedade Intelectual e Tecnologia da Agropecuária (Deptta). O Deptta também é responsável pelo Sistema Nacional de Identificação Geográfica que promove o reconhecimento oficial de regiões geográficas produtoras de alimentos certificados.

O Departamento de Infra-estrutura e Logística (Diel) coordenam questões relativas ao escoamento e armazenagem dos produtos agropecuários brasileiros. Normatiza e fiscaliza condições físicas de portos, aeroportos e armazéns, além de desenvolver políticas de infra-estrutura e obras para o incremento da capacidade logística do agronegócio. Controla a aviação voltada ao setor agrícola, normatizando e promovendo treinamentos para os pilotos-operadores. Também é responsável pela promoção das parcerias institucionais e pela assessoria a demandas parlamentares no âmbito do ministério.

Desse modo, as Ações dos Programas do Governo estão sob a responsabilidade das unidades da SDC no PPA 2008-2011. Sendo que esta Divisão gerencia as programações orçamentárias e as execuções físicas e têm seu planejamento realizado através de um Plano Operativo Anual - POA específico para cada Plano Interno - PI (detalhados no próximo item) no qual se desenvolverão atividades no Estado.



Somente para os PI's DESENORG, FISCAGR1 e CERTORGAN1 estão disponibilizados a realização do planejamento no Sistema Integrado de Planejamento - SIPLAN por esta Divisão. Independente desses sistemas, os POA's elaborados são enviados aos coordenações/departamentos responsáveis pela aprovação e descentralização dos recursos. Foi discutido um modelo nacional de POA para o DPAG, mas no exercício de 2011 ainda foi elaborado POA por PI de acordo com modelo proposto pelo Departamento responsável ou pela própria Divisão (Responsável técnico do PI), a saber: DESENORG, CERTORGAN1, FISCAGR1, INDGRAF e INOVAGRO.

Como em muitos casos as atividades têm inherentemente imprevisibilidade de demandas, como convênios, contratos e projetos apoiados, é difícil realizar a previsão das metas e, consequentemente, de recursos.

Apesar desta Superintendência ainda não ter implantado seu planejamento estratégico, os POA's elaborados estão alinhado com as Iniciativas Estratégicas do Mapa (Plano Estratégico do Mapa), como: a implantação de ações de agregação de valor (orgânicos, plantas medicinais e Indicação Geográfica) e implantação de programa de agro industrialização de cooperativas.

Em junho de 2010 esta unidade da Superintendência se tornou uma Divisão (Portaria MAPA nº 428, de 9 de junho de 2010), visto que era uma apenas uma Seção vinculada a uma Divisão Técnica. Além de não sofrer muita alteração em sua competência, este novo status ainda não proporcionou maior autonomia e dotação mais específica de recursos para o desenvolvimento das atividades.

O plano de ação sofreu alterações considerando, especialmente, o contingenciamento do orçamento público de 2011, visto que são executadas com recursos orçamentários de programas do MAPA. Além da deficiência de pessoal disponível (Fiscais Federais Agropecuários) para desempenhar as diversas ações de competência da Divisão. Outras atividades foram executadas sem a aplicação direta de recursos orçamentários e mediante parceria com outras instituições governamentais e não governamentais.

### **c) Programas de Governo sob a responsabilidade do DPAG**

No exercício de 2011 a Divisão gerenciou as programações orçamentárias e as execuções físicas em 8 (oito) Ações integrantes de 5 (cinco) Programas de Governo sob a responsabilidade do MAPA no PPA 2008-2011, detalhados a seguir:

#### **I. Execução dos Programas/Ação de Governo sob a responsabilidade da DPAG**

##### Programa 0393 - Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

Ação 2B47- Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (INDGRAF)

##### Programa 1426 - Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

Ação 8606 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica (DESENORG)



**Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio**

Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN1)

Ação 8560 - Fomento à Inovação do Agronegócio (INOVAGRO)

Ação 8593 - Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas (ORGMANEJO2)

Ação 8598 - Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias (APOIOPEC1)

**Programa 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário**

Ação 2B17 - Fiscalização de Contrato de Repasse (FISCONTRATO)

**Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários**

Ação 2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas (FISCAGRIC1)

**II. Execução física das ações realizadas pelo DPDAG**

As informações das ações estão de acordo com o Plano Plurianual 2008-2011 e/ou Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAN).

**Quadro 1 - Execução física das ações realizadas pelo DPDAG.**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
20	665	0393	2B47	A	4	unidade	100	-	100
20	665	1426	8606	A	4	unidade	300	1104	
20	125	1442	4720	A	4	unidade	99	13	
20	572	1442	8560	A	4	unidade	54	01	04
20	541	1442	8593	A	4	unidade	01	02	-
20	602	1442	8598	A	4	unidade	-	-	-
20	122	6003	2B17	A	4	unidade	-	4	3
20	152	0375	2177	A	4	unidade	05	09	10

Fonte: PPA 2008-2011 e/ou SIPLAN.

Função: (A) Agricultura. Subfunção: (NF) Normatização e Fiscalização; (FRH) Formação de Recursos Humanos; (DTE) Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; (PCA) Preservação e Conservação Ambiental; (NQ) Normalização e Qualidade; (AG) Administração Geral; (AB) Abastecimento. Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais Ações Prioritárias, 4 – Ação não Prioritária. Tipo da Ação: (A) Atividade.



## Análise Crítica

### Ação 2B47- Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (INDGRAF)

A meta prevista era beneficiar 100 produtores de cajuína com a elaboração de cartilha de uma cartilha passo a passo para registro de estabelecimento/produto no MAPA para produtores de cajuína (impressão e arte), visto que o projeto de IG Cajuína do Piauí requerido pela União das Associações e Cooperativas Produtores de Cajuína do Estado do Piauí - PROCAJUÍNA apresenta 103 produtores associados. Entretanto não houve descentralização de recursos para executar atividade.

A atividade realizada consistiu na elaboração de parecer técnico de Análise do instrumento que delimita a área geográfica denominada Chapada do Araripe e do regulamento técnico de produção do mel que compõem o pedido de registro de Identificação Geográfica - IG na espécie Identificação de Procedência - IP junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI pelo Conselho das Associações, Cooperativas e Entrepostos de Mel e Produtos Apícolas da Chapada do Araripe - CONASCEMA. Para isso não foram utilizados recursos financeiros diretamente.

### Ação 8606 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica (DESENORG)

A meta estabelecida para o Piauí em 2011 foi superada em 69,85% podemos considerar o principal responsável a VII Semana do Alimento Orgânico realizada com o apoio financeiro e a participação de parceiros membros da CPOrg/PI. Durante o evento foram beneficiadas através de participação em palestras, painéis, dias de campo e seminários 709 pessoas correspondendo a 72% do público atendido pelo evento, além de 271 pessoas atendidas (28% do público) através de distribuição de material informativo como as cartilhas “O OLHO DO CONSUMIDOR”.

As atividades responsáveis por ampliar o acesso aos conhecimentos, produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção que tem como principal projeto o “Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes” teve as suas atividades prejudicadas pelo contingenciamento de recursos. Atividades como o acompanhamento dos Bancos Comunitários que se encontravam em implantação no estado não foi cumprida e a divulgação do programa ficou prejudicada pois, o recurso para elaboração e impressão do folder de divulgação só foi liberado em novembro. Em novembro de 2011 foi realizada uma reunião técnico-gerencial do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes com a participação do consultor da COAGRE, de técnicos multiplicadores e dos representantes dos agricultores responsáveis pelos bancos de sementes que se encontram em implantação no estado.

Quanto às atividades de educação e capacitação podemos citar o apoio à realização do I Seminário Piauiense de Agroecologia em Parnaíba/PI, apoio este efetivado através de material de divulgação como folders e cartilhas, material de expediente tais como pastas e blocos e cessão veículo para deslocamento da palestrante Janina Carvalho Gonçalves de Teresina para Parnaíba.

Quanto à organização da Rede de Produção Orgânica podemos destacar a realização de 4 (quatro) reuniões ordinárias da CPOrg/PI durante o ano de 2011.



#### d) Desempenho Operacional/Financeiro

##### I. Execução Orçamentária das Despesas

**Quadro 2 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores da Ação 8606 – DESENORG**

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-
	Recebidos	420013	8606	-	9.676,75
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital	
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 3 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação 8606 - DESENORG**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	45,58	-	45,58	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-		-	
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
<b>Outras</b>				
Indenizações e Restituições	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**Quadro 4 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores da Ação 8606 - DESENORG**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	2.014,55	-	2.014,55	-	-	-	2.014,55	-
339030	325,87	-	325,87	-	-	-	325,87	-
339036	3.167,20	-	3.167,20	-	-	-	3.167,20	-
339039	3.710,00	-	2.485,00	-	-	-	2.485,00	

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

#### Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN1)

Em 2011 foram cadastradas nove Organizações de Controle Social – OCS compostas por 127 agricultores. Foi realizada a apuração de uma denuncia de uso irregular da denominação orgânico na cidade de Parnaíba/PI. Quanto às palestras de orientação para adequação aos mecanismos de garantia da qualidade orgânica, foram realizadas duas em Teresina para o público de estudantes universitários e técnicos que prestam assistência para os agricultores familiares. Em dezembro realizamos duas palestras nas oficinas de planejamento dos Núcleos Operacionais de Campo Maior e Amarante para agricultores familiares assentados do INCRA e atendidos pelo sistema ATER com o objetivo de incentivar a produção orgânica e orientar como devem proceder para cadastrar as Organizações de Controle Social- OCS.



**d) Desempenho Operacional/Financeiro**

**II. Execução Orçamentária das Despesas**

**Quadro 2 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores da Ação 4720 – CERTORGAN1**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	420013	4720	-	-	11.914,21
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 3 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação 4720 – CERTORGAN1**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	3.593,33	-	2.845,15	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-		-	
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
<b>Outras</b>				
Indenizações e Restituições	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**Quadro 4 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores da Ação 4720 – CERTORGAN1**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	5.100,45	-	5.100,45	-	-	-	5.100,45	-
339030	1.180,00	-	651,74	-	-	-	440,82	-
339033	2.798,37	-	2.798,37	-	-	-	2.798,37	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



### Ação 8560 - Fomento à Inovação do Agronegócio (INOVAGRO)

A proposta de ações foi resultante participação de técnicos do DPDAG nas Oficinas de Estruturação dos Projetos de Fruticultura, Apis Araripe (Apicultura), Mandiocultura e Aprisco (Caprinovinocultura) para o período 2011-2013, em atendimento ao convite da Superintendência do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE-PI (ANEXO 1 - Cta. Circ. Super N°001 / SEBRAE-PI de 07/02/2011). Sendo realizada descentralização de recursos em fevereiro para estas atividades.

Os projetos foram construídos participativamente, com o envolvimento dos gestores de cada projeto (SEBRAE/PI), de produtores, de parceiros e de outros atores internos e externos essenciais, para o alcance dos resultados desejados. Posteriormente foram identificadas as demandas que possam ser efetivamente atendidas (fomentadas/executadas) pelo DPDAG no âmbito da SDC através da articulação interna pela CAPTA.

Assim, a proposta do DPDAG consistiu na participação de técnico desta Superintendência para as reuniões do grupo gestor de cada projeto/região, viabilizada através de no máximo sete deslocamentos por ano (1 Parnaíba, 1 Guadalupe, 1 São Raimundo Nonato, 3 Picos e 1 Simplício Mendes). Sendo no máximo três visitas para o projeto de Fruticultura (Parnaíba, Picos e Guadalupe), três visitas para o projeto Apis Araripe (Simplício Mendes, Picos e São Raimundo Nonato), duas para o projeto Mandiocultura (Picos e São Raimundo Nonato) e três para o projeto Aprisco (Picos, São Raimundo Nonato e Simplício Mendes) em cada ano previsto (2011; 2012 e 2013).

O objetivo das visitas é orientar sobre as normas e padrões técnicos estabelecidos para cada área/produto. O tema da visita de orientação técnica será demandado previamente pelos produtores entre as competências dos serviços de sanidade vegetal, saúde animal, inspeção de produtos de origem vegetal, inspeção de produtos de origem animal, insumos pecuários, produção orgânica, produção integrada, indicação geográfica, etc.

Deste modo, as metas propostas foram à participação na reunião de comitê gestor de cada projeto/região (21) e a realização de orientação dos produtores sobre as normas e padrões técnicos estabelecidos para cada área/produto (33). Os recursos solicitados para a primeira meta foram R\$ 6.817,00, enquanto para a segunda foram R\$ 13.785,00. Os valores representam despesas com diária e combustível.

Apesar do início das atividades está previsto para 01/04/2011, parte dos recursos solicitados foi liberada no final do mês de agosto. Assim sendo não foi possível atender as demandas entre este período. Após este período houve somente uma demanda de participação em reunião técnica.



Ação 8593 - Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em  
Agroecossistemas (ORGMANEJO2)

No ano de 2011 foram realizados dois eventos, quais sejam: 1. Comemoração do DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DOS SOLOS realizada na semana de 11 a 15/04/2011 que contou com a colaboração de 18 organizações governamentais e não governamentais. Na ocasião foram realizadas palestras, dia de campo, workshop, cursos e uma Sessão Solene em comemoração ao Dia Nacional da Conservação dos Solos na Assembléia Legislativa do Piauí, os eventos contaram com a participação de 410 pessoas além da ampla divulgação dada pela imprensa local. 2. Dia de Campo sobre iLPF e I Encontro de iLPF nos cerrados do Piauí realizados em Bom Jesus/ PI em parceria com a EMBRAPA Meio Norte e contou com a participação de 67 pessoas. Outra atividade realizada no ano de 2011 foi o acompanhamento do convênio nº 750039/2010 celebrado entre o MAPA e a Fundação Agente, que tem como objeto apoiar o projeto de capacitação de agricultores do estado do Piauí em uso, manejo e recuperação de solo através de cursos e exemplos práticos.



**d) Desempenho Operacional/Financeiro**

**III. Execução Orçamentária das Despesas**

**Quadro 2 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores da Ação 8593 – ORGMANEJO2**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	420013	8593	-	-	13.308,71
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**Quadro 3 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação 8593 – ORGMANEJO2**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	4.530,71	-	4.408,71	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
<b>Outras</b>				
Indenizações e Restituições	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 4 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores da Ação 8593 – ORGMANEJO2**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	3.378,48	-	3.38-78,48	-	-	-	3.378,48	-
339030	700,00	-	687,46	-	-	-	578,00	-
339033	4.408,71	-	4.408,71	-	-	-	4.408,71	-
339036	1.288,00	-	1.288,00	-	-	-	1.288,00	-
339039	3.120,00	-	3.120,00	-	-	-	3.120,00	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**Ação 8598 - Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias (APOIOPEC1)**

Não foi realizado um plano operativo, especificamente pela deficiência no Quadro de técnicos: um zootecnista ou médico veterinário.

**d) Desempenho Operacional/Financeiro**

**I. Execução Orçamentária das Despesas**

**Quadro 2 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores da Ação 8598 – APOIOPEC1**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	420013	8598	-	-	1.356,69
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**Quadro 3 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação 8598 – APOIOPEC1**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	1.356,69	-	1.356,69	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-		-	
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
<b>Outras</b>				
Indenizações e Restituições	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 4 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores da Ação 8598 – APOIOPEC1**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	-	-	-	-	-	-	-	-
339033	1.356,69	-	1.356,69	-	-	-	1.356,69	-
339093	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**Ação 2B17 - Fiscalização de Contrato de Repasse (FISCONTRATO)**

Foram analisados e aprovados 13 contratos de repasse do MAPA, sendo que desses dois foram destinados à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado, um para a Secretaria de Infra Estrutura do Estado do Piauí e 09 para municípios do Piauí e, contudo não é possível a previsão de metas, pois estas demandas se processam por método de amostragem, conferindo-se ao Diel/SDC a responsabilidade pelas suas respectivas indicações. Enquanto foi procedida fiscalização da execução do plano de trabalho de 04 contratos de repasse por amostragem de 2008 a 2009.

**d) Desempenho Operacional/Financeiro**

**IV. Execução Orçamentária das Despesas**

**Quadro 2 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores da Ação 2B17 – FISCONTRATO**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	420013	2B17	-	-	5.891,50
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**Quadro 3 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação 2B17 - FISCONTRATO**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	347,48	-	199,40	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-		-	
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
<b>Outras</b>				
Indenizações e Restituições	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 4 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores da Ação 2B17 - FISCONTRATO**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	2.793,56	-	2.793,56	-	-	-	2.793,56	-
339030	667,48	-	667,48	-	-	-	519,40	-
339093	40,00	-	40,00	-	-	-	40,00	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



### Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas (FISCAGRIC1)

No programa de qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários, na ação de fiscalização de Serviços Agrícolas, foram realizadas 09 (nove) fiscalizações em empresas de aviação agrícola e houve a promoção de reuniões com as empresas registradas no estado, com o objetivo de orientar sobre detalhes relativos às construções, acabamento e uso dos pátios de descontaminação de resíduos químicos e tóxicos provenientes das aplicações aero agrícolas.

#### **d) Desempenho Operacional/Financeiro**

##### **I. Execução Orçamentária das Despesas**

**Quadro 2 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores da Ação 2177 – FISCAGRIC1**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	420013	2177	-	-	5.189,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

#### **Análise Crítica**

Foram fiscalizadas 05 (cinco) empresas de aviação agrícola, entretanto, foram realizadas 09 (nove) fiscalizações. Além das fiscalizações, foram autorizadas 04 (quatro) empresas de outras unidades da federação a trabalharem no estado do Piauí. As empresas fiscalizadas e autorizadas aplicaram: herbicidas, fungicidas, inseticidas e sementes numa área, com repetição de 636.876 hectares, conforme relatórios mensais recebidos, pela SFA/PI, destas empresas, nas culturas de soja, milho, algodão, arroz e cana de açúcar.

Na sede das empresas registradas no Piauí, foram promovidas reuniões com o pessoal de operação, abastecimento, responsáveis técnicos, pilotos e proprietários de aeronaves agrícolas, sobre detalhes técnicos e o uso do pátio de descontaminação de resíduos tóxicos das aeronaves.



**Quadro 3 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação 2177 – FISCAGRIC1**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	111,13	-	111,13	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-		-	
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
<b>Outras</b>				
Indenizações e Restituições	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 4 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores da Ação 2177 – FISCAGRIC1**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	3.499,08	-	3.499,08	-	-	-	3.499,08	-
339030	684,34	-	684,34	-	-	-	684,34	-
339039	50,00	-	50,00	-	-	-	50,00	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



**d) Desempenho Operacional/Financeiro**

**V. Execução Orçamentária das Despesas**

**Quadro 2 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores da Ação 8560 - INOVAGRO**

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Movimentação Interna</b>	Concedidos	-	-	-	-
	Recebidos	420013	8560	-	4.545,52
<b>Movimentação Externa</b>	Concedidos	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital	
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras
<b>Movimentação Interna</b>	Concedidos	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-
<b>Movimentação Externa</b>	Concedidos	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Análise Crítica**

O recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna foi para execução de atividades técnicas das ações previstas para o PI, especialmente, a participação de técnicos do DPDAG nas Oficinas de Estruturação dos Projetos de Fruticultura, Apis Araripe (Apicultura), Mandiocultura e Aprisco (Caprinovinocultura) para o período 2011-2013, em atendimento ao convite da Superintendência do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE-PI. Além da participação em evento. Os recursos se referem a diárias e material de consumo (combustível).



**Quadro 3 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Ação 8560 - INOVAGRO**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	112,86	-	112,86	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-		-	
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	4.063,66	-	4.063,66	-
<b>Outras</b>				
Indenizações e Restituições	369,00	-	369,00	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.

**Quadro 4 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores da Ação 8560 - INOVAGRO**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339014	4.063,66	-	4.063,66	-	-	-	4.063,66	-
339030	112,86	-	112,86	-	-	-	112,86	-
339093	369,00	-	369,00	-	-	-	369,00	-

Fonte: SIAFI Gerencial. Valores em R\$ 1,00.



## Análise Crítica

### Inovagro

Os recursos descentralizados para esta ação foram utilizados para realizar o acompanhamento “in loco” do convênio nº 755768/2011 firmado entre MAPA e ADAPI nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. Além disso, foi descentralizado recurso para FFAs do SISV/SFA/PI e técnico da ADAPI participarem do XV Encontro Nacional de Fitossanitaristas - ENFIT no mês de outubro em Salvador.

## III. Indicadores Institucionais

Os indicadores descritos nos Programas no PPA 2008-2011 e SIPLAN para as Ações executadas pelo DPDAG não tem aplicabilidade ao nível de unidade da federação.

## Resultados e Conclusões

No geral, considera-se que as Ações executadas pelo DPDAG foram comprometidas em relação à efetividade, principalmente, em razão do contingenciamento do orçamento público e da deficiência de Fiscais Federais Agropecuários - FFA durante o exercício e contingenciamento de recursos.

Assim, urge providências no sentido da resolução do problema, através da realização de concurso público, uma vez que dois FFA's lotados no DPDAG já se aposentaram, enquanto outro já tem tempo de serviço e outro foi lotado em outra Divisão.

Também é necessária uma política de descentralização orçamentária equitativa por unidade da federação dentro das Ações/Programas do Plano Plurianual executadas pela SDC.

Foram priorizadas as ações de Agricultura Orgânica, visto que tem a Coordenação da Comissão da Produção Orgânica nesta Divisão e executa o programa Banco Comunitário de Sementes de Adubos Verdes. Além de ser responsável pelo cadastro de Organismos de Controle Social.



## **5 - Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA-PI (Código SIORG: 72371)**

### **Competência Institucional:**

Conforme Art. 35 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Serviço de Apoio Administrativo compete:

**I** - Coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais;

**II** - Orientar e acompanhar:

- a)** Procedimentos licitatórios;
- b)** Preparação e formatação de contrato, ajuste e demais instrumentos de parcerias;
- c)** Alienação de bens móveis
- d)** Execução físico-financeira de convênio, ajuste, contrato, e demais instrumentos de parceria, emitindo parecer técnico; e
- e)** Atividade-meio e de execução orçamentária e financeira, junto às Unidades de Execução Finalística integrantes da SFA/Mapa;

**III** - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou a Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da área administrativa;

**IV** - programar e promover auditorias das atividades exercidas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas ou sob orientação;

**V** - Coordenar os apoios operacionais e administrativos à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao pregoeiro no âmbito da SFA/Mapa, especialmente de:

- a)** providências para publicação de aviso de licitações e de outros eventos previsto em lei;
- b)** realização de pesquisas de preços e composição dos respectivos mapas;
- c)** elaboração de minuta de edital de licitação ou equivalente; e
- d)** prestação de informações às empresas licitantes sobre andamento de processos;

**VI** - elaborar atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;

**VII** - acompanhar:

- a)** Cadastramento e atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- b)** Compra; e
- c)** Formalização, acompanhamento e controle de contratos, convênios ajustes e demais instrumentos de parceria, inclusive das programações físico-financeiras;

**VIII** - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais de consumo e permanente, bem como dos serviços prestados;

**IX** - promover coleta, processamento e manutenção dos dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

**X** - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;

**XI** - prestar apoio administrativo requerido pela participação da SFA/Mapa em comissões regionais, estaduais e municipais; e

**XII** - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a elaboração de Relatório de Gestão da Superintendência Federal.



As ações do Serviço de Apoio Administrativo foram desenvolvidas, em 2011, através do Plano Interno MANUTSFAS, Programa de Trabalho: 20122075047160001, PTRES: 001482, Esfera 01, Ação: GM – Gabinete do Ministro, Subação: 0750 – Programa de Apoio Administrativo cujo objetivo: operação dos serviços administrativos da unidades descentralizadas - é atender despesas com a manutenção da Unidade, com vistas a dotá-la de todas as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento das atividades a ela pertinentes, tais como, disposição de viaturas, mobiliários e equipamentos, manutenção e conservação das instalações prediais com serviços de vigilância e segurança, limpeza e conservação, etc.

Para tanto, a estrutura administrativa está assim constituída:

**1 - Seção de Atividades Gerais – SAG/SAD/SFA/PI (código no SIORG: 83481):**

- 1.1** – Setor de Manutenção Predial – SMAP/SAG/SFA-PI (código no SIORG: 117534);
- 1.2** – Núcleo de Manutenção Predial – NMAP/SAG/SFA-PI;
- 1.3** – Setor de Compras e Contratos – SCC/SAD/SFA-PI (código no SIORG: 117533);
- 1.4** - Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAG/SAD/SFA/PI (código no SIORG: 79068);
- 1.5** – Núcleo de Protocolo – NPR/SAD/SFA-PI (código no SIORG: 117532);
- 1.6** – Núcleo de Transporte – NTR/SAG/SAD/SFA/PI (código no SIORG: 79069);

**2. Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD/SFA-PI; ( código no SIORG: 83482);**

**3. Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/SAD/SFA-PI(código no SIORG: 83480).**

Segue, abaixo, o desempenho de cada Seção da Área Administrativa



**Seção de Atividades Gerais – SAG/SAD/SFA-PI**

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 36 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Atividade Gerais compete: Promover, acompanhar e orientar a execução das atividades de transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, manutenção predial, almoxarifado, protocolo, limpeza, conservação e vigilância; coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas; programar as aquisições de materiais e as contratações de serviços; promover operação do sistema informatizado de protocolo referente à documentação corrente; promover ações relacionadas a funcionalidade do Sistema – SIGID; administrar o arquivo central, mantendo as condições de guarda e conservação dos documentos, inclusive procedendo o controle e descarte do acervo documental; instruir processos administrativos decorrente de infrações aos dispositivos legais e elaborar relatórios de atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

**Tabela LXVIII - Principais Processos da Seção de Atividades Gerais**

Controla e acompanha os contratos de prestação de serviços;
Controla e certifica as notas fiscais, faturas e as encaminha ao SEOF para pagamento
Orienta a todos como proceder à confecção dos pedidos de compras de material ou Serviços
Processa e cadastrá todas as inexigibilidades e dispensas de licitações e licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública no sistema SIDEC;
Cadastra os contratos de prestação de serviços no sistema SICON;
Cadastra os cronogramas referentes aos contratos de prestação de serviços no SICON;
Efetua pesquisa de preços no sistema SISSPP para área interessadas;
Analisa, cadastrá e acompanha a regularidade da documentação jurídico/fiscal das empresas interessadas em participar de licitações no Governo Federal no sistema SICAF;
Emissão de notas de empenho (NE) para suprimento de fundos para viagem, serviços de terceiros, material de consumo e material permanente;
Analizar e cadastrar as Prefeituras do Estado do Piauí no sistema SICONV.

**Tabela LXIX - Equipe de Trabalho - SAG**

<b>Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2011)</b> <b>SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS – SAG/SFA/PI</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Suzana Maria Gadelha Ferreira	Datilografa	Chefe da Seção de Atividades Gerais
Lúcio Mauro Ribeiro Leite	Agente Administrativo	Responsável Informática
Antonio de Maria Rodrigues	Agente de vigilância	xxx
Mariano Gomes da Silva	Aux. De Recursos Humanos	Requisitado à CONAB/PI
João Ribeiro Mota	Aux. De Recursos materiais	Requisitado à CONAB/PI
José Maria Alves	Agente de Vigilância	xxx

**Tabela LXX - Demonstrativo de capacitação - SAG**

<b>Demonstrativo de capacitação</b>					
<b>Nome</b>	<b>Local</b>	<b>Periodo</b>	<b>Valor diária</b>	<b>Valor passagem aerea</b>	<b>Pi</b>
<b>Suzana Maria Gadelha Ferreira</b>	Brasilia/DF	07 a 12/08/2011	1.244,25	1.541,79	PCEANIMAL
	Brasilia/DF	04 a 07/12/2011	817,35	1.561,79	PADCLASSIF/ MANUTSFAs
<b>Lúcio Mauro Ribeiro Leite</b>	Brasilia/DF	07 a 12/08/2011	1.243,30	1.541,79	PCEANIMAL
	Brasilia/DF	14 a 16/12/2011	603,48	655,50	PCEANIMAL
<b>Mariano Gomes da Silva</b>	Brasilia/DF	09 a 12/08/2011	1.024,61	1.541,79	PCEANIMAL



Setor de Manutenção Predial SMAP/SAG/SAD/SFA-PI e  
Núcleo de Manutenção Predial - NMAP/SAG/SAD/SFA-PI

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 37 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Setor de Manutenção Predial e ao Núcleo de Manutenção Predial compete:

I – Acompanhar e controlar a execução de serviço prestado para manutenção, limpeza e vigilância de edifícios e outros bens móveis; II – Promover e orientar mudanças, remanejamentos. Recolhimentos e redistribuições de bens móveis; III – Vistoriar as condições de: Infra-estrutura física dos bens imóveis e manter os registros cadastrais; e Instalações elétricas e hidráulicas dos edifícios. IV – Instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente; V – Realizar ações preventivas para garantir a segurança das condições de uso dos bens imóveis; VI – Elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

**Tabela LXXI - Principais Processos - NMAP**

<b>Principais Processos do Setor de Manutenção Predial</b>
Manter em condições de bom funcionamento as instalações elétricas;
Manter em condições de bom funcionamento as instalações hidráulicas;
Orientar os servidores que participaram do processo de leilão de bens móveis.

**Tabela LXXII - Equipe de Trabalho - NMAP**

<b>Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2011)</b>		
<b>SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Alcione Lopes Monteiro	Agente Administrativo	Chefe do Setor de manutenção predial - Exonerado em 31/10/2011
Suzana Maria Gadelha Ferreira	Datilografa	Chefe do Setor de manutenção predial – substitua

**Tabela LXXIII – Demonstrativo de Capacitação - NMAP**

<b>Demonstrativo de Capacitação</b>					
<b>NOME</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR DIÁRIA</b>	<b>VALOR PASSAGEM AÉREA</b>	<b>PI</b>



**Setor de Compras e Contratos - SCC /SAG/SAD/SFA-PI**

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 38 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Setor de Compras e Contratos compete:

**I – Promover:**

- a)** apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação – CPL e ao pregoeiro da SFA;
- b)** providências requeridas para a formalização de compras ou de contrato de prestação de serviço e de execução de obras;

**II – receber, conferir, classificar e registrar os pedidos de aquisição de materiais, prestações de serviços e execução de obras;**

**III – controlar:**

- a)** prazos estabelecidos para entrega de materiais e execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e muitas dúvidas;
- b)** recebimento e guarda dos documentos de garantia, fornecidos pelos contratados; e
- c)** estudos de viabilidade de prorrogações de prazos de entrega de material e de execução de serviço e obra;

**IV – Operar o Sistema integrado de Registro de Preços, no que se refere ao processamento dos registros referentes às compras e contratações;**

**V – fornecer subsídios para a elaboração de atestados de capacidade técnica, solicitados pro fornecedores ou prestadores de serviços;**

**VI – cadastrar e implementar atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;**

**VII – manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais e de prestação de serviços;**

**VIII – propor:**

- a)** aplicação de penalidades em casos de inadimplência e de descumprimento de obrigações contratuais;
- b)** designações e substituições de servidores para o exercício do encargo de fiscal de contrato, prestando informações pertinentes;

**IX – receber, analisar e instruir processos para repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros e reajustes de preços de serviços, bem como para demais alterações contratuais;**

**X – acompanhar os prazos de vigências dos contratos e de Atas do Registro de Preços, analisando as condições técnico-administrativas das execuções, face à viabilidade legal de prorrogação;**

**XI – elaborar minutias de editais e de instrumentos contratuais ou congêneres;**

**XII – solicitar as documentações indicadas para efetivação das contratações, bem como providenciar assinatura dos termos contratuais;**

**XIII – providenciar divulgação e publicação de termo contratual e demais ações conseqüentes;**

**XIV – manter registros dos contratos firmados e gerar cronograma no SIASG;**

**XV – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vista a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.**

**Tabela LXXIV - Atividades Desenvolvidas - SCC**

<b>Inexibilidade, Dispensas de Licitação, Convite, Tomada de Preços e Pregão (até 31.12.2011)</b>					
<b>Ano</b>	<b>Inexibilidade</b>	<b>Dispensa</b>	<b>Convite</b>	<b>Tomada de Preços</b>	<b>Pregão eletrônico realizados</b>
2011	04	23	--	--	07

**Tabela LXXV - Demonstrativo de Serviços Realizados - SCC**

<b>Demonstrativo de serviços realizados (até 31.12.2011)</b>	
<b>Serviço</b>	<b>Quantitativo</b>
Contratos vigentes	15
Termos aditivos de contratos vigentes	07

**Tabela LXXVI – Equipe de Trabalho - SCC**

<b>Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2011)</b>		
<b>SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Suzana Maria Gadelha Ferreira	Datilografa	Chefe do Setor de Compras e Contratos - substituta

**Tabela LXXVII – Demonstrativo de Capacitação - SCC**

<b>Demonstrativo de Capacitação</b>					
<b>NOME</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR DIÁRIA</b>	<b>VALOR PASSAGEM AÉREA</b>	<b>PI</b>

**Tabela LXXVIII Quantidade de Processos Licitatórios**

<b>Inexibilidade, Dispensas de Licitação, Convite, Tomada de Preços e Pregão (até 31.12.2011)</b>					
<b>Ano</b>	<b>Inexibilidade</b>	<b>Dispensa</b>	<b>Convite</b>	<b>Tomada de Preços</b>	<b>Pregão eletrônico realizados</b>
2011	04	23	--	--	07



**Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAG/SAD/SFA-PI**

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 39 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Setor de material de Patrimônio compete:

**Atribuições regimentais:**

- I** – controlar a entrega e manter a guarda de material adquirido;
- II** – classificar, registrar e controlar bens de consumo, elaborando demonstrativo contábil;
- III** – proceder à redistribuição de bens de consumo;
- IV** – manter:
  - a) Documentação relativa ao almoxarifado da Superintendência Federal, organizado e atualizado;
  - b) Registros, bem como guarda dos materiais de consumo e permanente e promoção da conservação devida;
- V** - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VI** – classificar, registrar e cadastrar bem patrimonial, elaborando demonstrativo contábil, bem como controlar a distribuição;
- VII** – proceder as mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;
- VIII** – manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal;
- IX** – executar os procedimentos de alienação de bens móveis;
- X** – providenciar legislação e manter atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis jurisdicionados à Superintendência Federal, junto aos órgãos competentes;
- XI** – instruir processo administrativo decorrente de infração nos dispositivos legais; e
- XII** – elaborar relativo anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal.

**Obs.:** Foram atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis jurisdicionados a SFA/PI.



**Tabela LXXIX – Principais Processos - SMP**

Apropriação de notas fiscais para posterior envio ao SEOF
Cadastramento dos materiais no ASI (sistema de controle de rede interna)
Emissão de Termos de Responsabilidade
Elaboração do Inventário de Bens Móveis e Imóveis
Emissão de Relatório Mensal de Movimentação de Bens _ RMA no sistema SIAFI
Compatibilização dos sistemas ASI com SIAFI e SPIUNET
Controla o recebimento e distribuição dos bens adquiridos pela SFA/PI

**Tabela LXXX - Principais Processos - SMP**

Controla a entrada e saída de materiais no Almoxarifado
Apropriação de notas fiscais para posterior envio ao SEOF
Disponibilização do material no sistema ASI
Emissão de relatório mensal do almoxarifado (RMA) no sistema SIAFI
Emissão de relatório anual do almoxarifado
Compatibilização do sistema ASI com SIAFI

**Tabela LXXXI - Equipe de Trabalho - SMP**

<b>Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2011)</b> <b>SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SMP/SFA/PI</b>		
Nome	Cargo	Função
Suzana Maria Gadelha Ferreira	Datilografa	Chefe do Setor de Material e Patrimônio - substituta

**Tabela LXXXII - Demonstrativo de Serviços Realizados - SMP**

<b>DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS REALIZADOS (até 31.12.2011)</b>	
<b>Serviço</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Entrada orçamentária de material de consumo (estocáveis e não estocáveis) no almoxarifado	<b>161.855,61</b>
Saída orçamentária de material de consumo (estocáveis e não estocáveis) no almoxarifado	<b>141.942,05</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS REALIZADOS (até 31.12.2011)</b>	
<b>Serviço</b>	<b>Quantitativo</b>
Baixa por doação	00
Baixa por transferência	00
Termos de responsabilidades	103
Bens móveis adquiridos	1.088
Bens móveis adquiridos através de transferências	04
Bens imóveis	01
<b>Consumo Anual de custos por serviço, seção e Setor no Almoxarifado (até 31.12.2011)</b>	
<b>Serviço, seção e setor</b>	<b>Valor R\$</b>
Laboratório de Análises de Sementes – LASO	80,44
DEPDAG – Divisão Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário	258,09
Escritório de Representação da SFA/PI em Floriano	150,29
Escritório de Representação da SFA/PI em Parnaíba	279,52
Escritório de Representação da SFA/PI em Picos	82,13
Fotocopiadora/SAG/SFA/PI	716,87
Gabinete do Superintendente	187,33
Superintendência Federal da Pesca e Aqüicultura –	178,06
Serviço de Fiscalização Agropecuária/SEFAg/DT/SFA/PI	332,52
Serviço de Apoio Administrativo/SAD/SFA/PI	58,60
Serviço de Insp. De Prod. Agropecuários/SIPAG/DT/SFA/PI	560,62
Serviço de Inspeção e Saúde Animal	137,54
Seção de Política e Desenvolvimento Agropecuário	73,75
Setor de Protocolo/SAG/SAD/SFA/PI	11.242,73
Setor de Transportes/ST/SAG/SAD/SFA/PI	135,69
Seção de Atividades Gerais/SAG/SAD/SFA/PI	337,36
<b>DIRETORIA TÉCNICA</b>	<b>17,70</b>
Seção de Recursos Humanos/SRH/SAD/SFA/PI	390,64
Seção de Execução Orçamentária e Financeira/SEOF/SAD/SFA/PI	546,84
Serviço de Sanidade Agropecuária	5.092,47
Serviço de Inspeção Vegetal	1.497,88
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.219,88</b>



**Núcleo de Protocolo – NPR/SAG/SAD/SFA-PI**

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 40 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Núcleo de Protocolo compete:

- I** - receber, distribuir e expedir a documentação corrente;
- II** – classificar, numerar, registrar e autuar as documentações recebidas e expedidas, com lançamento no Sistema SIGID;
- III** - sistematizar, recuperar e prestar informações relativas ao trâmite documental;
- IV** - receber e expedir malotes;
- V** - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- VI** - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

**Tabela LXXXIII - Principais Processos - NPR**

<b>Principais Processos do Setor de Protocolo</b>
Recebimento e movimentação interna e externa de processos e documentos na SFA/PI
Autuação e cadastro de processos no sistema SIGID
Recebimento e expedição de malotes

**Tabela LXXXIV - Equipe de Trabalho - NPR**

<b>Equipe de Trabalho, cargo, função (até 31.12.2011)</b>		
SETOR DE PROTOCOLO		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Evaldo de Sousa Brito	Continuo	Requisitado à CONAB/PI
Hermínio Rodrigues dos Santos	Agente Administrativo	xxx
Antonio de Carvalho Rios	Agente Administrativo	Chefe do Setor de Protocolo Exonerado em 26.10.2011
Raimundo Nonato Valfran de Oliveira	Agente de Vigilância	Chefe do Setor de Protocolo A partir de 26.10.2011

**Tabela LXXXV - Processos Autuados - NPR**

<b>Processos Autuados no Setor de Protocolo (até 31.12.2011)</b>		
<b>ANO</b>	<b>Processo autuados de janeiro a dezembro de 2011, respectivamente:</b>	<b>Proc. Aut/Ano</b>
<b>2011</b>	101,133,145,226,204,211,154,160, 179,249,295,149.	2.206

**Tabela LXXXVI – Demonstrativo de Capacitação - NPR**

<b>DEMONSTRATIVO DE CAPACITACAO</b>					
<b>NOME</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERIODO</b>	<b>VALOR DIÁRIA</b>	<b>VALOR PASSAGEM AEREA</b>	<b>PI</b>
Raimundo Nonato Valfran de Oliveira	Brasília/DF	14 a 16.12.2011	614,07	655,50	PCEANIMAL



Núcleo de Transporte - NTR/SAG/SAD/SFA-PI

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 41 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, ao Núcleo de Transporte compete:

- I** – manter sistema de controle de acompanhamento da utilização dos veículos;
- II** – orientar os usuários dos veículos quanto aos aspectos da utilização e da direção defensiva dos veículos;
- III** – promover recuperação, manutenção e revisão dos veículos;
- IV** – levantar e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis;
- V** – acompanhar, em consonância com o fiscal de contrato, a execução do contrato de prestação de serviços, relacionados aos veículos;
- VI** – detalhar o plano anual de aquisição de veículos – PAAV, bem como a proposta de alienações dos veículos inservíveis ou antieconômicos;
- VII** – instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII** – coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas; e
- IX** – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal.

**Tabela LXXXVII - Principais Processos - NTR**

<b>Principais Processos do Núcleo de Transportes</b>
Liberação de veículos mediante guia de requisição de transportes
Controle de entrada e saída de veículos
Autorização para fornecimento de combustível e prestação de serviços
Controle diário de consumo de combustível
Controle de circulação de veículos
Controle da frota da SFA/PI
Relatório de combustível
Termo de vistoria de veículos
Termo de responsabilidade de veículos

**Obs.:** A frota de veículos desta SFA/PI compreende 16 veículos a diesel e 28 à gasolina, tem seu acompanhamento monitorado e apresentado abaixo: em seu quantitativo de quilometragem percorrida, quantidade de combustíveis em litros consumidos, valor do combustível consumido, valor dos reparos efetuados, valor total das despesas com reparo e combustíveis e a média de quilômetro por litro. Os valores apresentados são satisfatórios em função do uso a que são submetidos.

**Tabela LXXXVIII - Frota de Veículos - NTR**

<b>FROTA DE VEÍCULOS (CAPITAL E INTERIOR) ATÉ 31/12</b>				
<b>ANO</b>		<b>DIESEL</b>	<b>GASOLINA</b>	<b>TOTAL</b>
2011		16	28	44.

**Tabela LXXXIX - CONS. MÉDIO DE GASOLINA DA FROTA DE VEÍCULOS - NTR**

<b>CONS. MÉDIO DE GASOLINA DA FROTA DE VEÍCULOS (CAPITAL E INTERIOR)</b>						
<b>ANO</b>	<b>KM. PECOR</b>	<b>LITROS</b>	<b>VAL. COMB</b>	<b>REPAROS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>CONS. MED</b>
2011	122.090	12.492,36	32.998,48	1441,06	34.439,54	9,77

**Tabela LC - CONS. MÉDIO DE ÓLEO DIESEL DA FROTA DE VEICULOS - NTR**

<b>CONS. MÉDIO DE ÓLEO DIESEL DA FROTA DE VEICULOS (CAPIT. INTERIOR)</b>						
<b>ANO</b>	<b>KM. PERC.</b>	<b>LITROS</b>	<b>VAL. COMB</b>	<b>REPAROS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>CONS. MED</b>
2011	102.184	1.1550,03	25.237,29	2.976,71	28.214,70	8,86

**Tabela LCI - QUILOMETRAGEM TOTAL DA FROTA DE VEICULOS A DIESEL E GASOLINA (CAPITAL E INTERIOR ) ATE 31/12/2011**

<b>QUILOMETRAGEM TOTAL DA FROTA DE VEICULOS A DIESEL E GASOLINA (CAPITAL E INTERIOR ) ATE 31/12/2011</b>					
<b>ANO</b>	<b>TOTAL Km DIESEL</b>	<b>TOTAL KM GASOLINA</b>	<b>MED.DIES</b>	<b>MED. CASOLINA</b>	
2011	102,184	122,090	8,86	9,77	

Informamos que sentimos dificuldades na elaboração do Relatório de Gestão, uma vez que o Sistema Cadastral de Veículo Automotores – SCVA, está desativado a dois anos, em virtude da mudança do sistema e a não capacitação dos servidores, dessa forma, não podemos operar o sistema, devido a isso, é que o controle do setor está sendo realizado manualmente.

Estamos com espaço físico necessitando de reformas, para melhor desempenhar as atividades do setor, e com deficiência de servidores, uma vez que não temos nem substituto.

Vale lembrar que os veículos oficiais da SFA/PI, não são segurados, dessa forma os condutores estão não estão assegurados.



### **Relação de Funcionários do Setor:**

**Chefe do setor:** Raimundo Nonato Valfran de Oliveira (Exonerado 26/10/2011)

**Função:** Agente de vigilância

**Serviços Desenvolvidos:** Operar o sistema SCVA-ORACLE, acompanhar contratos referentes a ações do Setor, escalar motoristas para viagem fazer controle de circulação de viaturas, dirigir viaturas quando da ausência de motoristas Oficiais, e dar manutenção na frota de veículos fiscalizando se- viço de Oficina..

**Chefe do setor:** João Francisco da Rocha (Nomeado Chefe Titular em 26/10/2011)

**Função:** Agente administrativo

**Serviços Desenvolvidos:** Operar o sistema SCVA-ORACLE, acompanhar contratos referentes a ações do Setor, escalar motoristas para viagem fazer controle de circulação de viaturas e substituir o titular quando se fizer necessário e dirigir viaturas quando da ausência de motoristas oficiais; realizar manutenção de veículos.

**Auxiliar de Serviço:** Manoel Rodrigues Mateus (Requisitado à CONAB)

**Serv. Executados:** Controle de circulação de viaturas e dirigir viaturas quando da ausência de motoristas Oficiais.

**Auxiliar de Serviço:** Telma Maria Graciano do Nascimento (Requisitado à CONAB)

**Serv. Executados:** Auxiliar Administrativo

### **Motoristas oficiais:**

José Ferreira do Nascimento (Aposentou-se em Out/2011)

Raimundo Rufino Vale

Franklin dos Santos

Geraldo Vicente Soares

João Domingos Neto



Seção de Gestão de Pessoas SGP/SAD/SFA-PI:

**Competência Institucional:**

Conforme Art. 42 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Gestão de Pessoas compete:

**I** – promover aplicação da legislação de pessoal no que tange aos direitos e deveres dos servidores públicos e dos empregados lotados na SFA/Mapa;

**II** – orientar a execução das atividades de:

- a)** registros funcionais
- b)** preparo de pagamento de pessoal
- c)** concessões de:
  - 1.** férias, licenças e aposentadorias;
  - 2.** benefícios sociais e assistenciais; e
  - 3.** exames médicos periódicos;

**III** – providenciar a realização de perícia médica;

**IV** – controlar as atividades dos estagiários

**V** – identificar as necessidades de desenvolvimento de competências e de realização de programações e projetos de educação continuada, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/Mapa;

**VI** – cadastrar e manter atualizados os dados e informações sobre agentes de desenvolvimento de pessoas, consultores, educadores e empresas especializadas;

**VII** – providenciar inscrição e analisar os processos de participação de servidores em curso externos e em outros eventos similares;

**VIII** – prover apoio técnico e operacional na execução do Plano Anual de Desenvolvimento de pessoas;

**IX** – coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;

**X** – instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e

**XI** – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**2.3.6.3.2      Setores e Localizações – Atualizado em 27.01.2012.**

**Tabela LCII - Gabinete da Superintendência - SGP**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
1890762	Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim	Superintendente (s/ vínculo)	420.981.653-15
1280980	Maria Júlia Martins Santos Noronha	Cedida pela CONAB	007.846.133-20

**Tabela LCIII - Divisão de Defesa Agropecuária – DDA**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
0009572	Antônio Pereira da Silva	Agente de Portaria	119.676.091-87
1460777	Vamberto Barbosa Braz	Fiscal Federal Agropecuário	035.307.714-30

**Tabela LCVI - Serviço de Apoio Administrativo – SAD**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
0009593	Lêda Regina Moraes Vasconcelos Gama	Agente Administrativo	184.305.893-68



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Tabela LCV - Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
0009570	Acílio Portela Filho	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	067.129.833-04
1348665	Airton Leônicio Dutra da Silva	Fiscal Federal Agropecuário	349.712.203-30
1301546	Antônio Auro da Silva	Fiscal Federal Agropecuário	305.915.623-91
0009571	Antônio Carvalho dos Santos Sobrinho	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	048.353.363-72
0009573	Antônio Ribeiro de Sousa	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	077.094.123-00
0009618	Auristela Amarantina Ayres Lima	Fiscal Federal Agropecuário	141.214.094-34
1573724	Eduardo Henrique Soares de Oliveira	Fiscal Federal Agropecuário	745.732.503-44
0009488	Eduardo Piauilono Mota	Fiscal Federal Agropecuário	067.136.023-04
1646064	Flávio Alves Ferreira	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	948.524.213-15
0009576	Francisco Antônio de Sousa Costa	Fiscal Federal Agropecuário	105.542.203-00
0009577	Francisco das Chagas Lopes da Silva	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	066.180.653-72
0009578	Francisco José Pereira da Silva	Fiscal Federal Agropecuário	067.141.883-15
0009223	Francisco José Pereira Ribeiro	Agente de Atividades Agropecuárias	077.500.643-20
0009579	Francisco Rodrigues Carvalho	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	138.068.233-91
1608136	Gisleino Guimarães de Moura	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	958.613.433-49
0009582	José Ribamar Guimarães Moura	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	066.173.793-49
0009584	Luis Gonzaga Lopes da Silva	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	065.994.433-20
0009494	Maria da Ressurreição Ribeiro Gonçalves do Nascimento	Fiscal Federal Agropecuário	047.964.543-49
0009587	Marlos Quidute Bastos	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	097.906.404-04
0009588	Pedro Vaz de Sousa Filho	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	025.625.963-15
0009554	Raimundo Nonato Júnior	Fiscal Federal Agropecuário	032.781.663-53
0009589	Vitalino Manoel da Luz	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	066.488.603-59
0009590	Wilson Bezerra de Sousa	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	051.834.803-20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Tabela LCVI - SISA – Servidores que exercem atividades na Representação de Parnaíba/PI**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
0382965	André Maurício da Costa Carvalho	Fiscal Federal Agropecuário	193.012.434-15
6009610	Claro Ferreira da Cunha Neto	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	096.652.183-87
0009575	Evaldo Piauilino Mota	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	099.932.743-72
1720646	Hélio Damasceno Alelaf	Servidor do Ministério das Cidades	112.292.503-44
0009611	Ieda Maria Guedes Marques	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	240.500.323-68
1269312	Joaquim José de Castro Monteiro	Cedido pela CONAB	152.093.423-87

**Tabela LCVII- Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
0009615	Arisman Gomes Lustosa	Agente de Atividades Agropecuárias	226.503.503-34
0009483	Epitácio de Moura Nunes	Fiscal Federal Agropecuário	043.570.003-00
0009656	Francisco de Sousa	Agente de Atividades Agropecuárias	047.191.313-87
1573823	Janina Carvalho Gonçalves	Fiscal Federal Agropecuário	470.518.253-72
1325170	Luis Francisco Mendes Silva	Agente Administrativo	160.765.673-68
1082021	Paulo Afonso Pereira Lima	Agente de Atividades Agropecuárias	151.121.523-20
0009485	Pedro Gonçalves Vilarinho Filho	Fiscal Federal Agropecuário	038.659.753-72
0140151	Raul Rodrigues de Azevedo	Agente de Atividades Agropecuárias	079.415.104-30
0009600	Raul Santana Castelo Branco	Fiscal Federal Agropecuário	066.814.923-04
0009617	Rozalvo Lopes da Costa	Fiscal Federal Agropecuário	100.579.784-68
0009599	Walter Almeida de Sousa	Fiscal Federal Agropecuário	185.712.043-49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Tabela LCVIII – Servidor que exerce atividades na Representação de Parnaíba/PI - SISV**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009243	João da Cruz de Sousa	Fiscal Federal Agropecuário	065.549.203-82

**Tabela LCIX - Serviço de Fiscalização de Insumos e Serviços Agropecuários – SEFAG**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0125132	Albertino Lima	Cedido pela CONAB	105.317.423-34
6002695	Alonso da Mota Lamas	Fiscal Federal Agropecuário	493.638.407-00
1474872	Diolino Henrques Neto	Fiscal Federal Agropecuário	359.702.783-00
0009229	José Edison Mouta	Fiscal Federal Agropecuário	030.183.003-78
1082314	Paulo Henrique da Silva Moura	Fiscal Federal Agropecuário	138.116.063-87
0009251	Saturnino de Moura Neto	Fiscal Federal Agropecuário	068.132.083-49

**Tabela C - Servidores que exercem atividades no Laboratório - SEFAG.**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0140151	Raul Rodrigues de Azevedo	Agente de Atividades Agropecuárias	079.415.104-30
0009617	Rozalvo Lopes da Costa	Fiscal Federal Agropecuário	100.579.784-68

**Tabela CI - Servidores que exercem atividades na Representação de Picos/PI - SEFAG**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0009558	José Agostinho da Luz	Agente de Atividades Agropecuárias	047.860.413-00
0009616	Manoel Taveira da Silva	Agente de Atividades Agropecuárias	216.999.503-00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Tabela CII - Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
1348519	Adriana Chagas Barreto	Fiscal Federal Agropecuário	395.046.703-34
0009220	Edivar Araújo da Silva	Agente de Atividades Agropecuárias	066.586.103-63
1584126	Ferdinand Soares Feitosa	Cargo em Comissão de Chefe de Divisão (sem vínculo)	343.210.393-04
0009614	Litercílio de Lima Macedo	Fiscal Federal Agropecuário	029.268.655-20
1448544	Lucianira Dias Magalhães	Cedida pela CONAB	097.516.613-15
1285840	Paola Frassinetti Nunes Machado de Oliveira	Fiscal Federal Agropecuário	497.269.513-72

**Tabela CIII - Servidores que exercem atividades na Representação de Floriano/PI - DPDAG**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
0009560	Anísio Teixeira de Sousa Neto	Auxiliar de Meteorologia	065.205.533-87
1112450	Carlos Alberto Kalume Reis	Fiscal Federal Agropecuário	039.091.743-53

**Tabela CIV - Seção de Apoio Operacional e Divulgação – SAOD/DPDAG/SFA/PI**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
0009226	Hermínio Rodrigues dos Santos	Agente Administrativo	079.872.693-87

**Tabela CV - Seção de Suporte Agropecuário – SeSAG**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
0031955	Alcione Lopes Monteiro	Agente Administrativo	313.827.381-53



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Tabela CVI - Seção de Atividades Gerais – SAG**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0571554	Antônio de Maria Rodrigues da Silva	Agente de Vigilância	239.981.133-04
1269555	João Ribeiro Mota	Cedido pela CONAB	130.719.043-04
0571525	José Maria Alves	Agente de Vigilância	145.238.843-15
0009598	Lúcio Mauro Ribeiro Leite	Agente Administrativo	201.048.123-20
0027123	Suzana Maria Gadelha Ferreira	Datilógrafa	241.825.832-72

**Tabela CVII - Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAG/SAD/SFA/PI**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
1271824	Mariano Gomes da Silva	Cedido pela CONAB	145.395.513-53

**Tabela CVIII - - Setor de Manutenção Predial – SMAP/SAG/SAD/SFA/PI**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.

**Tabela CIX - Setor de Transporte – STR/SAG/SAD/SFA/PI**

SIAPE	Nome	Cargo	C.P.F.
0034110	Franklin dos Santos	Motorista Oficial	038.721.063-68
1100372	Geraldo Vicente Soares	Motorista Oficial	043.647.163-91
0031786	João Domingos Neto	Motorista Oficial	097.235.603-72
0009597	João Francisco da Rocha	Agente Administrativo	160.278.923-15
2270643	Manoel Rodrigues Mateus	Cedido pela CONAB	181.850.613-00
0009564	Osvaldo Pereira da Silva	Agente de Vigilância	150.819.741-53
0716792	Raimundo Rufino Vale	Motorista Oficial	065.946.033-53
1272239	Telma Maria Graciano do Nascimento	Cedida pela CONAB	226.267.433-72



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Tabela CX - Setor de Protocolo – SPR/SAG/SAD/SFA/PI**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
0009256	Antônio de Carvalho Rios	Agente Administrativo	025.186.353-00
1635572	Evaldo de Sousa Brito	Cedido pela CONAB	227.296.073-15
0009603	Raimundo Nonato Valfran de Oliveira	Agente de Vigilância	133.835.153-20

**Tabela CXI - Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD/SFA/PI**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
0009609	Abraão Lincoln de Araújo Mendes	Agente Administrativo	161.129.113-53
0009210	Ângela Maria Rodrigues	Agente Administrativo	131.830.873-91
0009602	Francisco Monteiro de Oliveira	Agente de Vigilância	105.793.703-72
1280961	Joaquim Rodrigues da Matta Filho	Cedido pela CONAB	337.956.493-15
0009592	José Wellington de Almeida e Silva	Agente Administrativo	226.246.273-91

**Tabela CXII - Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/SAD/SFA/PI**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.P.F.</b>
0023745	Elzilene de Melo Lima	Agente Administrativo	096.175.313-72
0009591	Flora Izabel Rodrigues Cardoso	Agente Administrativo	226.230.863-20
1273683	Francisco das Chagas Nascimento Neto	Cedido pela CONAB	041.978.013-00
0009604	Raimundo Pereira da Silva	Agente de Vigilância	099.936.063-91



**Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/SAD/SFA-PI**

**2.3.6.4.1 Competência Institucional:**

Conforme Art. 43 da portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, à Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

- I** – processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados à Superintendência Federal;
- II** – efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas, mediante prévia autorização do Superintendente Federal de controlar a respectiva prestação de contas;
- III** – executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema Siaf;
- IV** – manter documentos e registros financeiros para fins de auditoria;
- V** – analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes e demais instrumentos de parcerias;
- VI** – coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VII** – verificar e registrar a conformidade de gestão;
- VIII** – instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- IX** – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal



**Programas de Governo sobre as responsabilidades do Serviço de Apoio Administrativo**

(Alínea “c”, Item 2 do Conteúdo Geral, da parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010)

**Tabela CXIII – Apoio Administrativo - Programa 0750**

<b>Tipo</b>	Programas de Apoio às Políticas Públicas e áreas Especiais.
<b>Objetivo Geral</b>	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
<b>Objetivos específicos</b>	Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas
<b>Gerente do Programa</b>	-
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ.</b>	Aurino Antônio Nunes Guimarães (Gestor - Superintendente da SFA/PI – Exonerado 15/09/2011) e Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim (Gestor - Superintendente da SFA/PI – Designado 16/09/2011)
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Não há indicador para este programa.
<b>Público- alvo (beneficiários)</b>	Governo

**2.3.6.5.1 Principais Ações do Programa**

As ações do Serviço de Apoio Administrativo foram desenvolvidas, em 2011, através do Plano Interno MANUTSFAS, Programa de Trabalho: 20122075047160001, PTRES: 001482, Esfera 01, Ação: GM – Gabinete do Ministro, Sub-ação: 0750 – Programa de Apoio Administrativo cujo objetivo: operação dos serviços administrativos da unidades descentralizadas - atender despesas com a manutenção da Unidade, com vistas a dotá-la de todas as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento das atividades a ela pertinentes, tais como, disposição de viaturas, mobiliários e equipamentos, manutenção e conservação das instalações prediais com serviços de vigilância e segurança, limpeza e conservação, etc.

No exercício de 2011, foram realizadas reuniões com o Coordenador Geral de Apoio às Superintendências, em Brasília-DF, Sr. Luiz Chaguri Neto, dando continuidade no desenvolvimento do Plano Operativo 2011, para as ações do PI: MANUTSFAS, cujo resultado ficou dentro do limite estabelecido pela Coordenação, porém tivemos dificuldade em firmar contrato com alguns serviços, principalmente de conservação e manutenção predial.



### 2.3.6.5.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

No demonstrativo: Quadro A.2.7 - **Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**, os resultados incluem todos os programas contemplados por esta Unidade.

**Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	Não se aplica			
	Recebidos	130002	9272008901810000	<b>46.962,11</b>	Não se aplica
		420013	20601144285910000	Não se aplica	Não se aplica
		420013	20602144285980000	Não se aplica	Não se aplica
		130002	20128036045720000	Não se aplica	Não se aplica
		420013	20125144247200000	Não se aplica	Não se aplica
		420013	20665142686060000	Não se aplica	Não se aplica
		130007	20603035747380000	Não se aplica	Não se aplica
		130007	20604035748420000	Não se aplica	Não se aplica
		130007	20125037529090000	Não se aplica	Não se aplica
		420013	20125037521770000	Não se aplica	Não se aplica
		420013	20125037521770000	Não se aplica	Não se aplica
		130007	20603035747380000	Não se aplica	Não se aplica
		130007	20125037520190000	Não se aplica	Não se aplica
		130007	20125037521240000	Não se aplica	Não se aplica
		420013	2012260032b170001	Não se aplica	Não se aplica
		130007	20603035721800000	Não se aplica	Não se aplica
		130007	20125037521410000	Não se aplica	Não se aplica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

		130007	20125037521400000	Não se aplica	Não se aplica	4.344,41
		420013	20122144222720000	Não se aplica	Não se aplica	5.783,25
		339039	20572144285600000	Não se aplica	Não se aplica	4.545,52
		130007	20125035689380000	Não se aplica	Não se aplica	129.545,07
		130007	20125037520190000	Não se aplica	Não se aplica	26.913,78
		130007	20603035621360000	Não se aplica	Não se aplica	5.221,60
		130002	20122075047160000	Não se aplica	Não se aplica	911.429,77
		420013	20541144285930000	Não se aplica	Não se aplica	13.308,71
		420013	20125035647460000	Não se aplica	Não se aplica	16.385,04
		130007	20604035786580000	Não se aplica	Não se aplica	57.107,57
		130007	20603035785720000	Não se aplica	Não se aplica	1.856,25
		130007	20603035721340000	Não se aplica	Não se aplica	472.278,10
		130007	20604035721390000	Não se aplica	Não se aplica	10.365,01
		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Movimentação Externa	Concedidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
	Recebidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
Movimentação Internacional	Concedidos	Não se aplica	Não se aplica	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
	Recebidos	130007	20603035721340000	<b>431.863,35</b>	Não se aplica	Não se aplica
Movimentação Externa	Concedidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Recebidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: SIAFI Operacional Através da transação: > CONORC E > CELULAS



**Análise Crítica:**

Os créditos descentralizados para despesas correntes no PI- MANUTSFAS foram de acordo com a Adequação da Proposta do Plano Operativo 2011, atendendo as despesas mínimas necessários na manutenção da Administração.

**Execução Orçamentária da Despesa**

**Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação,**

No Quadro A.2.11: Despesas por Modalidade de Contratação, os resultados incluem todos os programas contemplados por esta UJ .e;

No Quadro A.2.11.1: Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação, os resultados incluem somente o programa PI-MANUTSFAS.



**Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos  
por movimentação de Todos os Planos Internos**

Em R\$ 1,00

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Licitação</b>	<b>776.439,07</b>	<b>3.245.963,95</b>	<b>697.458,39</b>	<b>559.168,74</b>
Convite	-		-	-
Tomada de Preços	-	38.249,93	-	38.249,93
Concorrência	-	-		-
Pregão	<b>776.439,07</b>	3.207.714,02	697.458,39	520.918,81
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	<b>236.700,77</b>	<b>263.554,91</b>	<b>195.642,29</b>	<b>210.943,07</b>
Dispensa	<b>166.730,61</b>	186.710,40	142.234,25	143.747,67
Inexigibilidade	<b>69.970,16</b>	<b>76.844,51</b>	<b>53.408,04</b>	<b>67.195,40</b>
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>43.403,32</b>	<b>61.468,78</b>	<b>43.403,32</b>	<b>61.388,78</b>
Suprimento de Fundos	<b>43.403,32</b>	<b>61.468,78</b>	<b>43.403,32</b>	<b>61.388,78</b>
<b>Pagamento de Pessoal</b>	318.996,86	475.705,44	318.996,86	475.705,44
Pagamento em Folha	46.962,11	36.189,05	46.962,11	36.189,05
Diárias:				
3.3.90.14.14 - Diária Cicil	249.703,55	422.586,29	249.703,55	422.586,29
3.3.90.36.02 – Diárias Colaborador Eventual	22.331,20	16.930,10	22.331,20	16.930,10
<b>Outras:</b>	<b>451.058,00</b>	<b>1.336,02</b>	<b>451.058,00</b>	<b>1.336,02</b>
<b>3.3.90.93.02 - Ressarcimento</b>	<b>738,00</b>	<b>1.336,02</b>	<b>738,00</b>	<b>1.336,02</b>
<b>3.3.90.92.93 - Ressarcimento Exerc. Anterior</b>				
	<b>320,00</b>		<b>320,00</b>	
<b>4.4.30.42.33 - T.V(Convênio)</b>			<b>431.863,35</b>	
<b>3.3.30.41.33 T.V(Convênio)</b>	<b>18.136,65</b>		<b>18.136,65</b>	
<b>Totais</b>	<b>1.826.598,02</b>	<b>4.048.029,10</b>	<b>1.706.558,86</b>	<b>1.308.542,05</b>

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional (2010/2011)



**Quadro A.2.11.1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos  
por movimentação no PI: MANUTSFAs**

Em R\$ 1,00

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Licitação</b>	<b>614.994,15</b>	<b>685.805,76</b>	<b>547.837,93</b>	<b>471.641,87</b>
Convite				
Tomada de Preços		<b>35.798,27</b>		<b>35.798,27</b>
Concorrência				
Pregão	<b>614.994,15</b>	<b>650.007,49</b>	547.837,93	<b>435.843,60</b>
Concurso				
Consulta				
<b>Contratações Diretas</b>	<b>229.665,59</b>	<b>224.396,57</b>	<b>189.832,11</b>	<b>224.396,57</b>
Dispensa	<b>160.205,61</b>	<b>147.552,06</b>	136.934,25	<b>147.552,06</b>
Inexigibilidade	<b>69.459,98</b>	<b>76844,51</b>	<b>52.897,86</b>	<b>76844,51</b>
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>11.329,05</b>	<b>12.939,00</b>	<b>11.329,05</b>	<b>12.939,00</b>
Suprimento de Fundos	<b>11.329,05</b>	<b>12.939,00</b>	<b>11.329,05</b>	<b>12.939,00</b>
<b>Pagamento de Pessoal</b>	27.257,53	60.844,65	27.257,53	60.844,65
Pagamento em Folha				
Diárias	27.257,53	<b>60.844,65</b>	27.257,53	<b>60.844,65</b>
<b>Outras</b>	50,00	785,00	50,00	605,00
<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>50,00</b>	<b>605,00</b>	<b>50,00</b>	<b>605,00</b>
<b>Obrig. Tribut. E Contrib-OP. Intra-Orçamentária</b>		<b>180,00</b>		
<b>Totais</b>	<b>883.296,32</b>	<b>984.770,98</b>	<b>776.306,62</b>	<b>770.427,09</b>

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional (2010/2011)



### **Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa**

No Quadro A.2.12- Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação, os resultados incluem todos os programas contemplados por esta UJ .e;

No Quadro A.2.12.1: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação, os resultados incluem somente o programa PI-MANUTSFAS e;

No Quadro A.2.13 - Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação, os resultados incluem todos os programas contemplados por esta UJ .e;

No Quadro A.2.13.1 - Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação, os resultados incluem somente o programa PI-MANUTSFAS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação**

Em R\$ 1,00

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>46.962,11</b>	<b>36.189,05</b>	<b>46.962,11</b>	<b>36.189,05</b>		-		<b>46.962,11</b>
1º elemento de despesa :								
3.1.90.08.03	44.890,10	31.970,25	44.890,10	31.970,25			44.890,10	31.970,25
2º elemento de despesa:								
3.1.90.08.01		2.738,17		2.738,17				2.738,17
3.1.90.92.80	2.072,01		2.072,01				2.072,01	
3º elemento de despesa:								
3.1.90.92.80		1.480,63		1.480,63				1.480,63
Demais elementos do grupo								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>		-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	1.347.772,56	1.976.276,86	1.250.289,39	2.240.993,37	43.632,27	32.281,29	1.227.733,40	1.921.931,69
1º elemento de despesa:								
339014		494.789,14		494.789,14				494.789,14
339037	378.996,20		378.996,20		21.194,04	15.780,89	366.260,54	422.586,29
2º elemento de despesa:								
339039	362.898,09	375.454,74	303.785,69	354.260,70	16.758,69	14.474,59	303.339,30	326.333,32



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

3º elemento de despesa:								
339037		334.059,62						288.681,40
339014	249.936,49		249.936,49				249.936,49	
333041				319.150,00				
Demais elementos do grupo:								
333041		319.150,00		319.150,00				
339037				317.300,93				
339030		224.156,54		213.175,32				179.247,43
339033	152.052,95	189.928,14	152.052,95	189.928,14			149.449,16	177.234,97
339030	147.217,88		117.150,71				110.380,56	
339036	22.331,20	17.830,10	22.331,20	16.930,10			22.331,20	16.930,10
333041	18.136,65		18.136,65				18.136,65	
339139	13.800,00	15.496,46	5.496,40	10.896,92	4.599,54	1.845,81	5.496,40	10.896,92
339036		0,00		0,00	900,00			
339092	1.898,04	1.986,22	1.898,04	1.986,22			1.898,04	1.986,22
339192		1.909,88		1.909,88				1.909,88
339093	505,06	1.336,02	505,06	1.336,02			505,06	1.336,02
339147		180,00		180,00	180,00	180,00		
<b>Totais</b>	<b>1.394.734,67</b>	<b>2.012.465,91</b>	<b>1.297.251,50</b>	<b>2.277.182,42</b>	<b>43.632,27</b>	<b>32.281,29</b>	<b>1.274.695,51</b>	<b>1.958.120,74</b>

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional (2010/2011)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro A.2.12.1 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação no PI: MANUTSFAs** Em R\$ 1,00

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa :	<b>Não se aplica!</b>							
2º elemento de despesa:								
3º elemento de despesa:								
Demais elementos do grupo								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	<b>Não se aplica!</b>							
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	883.296,32	836.138,98	793.364,29	788.614,06	47.524,92	25.977,57	776.306,62	734.424,98
1º elemento de despesa:								
339037	378.996,20	319.969,62	378.996,20	303.210,93		14.474,59	366.260,54	285.036,40
339039					17.467,50			
2º elemento de despesa:								
339039	351.154,26	316.748,67	293.266,86	299.281,17		5.626,05	292.820,47	274.544,71
339037					16.758,69			
3º elemento de despesa:								
339030	94.233,22	95.762,24	70.492,19	88.143,05	7.619,19	3.851,12	66.616,57	76.864,96



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
**Serviço de Apoio Administrativo**

Demais elementos do grupo:								
339014	27.257,53	60.844,65	27.257,53	60.844,65			27.257,53	60.844,65
339033	16.307,07	21.736,26	16.307,07	21.736,26			16.307,07	21.736,26
339139	13.800,00	15.496,46	5.496,40	10.896,92	4.599,54	1.845,81	5.496,40	10.896,92
339092				1.986,22				1.986,22
339192				1.909,86				1.909,86
339036					900,00			
339093				605,00				
339147					180,00	180,00		
339092	1.498,04	1.986,22	1.498,04				1.498,04	
339093	50,00		50,00				50,00	605,00
339192		1.909,86						
339036		900,00						
339093		605,00						
339147		180,00						
<b>Totais</b>	<b>883.296,32</b>	<b>836.138,98</b>	<b>793.364,29</b>	<b>788.614,06</b>	<b>47.524,92</b>	<b>25.977,57</b>	<b>776.306,62</b>	<b>734.424,98</b>

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional (2010/2011)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

**Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação**

Em R\$ 1,00

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidadada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>431.863,35</b>	<b>2.496.646,39</b>	<b>431.863,35</b>	<b>252.811,00</b>	<b>2.243.835,39</b>	<b>299.044,65</b>	<b>431.863,35</b>	<b>77.000,00</b>
1º elemento de despesa :								
<b>449052</b>		<b>2.496.646,39</b>		<b>252.811,00</b>	<b>2.243.835,39</b>	<b>299.044,65</b>		<b>77.000,00</b>
<b>446042</b>	<b>431.863,35</b>		<b>431.863,35</b>				<b>431.863,35</b>	
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>Totais</b>	<b>431.863,35</b>	<b>2.496.646,39</b>	<b>431.863,35</b>	<b>252.811,00</b>	<b>2.243.835,39</b>	<b>299.044,65</b>	<b>431.863,35</b>	<b>77.000,00</b>

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional (2010/2011)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

Em R\$ 1,00

**Quadro A.2.13.1 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação no PI: MANUTSFAs**

Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 - Investimentos</b>	-	-	-	-	<b>148.632,00</b>	<b>97.942,24</b>	-	-
1º elemento de despesa :								
<b>449052</b>	<b>Não houve!</b>	<b>148.632,00</b>	<b>Não houve!</b>	<b>Não houve!</b>	<b>148.632,00</b>	<b>97.942,24</b>	<b>Não houve!</b>	<b>Não houve!</b>
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1º elemento de despesa	<b>Não se aplica!</b>							
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1º elemento de despesa	<b>Não se aplica!</b>							
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>Totais</b>	-	<b>148.632,00</b>	-	-	<b>148.632,00</b>	<b>97.942,24</b>	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional (2010/2011)



## Análise Crítica

A execução orçamentária dos créditos recebidos pela UJ, em todos os programas, foram aplicados dentro do programado, mesmo tendo contingenciamento no exercício.

Estamos com dificuldade desde o exercício anterior em contratarmos serviços para manutenção e conservação predial, em razão de pessoal capacitado para atender a área de licitação e contratos. Assim como de capacitar os fiscais de acompanhamento de contratos na fiscalização dos mesmos.

Nossas maiores dificuldades é a falta de pessoal no quadro da UJ para repassarmos as funções ou cargos próprios da mesma, tendo em vista que a maioria já está próxima de se aposentar. Como também a falta de funcionários qualificados nos trabalhos da UJ. Existe assim urgência na implementação de funcionários no quadro próprio, pois existe uma carência de 70%.

A área administrativa necessita de reavaliação de sua remuneração, pois existe uma grande disparidade da remuneração da área fim com a área meio.



### Indicadores Institucionais

**Tabela CXIV - Indicadores de Desempenho da Área Administrativa - SFA- PI - Período de apuração – Janeiro a Dezembro 2010**

SIGLA	TIPO	INDICADOR	FÓRMULA	CÁLCULO	Valor %
<b>SGP</b>					
Isartsa (%)	Eficácia	Servidores administrativos em relação ao total de servidores ativos	(Nº de servidores Administrativos / Nº total de servidores ativos) x100	(35/83)x100	42%
Ialimed (%)	Eficácia	Índice de dias de afastamento por licença médica dos servidores	(Número de servidores afastados x número de dias de afastamento) / (Nº de servidores totais x período considerado em dias) x 100	(3X367)/ (83X365)x100	4%
Ialimed (%)	Eficácia	Índice de Servidores afastados por Licença Médica	(Nº de servidores afastados / Nº total de Servidores ativos) x 100	(3/83)x100	4%
Iaffa (%)	Eficácia	Índice de Servidores <b>FFA</b> com afastamento por licença médica	(Nº de FFA afastados / Nº total de FFA ativos) x 100	(2/30)x100	7%
Iagtec (%)	Eficácia	Índice de Servidores <b>AISIPOA-AAA</b> com afastamento por licença médica	(Nº de AISIPOA-AG.ATIV.AGROP. afastados/ Nº de AISIPOA-AG.ATIV. Total) x 100	0	0%
Iaadm (%)	Eficácia	Índice de servidores <b>Administrativos</b> com afastamento por licença médica	(Nº de Administrativos afastados/ Nº total de administrativos ativos) x100	(1/35)x100	3%
Iaap (30d) (%)	Eficácia	Índice de Concessão de Aposentadoria em 30 dias	(Nº de aposent. concedidas / Nº de aposent. solicitadas) X 100	0	0%
Ipapc	Eficiência	Produtividade na concessão de aposentadoria	Nº de aposentadoria concedidas / Nº de servidores envolvidos na ação.	0	0%
<b>SMP</b>					
IcfPLIC (%)	Eficácia	Conformidade dos Processos licitatórios (empenhados)	(Nº de processos licitatórios concluídos(empenhados) / Nº de processos iniciados ) x 100	(8/8)x100	100%
Iplic	Eficiência	Produtividade na conclusão de Processos de licitação.	Nº de processos licitatórios concluídos / Nº de servidores envolvidos	(8/3)	2,6
Iaalm (%)	Eficácia	Índice de atendimento do Almoxarifado	(Nº de solicitações de materiais atendidos/ Nº de materiais solicitados) X 100	(861/940)x100	91,5%
<b>SEOF</b>					
leof(%)	Eficácia	Execução Orçamentária e Financeira	(Créditos empenhados / Créditos provisionados) x 100	(984.770,98/ 984.771,63)x100	0,99%
IcfD (%)	Eficácia	Índice de Conformidade das diárias	(Nº de diárias aptas para pago / Nº de diárias recebidas)x 100	(756/800)x100	94%
Icfg(%)	Eficácia	Índice de Conformidade Contábil	(Nº de conformidades atribuídas sem restrição / Nº total de registros de conformidades)x 100	(0/12)x100	0%
Ippd	Eficiência	Produtividade no pagamento de diárias	Nº de diárias pagas / Nº de servidores envolvidos	(756/2)	378
Iemp	Eficiência	Produtividade na emissão de empenho	Nº de empenhos emitidos / Nº de servidores envolvidos	(1.848/3)	616



**Tabela CXV - Indicadores de Desempenho da Área Administrativa - SFA- PI - Período de apuração – Janeiro a Dezembro de 2011**

<b>SIGLA</b>	<b>TIPO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>FÓRMULA</b>	<b>CÁLCULO</b>	<b>Valor %</b>
<b>SGP</b>					
Isartsa (%)	Eficácia	Servidores administrativos em relação ao total de servidores ativos	(Nº de servidores Administrativos / Nº total de servidores ativos) x100	(35/80)x100	43%
Ialimed (%)	Eficácia	Índice de dias de afastamento por licença médica dos servidores	(Número de servidores afastados x número de dias de afastamento) / (Nº de servidores totais x período considerado em dias) x 100	((5x390)/(80x365))x100	6,67%
Ialimed (%)	Eficácia	Índice de Servidores afastados por Licença Médica	(Nº de servidores afastados / Nº total de Servidores ativos) x 100	(5/80)x100	6,25%
Iaffa (%)	Eficácia	Índice de Servidores <b>FFA</b> com afastamento por licença médica	(Nº de FFA afastados / Nº total de FFA ativos) x 100	(3/28)x100	10,71%
Iagtec (%)	Eficácia	Índice de Servidores <b>AISIPOA-AAA</b> com afastamento por licença médica	(Nº de AISIPOA-AG.ATIV.AGROP. afastados/ Nº de AISIPOA-AG.ATIV. Total) x 100	0	0%
Iaadm (%)	Eficácia	Índice de servidores <b>Administrativos</b> com afastamento por licença médica	(Nº de Administrativos afastados/ Nº total de administrativos ativos) x100	(3/35)x100	8,57%
Iaap (30d) (%)	Eficácia	Índice de Concessão de Aposentadoria em 30 dias	(Nº de aposent. concedidas / Nº de aposent. solicitadas) X 100	(3/3)x100	100%
Ipapc	Eficiência	Produtividade na concessão de aposentadoria	Nº de aposentadoria concedidas / Nº de servidores envolvidos na ação.	(3/2)x100	150%
<b>SMP</b>					
IcfPLIC (%)	Eficácia	Conformidade dos Processos licitatórios (empenhados)	(Nº de processos licitatórios concluídos(empenhados) / Nº de processos iniciados ) x 100	(7/7)x100	100%
Iplic	Eficiência	Produtividade na conclusão de Processos de licitação.	Nº de processos licitatórios concluídos / Nº de servidores envolvidos	(7/3)x100	2,33
Iaalm (%)	Eficácia	Índice de atendimento do Almoxarifado	(Nº de solicitações de materiais atendidos/ Nº de materiais solicitados) X 100	(502/572)x100	87,7%
<b>SEOF</b>					
Ieof(%)	Eficácia	Execução Orçamentária e Financeira	(Créditos empenhados / Créditos provisionados) x 100	(883.296,32/ 911.429,77)x100	96,9%
IcfD (%)	Eficácia	Índice de Conformidade das diárias	(Nº de diárias aptas para pago / Nº de diárias recebidas) x 100	(460/550)x100	83,6%
Icfg(%)	Eficácia	Índice de Conformidade Contábil	(Nº de conformidades atribuídas sem restrição / Nº total de registros de conformidades)x 100	(0/12)x100	0%
Ippd	Eficiência	Produtividade no pagamento de diárias	Nº de diárias pagas / Nº de servidores envolvidos	460/2	230
Iemp	Eficiência	Produtividade na emissão de empenho	Nº de empenhos emitidos / Nº de servidores envolvidos	1209/3	403



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

TABELA CXVI - ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SFA/PI																
PI - MANUT	2011		Quantidade por Mês													
	ANO - 2011	Unid	Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Monitoramento gastos com telefonia	R\$	Prog	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	112.000,00
	R\$	Realiz	7316,54	7311,04	5.920,01	7563,31	7069,31	6507,41	5442,79	6255,55	7166,8	7402,88	6878,68	7212,03	82.046,35	
		%	3.65827	0,731104	0,592001	0,756331	0,706931	0,650741	0,544279	0,625555	0,71668	0,740288	0,687868	0,721203	11,13	
Monitoramento gastos com E.eletrica	R\$	Prog	8.000,00	9.546,47	12.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00	121.546,47	
	R\$	Realiz	9546,47	7.855,12	7428,75	8135,84	7699,27	7926,95	8365,21	7865,62	10094,95	10381,88	11258,19	9644,94	106.203,19	
		%	1.193308	75	0,8228298	0,6190625	1,01698	0,96240875	0,99086875	0,929467778	0,786562	1,009495	0,865156667	0,9381825	0,642996	10,78
Monitoramento dos gastos com combustíveis	R\$	Prog	100,00	800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00	25.900,00	
	R\$	Realiz	0	0	100	845,94	2623,12	1709,21	3396,46	2547,7	1989,79	1383,53	1520,36	13163,26	29.279,37	
		%	1	0	0,25	0,42297	1,31156	0,854605	1,69823	0,849233333	0,4974475	0,3458825	0,506786667	13,16326	20,90	
Monitoramento dos gastos com manut.frota veículos (Serviço/peças)	R\$	Prog	10,00	1.123,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	7.633,00	
	R\$	Realiz	0,00	0,00	3.420,87	0,00	536,52	0,00	45,00	83,00	110,00	0,00	0,00	23.448,54	27.643,93	
		%	0,00	0,00	1,71	0,00	1,07	0,00	0,09	0,17	0,22	0,00	0,00	46,90	50,16	
Monitoramento dos gastos com rede de águas/esgoto	R\$	Prog	700,00	700,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.900,00	
	R\$	Realiz	751,87	1.046,81	422,91	835,93	1.607,87	1.101,35	981,46	2.078,92	1.706,51	1.619,56	1.669,25	1.500,04	15.322,48	
		%	1,07	1,50	0,28	0,84	1,61	1,10	0,98	2,08	1,71	1,62	1,67	1,50	15,95	
Monitoramento dos gastos com deslocamento(Manut)	R\$	Prog	572,46	0,00	0,00	10.730,00	0,00	0,00	4.815,41	5.600,00	4.812,04	2.599,55	4.026,15	10.804,71	43.960,32	
	R\$	Realiz	567,46	0,00	0,00	814,78	2.458,65	5.008,84	4.968,76	6.248,04	6.010,45	1.579,40	4.545,79	11.362,43	43.564,60	
		%	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,03	1,12	1,25	0,61	1,13	1,05	7,18	
Monitoramento de gastos com Correios	R\$	Prog	1.000,00	2.000,00	3.371,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	41.371,00	
	R\$	Realiz	502,19	3.208,37	3.332,62	3.316,57	3.417,84	2.791,16	2.823,25	2.261,06	992,23	145,35	8.350,84	4.273,80	35.415,28	
		%	0,50	1,60	0,99	1,11	0,85	0,70	0,71	0,57	0,25	0,04	2,09	1,07	10,46	
Monitoramento de gastos com	R\$	Prog	40,00	1.877,10	0,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	26.917,10	
	R\$	Realiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
**Serviço de Apoio Administrativo**

Manut.Eq.I nformática		%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Monitorame nto dos gastos com <b>Vigilância</b>	R\$	Prog	16.758,70	16.758,70	16.758,70	16.758,70	18.201,72	18.201,72	18.201,72	18.201,72	18.201,72	18.201,72	18.201,72	18.201,72	212.648,56
	R\$	Realiz	16.758,69	16.758,69	16.758,69	16.758,69	16.758,69	16.758,69	16.758,69	16.758,69	16.758,69	16.758,69	16.758,69	41.822,69	226.168,28
		%	1,00	1,00	1,00	1,00	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	2,30	12,74
Monitorame nto dos gastos com <b>Limpeza</b>	R\$	Prog	11.860,84	11.860,84	11.860,84	15.360,12	12.735,66	12.735,66	12.735,66	12.735,66	12.735,66	12.735,66	12.735,66	12.735,66	152.827,92
	R\$	Realiz	11.860,84	11.860,84	11.860,84	11.860,84	16.234,94	12.735,66	12.735,66	12.735,66	12.735,66	12.735,66	12.735,66	12.735,66	152.827,92
		%	1,00	1,00	1,00	0,77	1,27	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,05
Monitorame nto dos gastos com <b>material de expediente</b>	R\$	Prog	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	R\$	Realiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,00	8.043,40	629,00	26,20	0,00	0,00	0,00	9.390,60
		%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Monit. dos gastos com <b>material de informática e reprografia</b>	R\$	Prog	0,00	2.769,14	2.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	29.769,14
	R\$	Realiz	0,00	0,00	500,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,00
		%	0,00	0,00	0,25	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27



#### **4 – PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 4/11/2010**

(Item 4 do Conteúdo Geral , da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº108, de 24.11.2011.)

##### **4.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores					Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011	
2010	1.031.810,97		1.031.810,97		-
2009	109.794,64	427,02	109.367,62		-
...					-
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011	
2010	2.298.448,88	12.166,63	2.286.282,25		
2009	351.433,01	51.322,08	300.110,93		-
...					-
<b>Observações: Atos Legais que autorizaram o pagamento no exercício de 2011 de RP Processado e Não Processados inscritos até 2007: Decreto nº 7.468 de 28.04.2011 e Decreto nº 7654 de 23.12.2011 e Decreto nº 93.872 de 23.12.1986.</b>					

Fonte: SIAFI Operacional 2010 através de transação: Balancete

##### **4.2 - Análise Crítica**

Em razão dos créditos orçamentários, na grande maioria, só serem descentralizados no segundo semestre ou mesmo no quarto trimestre do exercício, dificultando a conclusão dos processos licitatórios e principalmente a entrega do material adquiridos ou serviços prestados pelos fornecedores no exercício, ficando assim em RP.

Às vezes os recursos financeiros, também, não são descentralizados em tempo hábil para o pagamento no exercício, ficando em RP.

Temos, também, a época dos recessos de final de anos, como temos poucos funcionários e os mesmos não abrem mão dos seus recessos, muitas vezes deixam para RP.



## **5 – PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 4/11/2010**

(Item 5 do Conteúdo Geral , da parte A, do Anexo II da DN TCU Nº108, de 24.11.2011.)

### **5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos**

**Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12**

<b>Tipologias dos Cargos</b>	<b>Lotação</b>		<b>Ingressos no exercício</b>	<b>Egressos no exercício</b>	<b>Quantidade</b>
	<b>Autorizada</b>	<b>Efetiva</b>			
<b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>77</b>	<b>77</b>	-	-	<b>4</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	<b>77</b>	<b>77</b>	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	<b>77</b>	<b>77</b>	-	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	11	-	-	-	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	Não há	-	-	-	-
<b>3. Total de Servidores (1+2)</b>	<b>77</b>	<b>77</b>	-	-	<b>4</b>

Fonte: SIAPE

Posição: 31/12/2011



**Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>1</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>3</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>2</b>
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	-
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	-
5.5. Mandato classista	-
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>	-
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>6</b>

Fonte: SIAPE

Posição: 31/12/2011



**Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - Situação em 31/12/2011**

<b>Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas</b>	<b>Lotação</b>		<b>Ingressos no exercício</b>	<b>Egressos no exercício</b>
	<b>Autorizada</b>	<b>Efetiva</b>		
<b>1. Cargos em comissão</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	5	5	1	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3	3	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem vínculo	2	2	1	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
<b>2. Funções gratificadas</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	7	7	4	-
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>4</b>

Fonte: SIAPE

Posição: 31/12/2011



**Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação em 31/12/2011**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>35</b>	<b>27</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	2	4	9	35	27
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	2	4	1
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>37</b>	<b>28</b>

Fonte: SIAPE

Posição: 31/12/2011



**Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação em 31/12/2011**

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	-	-	5	5	29	38	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	5	5	29	38	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	-	-	-	-	-	5	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	5	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	7	-	-	-
<b>3. Totais (1+2)</b>	-	-	5	5	29	43	-	-	-

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

Posição: 31/12/2011



## 5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

### 5.2.1 – Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada - Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.

**Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação em 31/12/2011**

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
<b>1. Integral</b>	<b>128</b>	<b>4</b>
1.1 Voluntária	95	4
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	33	-
1.4 Outras		-
<b>2. Proporcional</b>	<b>57</b>	<b>-</b>
2.1 Voluntária	57	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>185</b>	<b>4</b>

Fonte: SIAPE

Posição: 31/12/2011



**Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação em 31/12/2011**

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>278</b>	<b>10</b>
1.1. Integral	251	6
1.2. Proporcional	106	4
<b>2. Em Atividade</b>	<b>15</b>	<b>-</b>
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>293</b>	<b>10</b>

Fonte: SIAPE

Posição: 31/12/2011



#### 5.4 Demonstrativo dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada:

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Venci-mentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
Exercícios	2011									-
	2010									-
	2009									-
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>										
Exercícios	2011	3.820.938,90	757,81	4.508.944,45	1.138.710,13	262.796,80	62.777,00	36.499,37	115.760,19	179.718,67
	2010	3.600.965,59		4.188.601,18	1.030.358,18	270.336,63	35.398,15	23.303,42	4.000,00	165.670,36
	2009	3.267.689,43	-	3.719.072,92	887.569,18	136.188,62	-	19.584,34	-	298.112,24
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>										
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>										
Exercícios	2011	31.565,10	-	12.548,14	971,08	4.570,54	-	583,53	-	50.238,39



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí  
 Serviço de Apoio Administrativo

	<b>2010</b>	48.301,87	-	51.615,33	7.874,92	3.289,58	3.150,13	3.387,83	4.000,00	1.864,32	123.483,98
	<b>2009</b>	34.549,69	-	35.636,12	5.704,56	998,35	475,69	2.400,13	-	3.728,64	83.493,18

**Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial**

<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior**

<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	535.630,35	80.334,48	488.825,31	90.904,93	27.216,77	6.769,07	7.749,13	-	7.059,22	1.244.489,26
	<b>2010</b>	515.153,69	81.223,07	487.157,69	84.542,04	27.005,08	4.152,07	10.217,96	-	8.184,01	1.217.635,61
	<b>2009</b>	450.037,22	79.911,33	406.555,58	79.618,81	11.858,23	2.457,39	7.310,18	-	4.307,52	1.042.056,26

**Servidores ocupantes de Funções gratificadas**

<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	374.380,54	32.937,47	213.171,63	56.468,49	30.503,88	12.299,53	-	-	11.734,82	731.496,36
	<b>2010</b>	374.380,54	32.937,47	213.171,63	56.468,49	30.503,88	12.299,53	-	-	11.734,82	731.496,36
	<b>2009</b>	245.747,69	32.524,86	79.766,83	21.371,29	16.759,92	2.417,22	2.321,03	-	12.362,14	413.270,98

Fonte:

	<b>Anos</b>	<b>Total</b>	<b>Média Mês</b>
<b>Exercícios</b>	2011	12.153.127,33	1.012.760,61
	2010	11.391.249,46	949.270,79
	2009	9.867.037,15	822.253,10



## 5.5 Terceirização de Mão de Obra Empregada pela Unidade Jurisdicionada:

### 5.5.3 – Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade.

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

<b>Unidade Contratante</b>											
<b>Informações sobre os contratos</b>											
<b>Ano do contrato</b>	<b>Área</b>	<b>Natureza</b>	<b>Identificação do Contrato</b>	<b>CNPJ da Empresa Contratada</b>	<b>Período contratual de execução das atividades contratadas</b>	<b>Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados</b>					
						<b>Inicio</b>	<b>Fim</b>	<b>P</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>
2009	L	O	14 2009	07.462.424/0001-17	07.08.2009      07.08.2012	X					
2010	V	O	03 2010	05.522.602.0001-22	30.04.2010      30.04.2012	X					

**Observações:** O contrato n.º 03/2010 - vigilância Ostensiva, encontra-se em processo de prorrogação.

<b>LEGENDA</b>
<b>Área:</b> (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.
<b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais



**5.5.4 – Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão.**

**Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra**

<b>Unidade Contratante</b>											
<b>Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí</b>											
<b>UG/Gestão: 130021/00001</b>				<b>CNPJ: 00.396.895/0038-17</b>							
<b>Informações sobre os contratos</b>											
<b>Ano do contrato</b>	<b>Área</b>	<b>Natureza</b>	<b>Identificação do Contrato</b>	<b>CNPJ da Empresa Contratada</b>	<b>Período contratual de execução das atividades contratadas</b>		<b>Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados</b>				<b>Sit.</b>
					<b>Inicio</b>	<b>Fim</b>	<b>P</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>	
2009	6	O	14 2009	07.462.424/0001-17	07.08.2009	07.08.2012	X				A
2009	7	O	14 2009	07.462.424/0001-17	07.08.2009	07.08.2012	X				A
<b>Observações:</b>											
<b>LEGENDA</b>											
<b>Área:</b> 1. Conservação e Limpeza; 8. Reprografia; 2. Segurança; 9. Telecomunicações; 3. Vigilância; 10. Manutenção de bens móveis 4. Transportes; 11. Manutenção de bens imóveis 5. Informática; 12. Brigadistas 6. Copeiragem; 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 7. Recepção; 14. Outras											
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.											

Fonte: SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais



## **5.6 Indicadores Gerencias sobre Recursos Humanos:**

Quanto aos temas sugeridos pelo TCU para a criação de indicadores de recursos humanos, informamos que esta Superintendência foi orientada pela Coordenação-Geral que irá fazer uma avaliação e posteriormente demandará ações junto à CGPLAN para verificar quanto à oportunidade e conveniência para criação de novos indicadores e, por consequência, não existem indicadores para o presente exercício.



**6 – PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 4/11/2010**

(Item 6 do Conteúdo Geral, da Parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

**6.1 Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício**

**6.1.1 Relação dos instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício 2011.**



**Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>									
<b>Informações sobre as transferências</b>									
<b>Modalidade</b>	<b>Nº do instrumento</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Valores Pactuados</b>		<b>Valores Repassados</b>		<b>Vigência</b>		<b>Sit.</b>
			<b>Global</b>	<b>Contrapartida</b>	<b>No exercício</b>	<b>Acumulado até exercício</b>			
1	704430/2009	07.812.549/0001-20	361.000,00	36.100,00	-	324.900,00	19/8/2009	31/12/2010	1
1	704431/2009	07.812.549/0001-20	160.000,00	16.000,00	-	144.000,00	19/8/2009	31/12/2010	1
1	713259/2009	07.812.549/0001-20	5.154.990,76	515.499,08	-	4.639.491,68	23.11.2009	30.06.2011	1
1	744349/2010	07.812.549/0001-20	836.480,00	83.648,00	752.832,00	752.832,00	2/7/2010	31.12.2011	1
1	755768/2011	07.812.549/0001-20	3.163.476,50	316.347,65	450.000,00	450.000,00	25/7/2011	31/12/2015	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						
Fonte: Sistema SICONV, Site: <a href="http://www.convenios.gov.br">www.convenios.gov.br</a> e Sistema SIAFI Operacional através da transação: > Balancete.									



### 6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

**Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>						
<b>Nome:</b>	SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ - SFA/PI.					
	<b>Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício</b>			<b>Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)</b>		
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>Convênio</b>	1	1	3	1.202.832,00	-	5.108.391,68
<b>Contrato de Repasse</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Termo de Cooperação</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Termo de Compromisso</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Totais</b>	1	1	3	1.202.832,00	-	5.108.391,68

Fonte: Sistema SIAFI Operacional, exercício de 2009, 2010 e 2011, através da transação: > Balancete e >conob e SICONV, Site: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br)



**6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes.**

**Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes**

Unidade Concedente ou Contratante					
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
<b>Convênio</b>	1	2.847.128,85	450.000,00	545.593,95	16%
<b>Contrato de Repasse</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Termo de Cooperação</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Termo de Compromisso</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Totais</b>	1	2.847.128,85	450.000,00	545.593,95	16%

Fonte: Sistema SICONV, Site: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br) (OBS: Convênio nº 755768/2011 é plurianual de 2011 a 2015)



## **6.2 Informações Sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contrato De Repasse**

**Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.**

Valores em R\$ 1,00

<b>Unidade Concedente</b>					
<b>Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ - SFA/PI.</b>					
<b>CNPJ: 003.968.95/0038-17</b>		<b>UG/GESTÃO: 130021/00001</b>			
<b>Exercício da prestação das contas</b>	<b>Quantitativos e montante repassados</b>		<b>Instrumentos</b>		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
<b>2011</b>	<b>Contas prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	<b>3</b>	Não se aplica	Não se aplica
		<b>Montante Repassado</b>	<b>5.108.391,68</b>	Não se aplica	Não se aplica
	<b>Contas NÃO prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		<b>Montante Repassado</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	<b>Contas prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		<b>Montante Repassado</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	<b>Contas NÃO prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		<b>Montante Repassado</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>2010</b>	<b>Contas prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		<b>Montante Repassado</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	<b>Contas NÃO prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		<b>Montante Repassado</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	<b>Contas prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		<b>Montante Repassado</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	<b>Contas NÃO prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		<b>Montante Repassado</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Anteriores a 2009</b>	<b>Contas NÃO prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		<b>Montante Repassado</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

**Fonte:** Sistema SICONV, Site: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br); e Sistema SIAFI Operacional através da transação: >Balancete



**6.2.1 Informações Sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse**

Em  
R\$  
1,00

**Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>					
<b>Exercício da prestação das contas</b>		<b>Quantitativos e montantes repassados</b>		<b>Instrumentos</b>	
				<b>Convênios</b>	<b>Contratos de Repasse</b>
<b>2011</b>	<b>Com prazo de análise ainda não vencido</b>	Quantidade de contas prestadas		3	<b>Não se aplica</b>
		Quantidade	Contas analisadas	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>
			Contas Não analisadas	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>
		Montante repassado (R\$)		<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>
	<b>Com prazo de análise vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>
			Quantidade Reprovada	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>
			Quantidade de TCE	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	3	<b>Não se aplica</b>
			Montante repassado (R\$)	5.108.391,68	<b>Não se aplica</b>
<b>2010</b>	Quantidade de contas prestadas		<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		<b>Não se aplica</b>	
		Quantidade Reprovada		<b>Não se aplica</b>	
		Quantidade de TCE		<b>Não se aplica</b>	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		<b>Não se aplica</b>	
		Montante repassado (R\$)		<b>Não se aplica</b>	
<b>2009</b>	Quantidade de contas prestadas		<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		<b>Não se aplica</b>	
		Quantidade Reprovada		<b>Não se aplica</b>	
		Quantidade de TCE		<b>Não se aplica</b>	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		<b>Não se aplica</b>	
		Montante repassado		<b>Não se aplica</b>	
<b>Exercícios anteriores a 2009</b>	Contas NÃO analisadas	Quantidade		4	
		Montante repassado		6.050.629,58	
				<b>Não se aplica</b>	

Fonte: Sistema SICONV e Sistema SIAFI Operacional.



### **6.3 Análise Crítica**

Estamos com dificuldade de fazermos as análises de prestação de conta porque temos apenas um servidor dedicado ao trabalho de gestão no exercício da UJ e o mesmo está sobrecarregado em várias outras atividades da UJ.

E as demais dificuldades foram relatadas dentro dos programas relacionados anteriormente.



**7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,**  
(Item 7 do Conteúdo Geral, da Parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

**7.1 Declaração Atualização de Dados nos Sistemas SIASG e SICONV**

Encontra-se no Capítulo de Anexos: [Declaração A.7.1.](#)



## 8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,

(Item 8 do Conteúdo Geral, da Parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

### **8.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93**

**Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR			Quantidade
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro	
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0	0
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0	0
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1	1	18	18
	Entregaram a DBR	1	0	14	14
	Não cumpriram a obrigação	0	1	4	4

Fonte: Pastas funcionais constantes nos arquivos da Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD/SFA/PI.

**8.1.1 - Declaração de Bens e Rendas dos coordenadores contábeis - MAPA**  
Encontra-se no Capítulo de Anexos: [\*\*Declaração A.8.1.\*\*](#)

### **8.2 Análise Crítica**

Nesta Superintendência, a Seção de Gestão de Pessoas - SGP, fica incumbida de gerenciar a recepção das DBR.

A Seção de Gestão de Pessoas - SGP/SAD/SFA-PI, anualmente emite memorando a todos os chefes de setores, seções, divisões e gabinete, solicitando apresentação das declarações de bens, com indicação das fontes de renda e, ainda, lembramos via telefone. Nas raras exceções, fazemos a solicitação via presencial.

Todas as informações contidas no quadro acima, constam nas pastas funcionais dos servidores ,onde ficam arquivadas na Seção de Gestão de Pessoas - SGP/SAD/SFA/PI.



## **9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,**

(Item 9 do Conteúdo Geral, da Parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

### **9.1 Estrutura de Controles Internos da UJ**

#### **Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ**

<b>Aspectos do sistema de controle interno</b>	<b>Avaliação</b>				
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				<b>X</b>	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				<b>X</b>	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				<b>X</b>	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				<b>X</b>	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				<b>X</b>	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				<b>X</b>	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				<b>X</b>	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				<b>X</b>	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				<b>X</b>	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				<b>X</b>	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				<b>X</b>	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				<b>X</b>	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				<b>X</b>	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				<b>X</b>	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				<b>X</b>	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	<b>X</b>				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				<b>X</b>	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				<b>X</b>	
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				<b>X</b>	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				<b>X</b>	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				<b>X</b>	



22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				<b>X</b>	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				<b>X</b>	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				<b>X</b>	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				<b>X</b>	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				<b>X</b>	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				<b>X</b>	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				<b>X</b>	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				<b>X</b>	
Considerações gerais: Mesmo não tendo o setor de controle interno nesta Superintendencia temos pessoas que ficam responsáveis por tais controles e baseando-se nos dados coletados por estes foi que respondemos este questionário.					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



**10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010,**

(Item 10 do Conteúdo Geral, da Parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

**10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

**Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

Aspectos sobre a gestão ambiental	<b>Avaliação</b>				
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Licitações Sustentáveis</b> <p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p>	<b>X</b>				
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>		<b>X</b>			
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p>	<b>X</b>				
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p> <p>Resp.: Normas técnicas INMETRO, ANP, Secretaria de Meio Ambiente, Departamento Nacional de Produção Mineral</p>				<b>X</b>	
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p> <p>Resp.: Devido a aquisição de novos Condicionadores de Ar e conseguimos economizar 30% de energia.</p>				<b>X</b>	
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</p>	<b>X</b>				
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</p> <p>Resp.: Sim, foram adquiridos através de processos licitatórios veículos tipo flex.(bicombustível).</p>					<b>X</b>
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p>	<b>X</b>				
<p>9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.</p>				<b>X</b>	



10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	<b>X</b>			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	<b>X</b>			
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul> <p>Resp.: Palestras e reuniões</p>			<b>X</b>	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul> <p>Resp.: Palestras e reuniões</p>			<b>X</b>	
Considerações Gerais:				

**LEGENDA**

**Níveis de Avaliação:**

- (1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.



**11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010,**

(Item 11 do Conteúdo Geral, da Parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

**11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial**

**Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
	EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	<b>UF 1: PIAUÍ</b>	2
	município 1: TERESINA	1
	município 2: FLORIANO	1
	município “n”	
	<b>UF “n”</b>	-
	município 1	
	município 2	
	município “n”	
<b>Subtotal Brasil</b>		2
EXTERIOR	<b>PAÍS 1</b>	-
	cidade 1	
	cidade 2	
	cidade “n”	
	<b>PAÍS “n”</b>	-
	cidade 1	
	cidade 2	
	cidade “n”	
<b>Subtotal Exterior</b>		-
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		2

Fonte: Site do Ministério do Planejamento/SPIUNET



**Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
130021	1219.00143.500-0	21	3		30/1/2001	3.554.117,26	11.349,60	<b>18.575,39</b>
130021	1077.00039.500-9	23	7		31/12/2003	234.014,53	-	-
<b>Total</b>							<b>11.349,60</b>	<b>18.575,39</b>

Fonte: Site do Ministério do Planejamento/SPIUNET

### Análise Crítica

Os Imóveis de propriedade da União sob jurisdição desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí são de apenas dois, quais sejam: Prédio Sede da SFA/PI, situado na Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2.315, na cidade de Teresina/PI no qual funciona toda a parte administrativa e operacional de suas atividades, encontrando-se em um bom estado de conservação, necessitando de uma reforma na fachada do prédio e no estacionamento, além de alguns reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e esquadrias (janelas). Posto Agropecuário de Floriano, situado na Zona Rural do Município de Floriano, desativado há vários anos, encontrando-se em precaríssimo estado de conservação e sem pretensões de utilização por esta Superintendência, já posto a disponibilidade da Secretaria de Patrimônio da União no Piauí.



**12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010,**  
 (Item 12 do Conteúdo Geral, da Parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

**12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)**

**Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada**

Quesitos a serem avaliados	<b>Avaliação</b>				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento da área</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
<b>Perfil dos Recursos Humanos envolvidos</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.				3	
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.				X	
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					90%
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais: Respondido em grupo. SAG-Seção de Atividades Gerias e CPD - Central de Processamento de Dados.					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de avaliação:</b>					
<b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
<b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
<b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
<b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
<b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					



**13 PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010,**  
 (Item 13 do Conteúdo Geral, da Parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

**13.1 Despesas com Cartão de Crédito Corporativo**

**Quadro 13.1 - Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício.**

<b>Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador - 2011</b>					Valores em R\$ 1,00
<b>Código da UG 1: 130021</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Limite Individual</b>	<b>Limite de Utilização da UG: 80.000,00</b>		<b>Total</b>
			<b>Valor</b>	<b>Saque</b>	
Raimundo Nonato Júnior	03278166353	2.000,00	<b>60,00</b>	<b>800,66</b>	<b>860,66</b>
Raimundo Rufino Vale	06594603353	2.000,00	<b>325,00</b>	<b>1.552,58</b>	<b>1.904,58</b>
Francisco das Chagas Lopes da Silva	06618065372	2.000,00	<b>290,00</b>	<b>2.680,04</b>	<b>2.970,04</b>
João Domingos Neto	09723560372	2.000,00	<b>90,00</b>	<b>2.953,13</b>	<b>3.043,13</b>
Marlos Quidute Bastos	09790640404	2.000,00	<b>137,01</b>	<b>539,35</b>	<b>676,36</b>
Francisco Antônio de Sousa Costa	10554220300	2.000,00	<b>250,00</b>	<b>2.105,07</b>	<b>2.355,07</b>
Paulo Henrique da Silva Moura	13811606387	2.000,00	<b>855,00</b>	<b>3.040,36</b>	<b>3.895,36</b>
João Francisco da Rocha	16027892315	2.000,00	<b>90,00</b>	<b>3.300,77</b>	<b>3.390,77</b>
Manoel Taveira da Silva	21699950300	2.000,00	<b>110,00</b>	<b>1.437,31</b>	<b>1.547,31</b>
Antônio Auro da Silva	30591562391	2.000,00	<b>172,00</b>	<b>808,05</b>	<b>980,05</b>
Alcione Lopes Monteiro	31382738153	2.000,00	<b>902,00</b>	<b>3.513,43</b>	<b>4.415,43</b>
Aírton Leônicio Dutra da Silva	34971220330	2.000,00	<b>140,00</b>	<b>1.577,87</b>	<b>1.717,87</b>
Alonso da Mota Lamas	49363840700	5.000,00	<b>290,79</b>	<b>1.370,92</b>	<b>290,00</b>
Paola Fransinetti N. M. de Oliveira	49726951372	2.000,00		<b>176,50</b>	
Eduardo Henrique S. de Oliveira	74573250344	2.000,00	<b>350,00</b>	<b>1.011,05</b>	<b>350,00</b>
José Ferreira do Nascimento	01304305368	2.000,00		<b>4.017,59</b>	<b>4.017,59</b>
Franklin dos Santos	03872106368	2.000,00		<b>988,21</b>	<b>988,21</b>
Carlos Alberto Kalume Reis	03909174353	2.000,00		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
Geraldo Vicente Soares	04364716391	2.000,00		<b>3.487,33</b>	<b>3.487,33</b>
Saturnino de Moura Neto	06813208349	2.000,00		<b>205,00</b>	<b>205,00</b>
Auristela Amarantina Ayres	14121409434	2.000,00		<b>2.145,55</b>	<b>2.145,55</b>
Luis Francisco Mendes Silva	16076567368	1.000,00		<b>310,00</b>	<b>310,00</b>
Manoel Rodrigues Mateus	18185061300	2.000,00		<b>338,45</b>	<b>338,45</b>
Adriana Chagas Barreto	39504670334	2.000,00		<b>389,29</b>	<b>389,29</b>
Janina Carvalho Gonçalves	47051825372	2.000,00		<b>260,00</b>	<b>260,00</b>
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>4.061,80</b>	<b>39.308,51</b>	<b>43.370,31</b>
<b>Código da UG 2: Não se aplica!</b>					
					-
					-
<b>Total utilizado pela UG</b>					-
<b>Total utilizado pela UJ</b>			<b>4.061,80</b>	<b>39.308,51</b>	<b>43.370,31</b>

Fonte: SIAFI Operacional (2011) - através das transações: >BALANCETE e >CONRAZAO



### 13.1.2 Utilização do cartão de crédito corporativo da unidade

**Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo  
(Série Histórica)**

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidad e	(a) Valor	Quantida de	(b) Valor	
<b>2011</b>	47	4.061,80	208	39.308,51	43.370,31
<b>2010</b>	143	12.523,12	313	56.328,31	68.851,43
<b>2009</b>	138	11.901,10	275	52.668,76	64.569,86

**Fonte:** SIAFE Operacional através das transações: > BALANCETE E > CONRAZÃO.



**15 PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010,**  
 (Item 15 do Conteúdo Geral, da Parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

**15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício**

**Quadro A.15.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí					2803
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-0011.974/20011-4	Nº 857/2011			Memorando nº 99/AECI-GM, de 13.JUN2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Considerar prejudicada a apreciação de mérito do ato de concessão ( Pensão Civil de Maria de Jesus da Paz Lima )					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas/SFA/PI					83482
Síntese da providência adotada:					
Material anexado ao processo de pensão da interessada.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não existe nenhuma outra providencia a ser tomada, pois a pensionista foi excluída do pagamento por falecimento em julho/2002					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					



**Quadro A.15.1.2 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí					2803
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-014.100/2011-8	Nº3693/2011-TCU 1 <sup>a</sup> Câmara			Memorando nº 111/AECI-GM de 15.JUN/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí					Código SIORG 2803
Descrição da Deliberação					
Considerar prejudicado o ato de concessão por perda de objeto ( Pensão Civil de Ramon Lima dos Santos CPF 658.683.313-20 )					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas/SFA/PI					83482
Síntese da providência adotada:					
Material anexado ao processo de pensão do interessado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não existe nenhuma outra providencia a ser tomada, pois o pensionista foi excluído do pagamento por maioridade em março/2008					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					



**Quadro A.15.1.3 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí					2803
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-030.240/2011-5	Nº 9177/2011-TCU 1 <sup>a</sup> Câmara			4228-TCU/Sefip de 27/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Considerar prejudicada para fins de registro do ato de concessão ( Pensão Civil de João Bosco Oliveira )					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas/SFA/PI					83482
Síntese da providência adotada:					
Material anexado ao processo de pensão do interessado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não existe nenhuma outra providencia a ser tomada, pois o pensionista foi excluído do pagamento por maioridade em Setembro/2007					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					



### Quadro A.15.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí					2803
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	008.964/2002-0	5514/2009-TCU – Segunda Câmara	9.3 a 9.3.4	DE	OF. 1904/2009-TCU/SECEX - PI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí					2803
Descrição da Deliberação					
Adotar as providências administrativas necessárias à eventual restituição, pelos respectivos beneficiários, dos seguintes valores pagos a título de diárias e passagens aéreas pela então Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Piauí, no exercício de 2001, procedimento a ser realizado mediante desconto em folha de pagamento, nos termos do art. 46 da Lei 8.112/90, quando tratar-se de servidor público federal estatutário.					
- Maria Gorete Andrade de Meneses Teixeira: R\$ 611,63;- Jose Valci da Silva Santos: R\$ 103,03;- Jose Tadeu Santos Oliveira: R\$ 171,80;- Jose Tadeu Santos Oliveira: R\$ 309,24;- Ricardo João Soares Barros: R\$ 240,52 ;- Ricardo João Soares Barros: R\$ 240,52;- Ricardo João Soares Barros: R\$ 240,52;- Ricardo João Soares Barros: R\$ 377,96;- Jose Bonifácio Oliveira de Moura: R\$ 240,52;- Jose Bonifácio Oliveira de Moura: R\$ 309,24;- Jose Gonçalo de Alencar: R\$ 309,24;- Weaver Braga: R\$ 580,67;- Francisco Jose Oliveira: R\$ 580,67;- Marcos de Oliveira Franco: R\$ 580,67 ;- Irineu Gonçalves Filho: R\$ 580,67;- Ricardo César de Oliveira: R\$ 580,67;- Murilo Miranda de Melo: R\$ 580,67;- Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges: R\$ 580,67;- Anneliese de Souza Traldi: R\$ 580,67;- Moisés Alves de Lima: R\$ 143,20.					
Evitar a concessão excessiva de diárias, em face do caráter eventual que deve nortear essa espécie de indenização, a teor do art. 58, caput, da Lei n.º 8.112/90					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas/SFA/PI					83482
Síntese da providência adotada:					
Não há informação para esta situação					
Justificativa para o seu não cumprimento					
Por falta de pessoal e consequentemente falta tempo em razão da grande demanda de atividades desenvolvida pelo setor SAD, pois só temos um servidor.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Por falta de pessoal e consequentemente falta tempo em razão da grande demanda de atividades desenvolvida pelo setor SAD, pois só temos um servidor.					



### **15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício**

Não houve auditoria nesta UJ no ano de 2011, portanto não há pendência com relação ao plano de providência de exercícios anteriores.

**Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			



#### **15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício**

Não houve auditoria nesta UJ no ano de 2011, portanto não há pendência com relação ao plano de providência de exercícios anteriores

**Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>		<b>Código SIORG</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
<b>Descrição da Recomendação:</b>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					



**16 PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010,**  
(Item 16 do Conteúdo Geral, da Parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

**Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.**

**16.1 – Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício.**

A OCI existe no MAPA, não existe nesta SFA/PI, o que existe, são portarias designando dois servidores para responder pelo controle interno, e dois para o controle de registro de conformidade de gestão (documental). Não houve auditoria realizada por este controle nesta superintendência durante o exercício, o que ocorreu, foi solicitações, através de ofícios, de esclarecimentos sobre o uso do cartão corporativo do qual estamos atualizando todas as pendências, com o lançamento dos comprovantes das despesas, através do sistema SCP – Sistema de Cartão de Pagamento.



**17 PARTE A, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010,**  
(Item 17 do Conteúdo Geral, da Parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

**17.1 - Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade para Demonstrar a Conformidade e do Desempenho da Gestão no Exercício.**

Estamos com dificuldade de repassar as funções gratificadas na área administrativa em razão de não termos servidores suficientes no quadro para assumi-las. Dificultando, assim, a redistribuição dos serviços administrativos, sobrepondo dessa forma os funcionários existentes.

Nosso link de internet, que tem apenas 1Mbps, causando assim uma lentidão no acesso a internet e consequentemente aos sistemas online.

A falta de uma assessoria técnica para o gabinete e de servidores para assumirem o cargo de secretaria-executiva.

Falta de recursos para maior capacitação dos servidores e gestores públicos federais, envolvidos com as atividades próprias do ciclo de gestão e de recursos públicos.



**PARTE B**

**INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

(Conteúdo Geral, da Parte B, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010)

**1 PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010,**  
(Item 1, da Parte B - Informações Contábeis da Gestão, do Anexo II, da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

**1.1 Declaração do contador**

Encontra-se no Capítulo de Anexos: [Declaração B.1.1](#)



## **ANEXOS - PARTE - A**

### **1 Declarações - Item 7, da Parte A:**

(Item 7, do Conteúdo Geral, da Parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

### **Declaração A.7.1 - Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV.**

SFA/PI – Relatório de Gestão 2011



## **DECLARAÇÃO**

Eu, Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim, CPF: 420.981.653-15, Superintendente, exercido na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e convênios e instrumentos congêneres, com exceção das análises de prestações de contas dos convênios, firmados até o exercício de 2011, por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art.19 de Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e seus correspondentes em exercícios anteriores.

Teresina-PI, 06 de março de 2012.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. A. Ribeiro Paes Landim'.

**MARCO AURÉLIO RIBEIRO PAES LANDIM**  
CPF: 420.981.653-15  
Superintendente da SFA/PI



## 2 Declarações - Item 8, da Parte A:

(Item 8, do Conteúdo Geral, da Parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

### Declaração A.8.1 Declaração de Bens e Rendas dos coordenadores contábeis - MAPA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os servidores abaixo relacionados, arrolados nas contas referentes ao exercício de 2011, da Coordenação de Contabilidade, estão em dia com a entrega das cópias das declarações de bens e rendas, em observância ao disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e em conformidade com o item 08, da parte A, do anexo II à Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010.

- Alberto Jerônimo Pereira
- José Calazans dos Santos e
- Maria de Fátima Álvares Araújo

Brasília, 16 de Fevereiro de 2012.

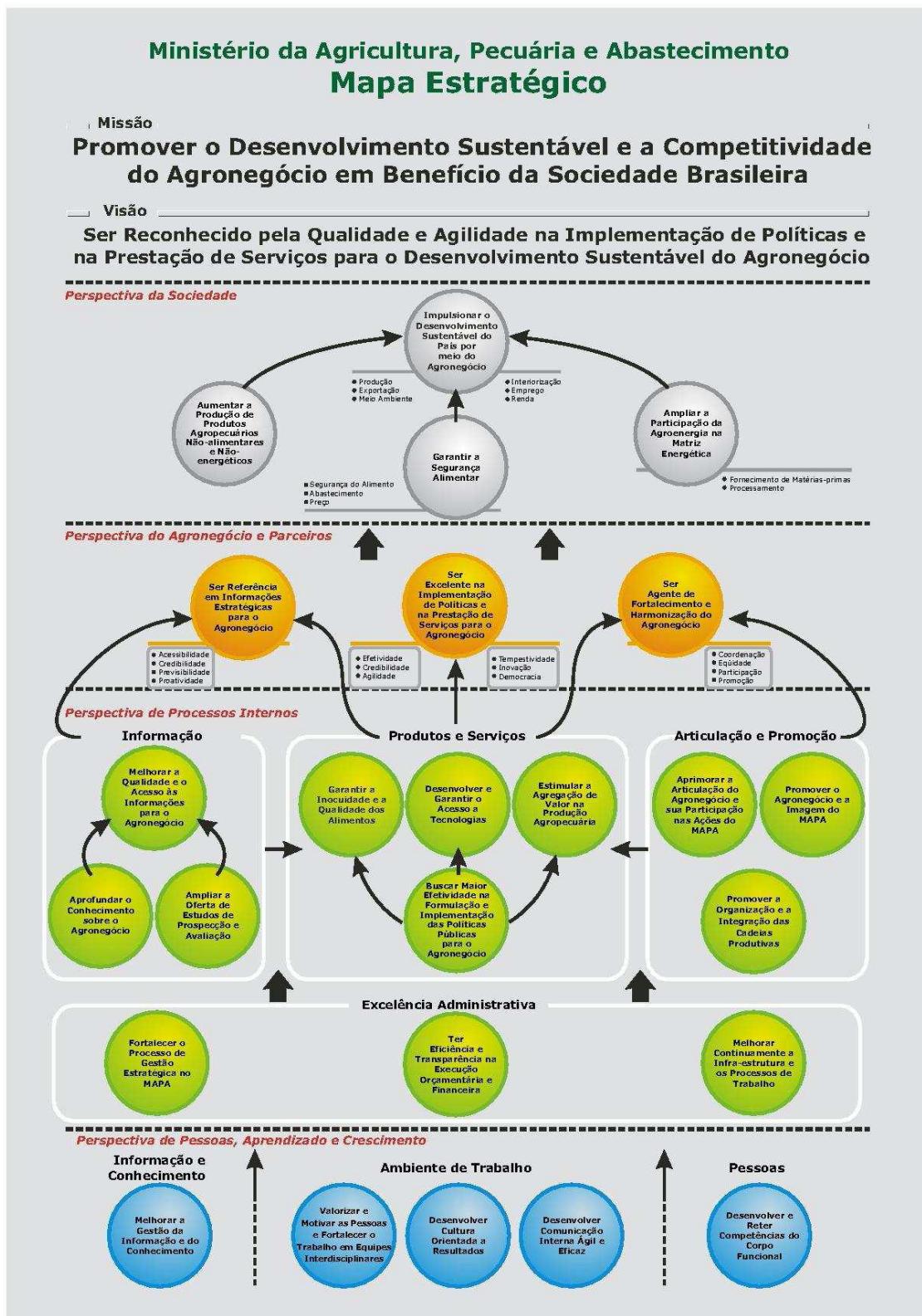
NELSON SUASSUNA DA MOITA  
Coordenador-Geral de Administração de Pessoas

CONFERE COM O ORIGINAL

Alberto Jerônimo Pereira  
Coordenador de Contabilidade  
Contador - CRC-GO 6624-T-08



Figura A.2.1.2 – Objetivos Estratégicos





**ANEXOS - PARTE – B**

**1 Declarações Item 1, da Parte B:**

(Item 1, da Parte B - Informações Contábeis da Gestão, do Anexo II, da DN TCU 108, de 24.11.2010.)

**Declaração B.1.1** Declaração dos Demonstrativos Contábeis pelo Contador - MAPA

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ):</b>		<b>Código da UG:</b>	
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRIC., PEC. E ABASTECIMENTO – SFA/PI		130021	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) – 19962.05.00 – A APROVAR (CONVENIOS)</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília, DF	<b>Data</b>	31 DE DEZEMBRO DE 2011
<b>Contador Responsável</b>	Alberto Jeronimo Pereira	<b>CRC nº</b>	006624/T-8 GO

**É O RELATÓRIO.**

**TERESINA-PI, 30 DE MARÇO DE 2012.**

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.**